



Município de Macapá

Diário Oficial

SECRETARIA Nº 26/91 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 3965

Macapá - Amapá - 31 de Dezembro de 2020

PREFEITURA DE MACAPÁ
Clécio Luis Vilhena Vieira
Prefeito de Macapá
Vice-Prefeito(a) de Macapá
Raimundo Sérgio Moreira de Lemos
Secretário Municipal do Gabinete Civil
Charles William de Souza Rui Seco
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá

SECRETÁRIOS
Jorge da Silva Pires
Secretário Municipal de Governo - SEGOV
Dajalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Secretário Mun. de Mobilização e Participação Popular
Itziane Launé de Oliveira
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Carlos Michel Miranda da Fonseca
Secretário Municipal de Gestão
Jesus de Nazaré de Almeida Vidal
Secretário Municipal de Finanças - SEMFI
Paulo Sérgio Abreu Mendes
Secretário Mun. de Planejamento, Orçamento e Tec. de Informação
Sandra Maria Martins Cardoso Casemiro
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Mônica Cristina da Silva Dias
Secretaria Municipal de Assistência Social
Richardson Régio da Silva
Secretário Municipal de Agricultura
Gláucia Cozimbra Tavares Moraes
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
John David Belique Covre
Secretário Municipal de Obras e Infra. Urbana - SEMOB
Carlos Alberto Oliveira Gonçalves
Secretário Municipal de Zedação Urbana - interno
Luiz Otávio de Figueiredo Campos
Secretário Mun. de Habitação e Ordenamento Urbano
Wilton Ribamar da Silva Favacho
Secretário Esp. de Ilum. Pública - SEIP
Marcio Roberto Pimental de Sousa - conjuntamente
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM
Lidiane Cardoso Palaes
Secretário Municipal do Trabalho, Desenv. Econ. e Inovação
Evanoro Freitas Soeiro
Secretário Municipal de Direitos Humanos
Ivete Mara Moraes Mendonça
Procuradora Geral do Município - PRONGEM
Janusa Nogueira Rodrigues
Corregedora Geral do Município - CORGEM
Nair Neta Dias
Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria
Maykom Magalhães da Silva
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Política de
Promoção de Igualdade Racial - INPROIR
Richard Madureira da Silva
Diretor-Presidente da Fundação Bioparque de Amizões

DIRETORES DE EMPRESAS
Francisco Aurélio Brito de Souza
Diretor Presidente da MacapaPrev
Jamaira da Silva Ferreira
Diretora Presidente da EMDESUR
Selma da Silva Miranda
Diretora Presidente da CTMAC

LEIS

LEI Nº 2.420/2020 - PMM

**DISPÕE SOBRE A
INSTALAÇÃO E O USO DE
EXTENSÃO TEMPORÁRIA
DE PASSEIO PÚBLICO,
DENOMINADA PÁTIO NO
MUNICÍPIO DE MACAPÁ-
AP E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Macapá:
Faço saber que a Câmara Municipal de
Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Permite a instalação e o uso de
extensão temporária de passeio público,
denominada pátio.

Art. 2º Considera-se pátio a ampliação do
passeio público, realizada por meio da
implantação de plataformas sobre a área antes
ocupada pelo leito carroçável da via pública,
equipada com bancos, floreiras, mesas e
cadeiras, aparelhos de exercícios físicos,
parapiquês ou outros elementos de mobiliário,
com função de recreação ou de manifestações
artísticas.

Parágrafo único. O pátio, assim como os
elementos nele instalados, serão plenamente
acessíveis ao público, vedada, em qualquer
hipótese, a utilização exclusiva por seu
mantenedor.

Art. 3º A instalação, manutenção e
remoção do pátio dar-se-á por requerimento de
pessoas físicas ou jurídicas, de direito público
ou privado.

Parágrafo único. A instalação do pátio
obedece aos requisitos técnicos previstos
nesta Lei e na legislação estadual aplicável à
matéria em apreço.

Art. 4º O pedido de instalação e
manutenção de pátio se dará por iniciativa de
pessoas físicas ou jurídicas, de direito público
ou privado, será instaurado no órgão municipal
competente.

Art. 5º O pedido será instruído com projeto
de instalação que apresente os seguintes
elementos:

1 - planta inicial do local e fotografias que
mostrem a localização e esboço da instalação,

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa
Oficial do Município, Coordenadoria de Logística da
Secretaria Municipal de Gestão-PMM.

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do
Município, somente serão aceitas se apresentadas das
seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm
de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e
quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito ao GAB da Secretaria
Municipal de Gestão-PMM, até 8 (oito) dias após a publicação

incluindo sua dimensão aproximada, imóveis confrontantes, largura do passeio público existente, inclinação transversal do passeio, bem como todos os equipamentos e mobiliários instalados no passeio no passeio nos 20m (vinte metros) de cada lado do local do pátio proposto;

II - descrição dos tipos de equipamentos que serão alocados, conforme previsto no artigo 2º desta Lei;

III - descrição do atendimento aos critérios técnicos de instalação, manutenção e retirada do pátio previstos nesta Lei e na legislação aplicável.

Art. 6º O projeto de instalação deverá atender às normas técnicas de acessibilidade, às diretrizes estabelecidas pela Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac e pelo órgão responsável por executar a Política Municipal de Urbanismo do Município de Macapá.

I - a instalação só poderá ocorrer em local antes destinado ao estacionamento de veículos, sendo vedada em locais onde haja faixa exclusiva de ônibus, ciclovias ou ciclofaixas;

II - o pátio somente poderá ser instalado em via pública com limite de velocidade de até 50km/h (cinquenta quilômetros por hora);

III - o pátio deverá ter proteção em todas as faces voltadas para o leito carroçável e somente poderá ser acessado a partir do passeio público;

IV - o pátio deverá estar devidamente sinalizado, inclusive com elementos refletivos;

V - as condições de drenagem e de segurança do local de instalação deverão ser preservadas;

VI - remoções de interferência poderão ser aceitas e indicadas, ficando a cargo do responsável pela manutenção, instalação e retirada do pátio todos os custos envolvidos em remanejamentos de equipamentos existentes e sinalizações necessárias.

Art. 7º Os custos financeiros referente à instalação, manutenção e remoção do pátio serão da responsabilidade exclusiva do mantenedor (pessoa física ou jurídica), inclusive, por quaisquer danos eventualmente causados.

Art. 8º O pátio não poderá ser instalado em esquinas e a menos de 15m (quinze metros) do bordo de alinhamento da via transversal, bem como à frente ou de forma a obstruir guias rebaixadas, equipamentos de combate a incêndios, rebaixamentos para acesso de pessoas com deficiência, pontos de parada de ônibus, pontos de táxi, faixas de travessia de pedestres, nem poderá acarretar a supressão de vagas especiais de estacionamento, nos termos das diretrizes expedidas pela Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança do Município de Macapá.

Art. 9º Na hipótese de manifestação de outros interessados na instalação do pátio na mesma área, o órgão competente examinará os pedidos que melhor atenderem ao interesse público e se manifestará fundamentadamente

por sua rejeição ou aprovação.

Art. 10. O proponente e mantenedor do pátio deve instalar em local visível, junto ao acesso do pátio, uma placa com dimensão mínima estabelecida pela CTMac, para exposição da seguinte mensagem indicativa: "Este é um espaço público acessível a todos. É vedada, em qualquer hipótese, sua utilização exclusiva, inclusive por seu mantenedor."

Art. 11. Na hipótese de qualquer solicitação de intervenção por parte de qualquer órgão público, seja por motivo de obras na via ou implantação de desvios de tráfego, restrição total ou parcial ao estacionamento no lado da via, implantação de faixa exclusiva de ônibus, bem como em qualquer outra hipótese de interesse público, o mantenedor será notificado pela Prefeitura e será responsável pela remoção do equipamento em até 72h (setenta e duas horas), com a restauração do logradouro público ao seu estado original. A remoção de que trata o caput não gera qualquer direito à reinstalação, realocação ou indenização ao mantenedor.

Art. 12. O abandono ou a desistência por parte do mantenedor (pessoa física ou jurídica) não o dispensa da obrigação de remoção e restauração do logradouro público ao seu estado original.

Art. 13. Esta Lei será regulamentada por ato do Poder Executivo Municipal.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor a contar de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá, 28 de dezembro de 2020.


CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Prefeito Municipal de Macapá

Projeto de Lei nº 022/2020-CMM
Autor: Ver. André Lima.

LEI Nº 2.421/2020 - PMM

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE
CRECHE MUNICIPAL TIO
MARKEL DOS SANTOS
LEITE.**

O Prefeito do Município de Macapá:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada, dentro da estrutura da Rede Pública do Sistema Próprio de Ensino do Município de Macapá, a Unidade Escolar para oferecer Educação Infantil nas modalidades Creche e Pré-Escolar, localizada na Rua Fernando Alves de Oliveira, nº 3123, Bairro Novo Horizonte, Macapá-AP, com o objetivo de atender crianças do referido bairro e adjacências.

Art. 2º A Unidade Escolar criada no artigo anterior fica denominada de "CRECHE MUNICIPAL TIO MARKEL DOS SANTOS LEITE".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá, 30 de dezembro de 2020.


CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Projeto de Lei nº 017/2020-PMM
Autor: Poder Executivo Municipal.

LEI Nº 2.422/2020 - PMM

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE
CRECHE MUNICIPAL PROF.
PATRÍCIA CORDEIRO
FERREIRA CHUCRE.

O Prefeito do Município de Macapá:
Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada, dentro da estrutura da Rede Pública do Sistema Próprio de Ensino do Município de Macapá, a Unidade Escolar para oferecer Educação Infantil nas modalidades Creche e Pré-Escolar, localizada na Rua Linha A, nº 291, Bairro Conjunto Marabaixo, Macapá-AP, com o objetivo de atender crianças do referido bairro e adjacências.

Art. 2º A Unidade Escolar criada no artigo anterior fica denominada de "CRECHE MUNICIPAL PROF. PATRÍCIA CORDEIRO FERREIRA CHUCRE".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá, 30 de dezembro de 2020.


CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Projeto de Lei nº 018/2020-PMM
Autor: Poder Executivo Municipal.

LEI Nº 2.423/2020 - PMM

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE
CRECHE MUNICIPAL
WANDERLÉIA DA CRUZ.

O Prefeito do Município de Macapá:
Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada, dentro da estrutura da Rede Pública do Sistema Próprio de Ensino do Município de Macapá, a Unidade Escolar para

oferecer Educação Infantil nas modalidades Creche e Pré-Escolar, localizada na Rua Bacuris, nº 1045, Bairro Brasil Novo, Macapá-AP, com o objetivo de atender crianças do referido bairro e adjacências.

Art. 2º A Unidade Escolar criada no artigo anterior fica denominada de "CRECHE MUNICIPAL WANDERLÉIA DA CRUZ".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá, 30 de dezembro de 2020.


CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Projeto de Lei nº 019/2020-PMM
Autor: Poder Executivo Municipal.

LEI Nº 2.424/2020 - PMM

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE
CRECHE MUNICIPAL TIA
RAIMUNDA SANTANA.

O Prefeito do Município de Macapá:
Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada, dentro da estrutura da Rede Pública do Sistema Próprio de Ensino do Município de Macapá, a Unidade Escolar para oferecer Educação Infantil nas modalidades Creche e Pré-Escolar, localizada na Rua Renascimento, s/nº, Bairro Renascer I, CEP: 68.900-010, Macapá-AP, com o objetivo de atender crianças do referido bairro e adjacências.

Art. 2º A Unidade Escolar criada no artigo anterior fica denominada de "CRECHE MUNICIPAL TIA RAIMUNDA SANTANA".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá, 30 de dezembro de 2020.


CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Projeto de Lei nº 020/2020-PMM
Autor: Poder Executivo Municipal.

LEI Nº 2.425/2020 - PMM

DISPÕE SOBRE A
CRIAÇÃO E
DENOMINAÇÃO DE
CRECHE MUNICIPAL
ELIANA MARTINS
AZEVEDO.

O Prefeito do Município de Macapá:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada, dentro da estrutura da Rede Pública do Sistema Próprio de Ensino do Município de Macapá, a Unidade Escolar para oferecer Educação Infantil nas modalidades Creche e Pré-Escolar, localizada no conjunto residencial Macapaba 2, Avenida Carlos Mariguella ao lado da igreja João Paulo II, BR 210, Zona Norte de Macapá/AP, com o objetivo de atender crianças do referido bairro e adjacências.

Art. 2º A Unidade Escolar criada no artigo anterior fica denominada de "CRECHE MUNICIPAL ELIANA MARTINS AZEVEDO".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá, 30 de dezembro de 2020.


CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Projeto de Lei nº 021/2020-PMM
Autor: Poder Executivo Municipal.

LEI Nº. 2.428/2020 - P/M

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Macapá para o exercício financeiro de 2021, compreendendo, nos termos do art. 166, § 5º da Constituição:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ela vinculados, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º A Receita Bruta do Município foi estimada no montante de R\$ 1.281.586.912,00 (Um bilhão, duzentos e oitenta e um milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, novecentos e doze reais).

Art. 3º A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências constitucionais e

voluntárias e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, relacionada de acordo com o seguinte desdobramento:

	R\$ 1,00
RECEITAS CORRENTES	1.026.916.471
	<u>707.450.483</u>
I - RECURSOS DO TESOURO	
Imposto, Taxa e Contribuição de Melhoria	132.603.777
Contribuições	28.320.000
Receita Patrimonial	3.455.390
Receita de Serviços	213.922
Transferências Correntes	539.697.394
Outras Receitas Correntes	3.160.000
II - RECURSOS DE OUTRAS FONTES	<u>319.465.988</u>
Imposto, Taxa e Contribuição de Melhoria	3.380.386
Receita de Contribuições	27.610.496
Receita Patrimonial	11.976.224
Receita de Serviços	4.784.002
Transferências Correntes	257.533.780
Outras Receitas Correntes	14.181.100
Intraorçamentária	<u>52.694.607</u>
RECEITAS DE CAPITAL	297.862.302
I - RECURSO DO TESOURO	<u>4.016.334</u>
Alienação de Bens	4.016.334
II - RECURSOS DE OUTRAS FONTES	<u>293.635.968</u>
Operações de Crédito	80.965.882
Alienação de Bens	
Transferências de Capital	212.670.086
(-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	95.675.468
TOTAL DA RECEITA	1.281.586.912

Art. 4º A despesa total consta fixada no montante de R\$ 1.281.586.912,00 (Um bilhão, duzentos e oitenta e um

milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, novecentos e doze reais):

I - No Orçamento Fiscal, em R\$ 973.984.675,00 (Novecentos e setenta e três milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais):

II - No Orçamento da Seguridade Social em R\$ 307.602.237,00 (Trezentos e sete milhões, seiscentos e dois mil, duzentos e trinta e sete reais).

Art. 5º A despesa fixada, em consonância com as metas e prioridades previstas em anexo específico da Lei nº 2.408/2020 - PMM, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e, observada a programação constante dos quadros que integram esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA	R\$ 1,00
DESPESAS CORRENTES	896.894.038
DESPESAS DE CAPITAL	335.212.629
TOTAL	<u>1.232.106.667</u>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.101.284
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	39.378.961
TOTAL GERAL	1.281.586.912

DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1 - ORÇAMENTO FISCAL	R\$ 973.984.675
1.1 - PODER LEGISLATIVO	<u>32.030.326</u>
Câmara Municipal de Macapá	32.030.326
1.2 - PODER EXECUTIVO	<u>941.954.349</u>
Secretaria Municipal de Governo	4.853.754
Secretaria de Mobilização e Participação Popular	4.068.258
Secretaria Municipal de Gabinete Civil	9.871.987
Gabinete do Prefeito	529.986
Gabinete do Vice-Prefeito	755.290
Representação Municipal em Brasília	477.400
Guarda Civil Municipal de Macapá	50.417.466
Procuradoria Geral do Município	29.819.974
Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria	2.239.836
Corregedoria Geral do Município	749.732
Secretaria Municipal de Gestão	26.400.656

Secretaria Municipal de Finanças	57.161.651
Encargos Especiais	41.506.833
Secretaria Mun. de Planejamento, Orçam. e Tec. da Informação	5.587.183
Secretaria Municipal de Educação	275.550.227
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana	273.028.614
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenv. Sustentável	3.163.901
Coordenadoria Geral de Política de Esporte e Lazer	4.716.754
Secretaria Municipal do Trabalho, Desen. Econômico e Inovação	5.479.169
Secretaria Municipal de Zelaroria Urbana	51.657.807
Fundação Bioparque da Amazônia	3.469.348
Fundação Municipal de Cultura	3.680.750
Instituto Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial	945.972
Companhia de Transportes e Trânsito de Macapá	20.207.896
Instituto Municipal de Turismo	3.891.608
Secretaria Municipal de Iluminação Pública	28.682.693
Secr. Mun. de Habitação e Ord. Urbano	6.612.645
Fundo Munic. Hab. de Interesse Social	30.000
Secr. Munic. de Articulação Institucional	462.529
Secr. Munic. de Comunicação Social	6.851.605
Secr. Municipal de Direitos Humanos	1.680.282
Secretaria Municipal de Agricultura	7.281.279
Reserva de Contingência	10.101.284

2-ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 307.602.237

2.1 - PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Assistência Social	15.769.306
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	379.082
Fundo Municipal de Saúde	191.020.742
Fundo Municipal de Assistência Social	6.382.096
Macapá Previdência	94.061.011
TOTAL	R\$ 1.281.586.912

3 - DESPESA POR FUNÇÃO

01 - Legislativa	32.030.326
04 - Administração	235.605.265
06 - Segurança Pública	595.000
08 - Assistência Social	13.126.757
09 - Previdência Social	84.682.050
10 - Saúde	191.020.742

12 - Educação	275.570.227
13 - Cultura	2.618.320
14 - Direito da Cidadania	529.000
15 - Urbanismo	339.437.603
16 - Habitação	1.365.000
18 - Gestão Ambiental	627.000
20 - Agricultura	7.227.458
23 - Comércio e Serviços	2.417.940
26 - Transporte	6.287.056
27 - Desporto e Lazer	4.480.050
28 - Encargos Especiais	64.506.833
99 - Reserva de Contingência	49.480.245
TOTAL	R\$ 1.281.586.912

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, conforme previsto no art. 7º, I e art. 43, ambos da Lei Federal nº. 4.320/1964, obedecidas as disposições do § 4º do art. 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada na presente lei, para atender a despesas cujas dotações se verifiquem insuficientes.

§ 1º A autorização de que trata o caput deste artigo não onerará o limite nele previsto, quando destinado à conta de recursos vinculados e transferências voluntárias.

§ 2º As solicitações objetivando a abertura de créditos adicionais suplementares devem observar o que preconiza parágrafo 1º do art. 29, da Lei nº.2.428/2020 - PMM, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a promover realocação de dotação orçamentária de um órgão para outro, de uma categoria de programação para outra, ou ainda, de

uma categoria econômica para outra, mediante as técnicas de remanejamento, transposição e transferência, respectivamente, até o limite de 20% (vinte pontos percentuais) da despesa fixada na presente lei, visando atender a reprogramação na execução de ações e de gastos governamentais, conforme preceitua o art. 167, VI, da Constituição Federal.

§ 1º A autorização de que trata o caput deste artigo se conforma com as disposições do caput do artigo 28, da Lei nº. 2.408/2020 - PMM, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021.

§ 2º Na definição de limites por técnica de realocação, fica autorizado 10% para transposições, 5% para remanejamentos e 5% para as transferências.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operações de crédito, ainda que por antecipação da receita orçamentária - ARO, conforme previsto no parágrafo 8º, do art. 165 da Constituição Federal e inciso II e parágrafos 2º e 3º do art. 7º, da Lei 4.320/64, cuja realização subordina-se às normas da Resolução do Senado Federal nº. 43, de 2001, e às restrições impostas pela Lei Complementar nº. 101, de 2000, conforme seus artigos 29 a 41, parágrafos e incisos respectivos.

Art. 9º O Poder Executivo estabelecerá normas para a realização da despesa, inclusive as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 10 A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á por categoria econômica, grupo e modalidade de aplicação, abrangendo a programação do Poder Executivo e do Poder Legislativo.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Palácio Laurindo dos Santos Banha, em 30 de dezembro de 2020


CLEO LUIS VILHENA VIEIRA
Prefeito do Município de Macapá

LEI Nº 2.427/2020 - PMM**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO, DELIMITAÇÃO, NOMEAÇÃO, RENOMEAÇÃO E CRIAÇÃO DE BAIRROS NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, ESTADO DO AMAPÁ.**

O Prefeito do Município de Macapá:
Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alteradas as delimitações dos bairros abaixo relacionados, na forma dos memoriais descritivos e plantas cartográficas constantes no Anexo I desta Lei:

I - Bairros Central, Trem, Beiroi, Lagunho, Jesus de Nazaré, Santa Rita, Pacoval, Perpétuo Socorro, Santa Inês, Congós, Nova Esperança, Buritizal, Alvorada, São Lázaro, todos criados pela Lei nº 207, de 13 de julho de 1984;

II - Bairro das Pedrinhas, criado pela Lei nº 237, de 05 de julho de 1985;

III - Bairro Jardim Equatorial, criado pela Lei nº 462, de 04 de fevereiro de 1992;

IV - Bairro Novo Horizonte, criado pela Lei nº 611, de 07 de janeiro de 1994;

V - Bairro Universidade, criado pela Lei nº 1.154, de 21 de dezembro de 2001;

VI - Bairro Novo Buritizal, criado pela Lei nº 1.147, de 28 de novembro de 2001;

VII - Bairro Zerão, criado pela Lei nº 1.153, de 21 de dezembro de 2001.

Art. 2º O Bairro Jardim Felicidade, criado pela Lei nº 261, de 27 de dezembro de 1985; fica renomeado e dividido em Jardim Felicidade I e Jardim Felicidade II com suas delimitações definidas na forma dos memoriais descritivos e plantas cartográficas constantes no Anexo II desta Lei.

Art. 3º O Bairro Cidade Nova I, criado pela Lei nº 852, de 30 de dezembro de 1996 fica renomeado para Cidade Nova, com sua delimitação definida na forma do memorial descritivo e planta cartográfica constante no Anexo III desta Lei.

Art. 4º Ficam definidas as delimitações dos bairros abaixo relacionados, na forma dos memoriais descritivos e plantas cartográficas, constantes no Anexo IV desta Lei:

I - Bairro Araxá, criado pela Lei nº 896, de 10 de novembro de 1997;

II - Bairro Brasil Novo, criado pela Lei nº 901, de 10 de novembro de 1997;

III - Bairro Boné Azul, criado pela Lei nº 900, de 10 de novembro de 1997.

Art. 5º O Bairro Infraero, criado pela Lei nº 896, de 30 de outubro de 1997 fica desmembrado e renomeado em Parque Aeroportuário, Infraero I e Infraero II com delimitações definidas na forma dos memoriais

descritivos e plantas cartográficas constante no Anexo V desta Lei.

Art. 6º Ficam criados e denominados bairros, com as delimitações definidas na forma dos memoriais descritivos e plantas cartográficas constantes no Anexo VI desta lei as seguintes localidades:

- I - Bairro Açai;
- II - Bairro Amazonas;
- III - Bairro Bella Ville;
- IV - Bairro Bioparque;
- V - Bairro Buritis;
- VI - Bairro Cabralzinho;
- VII - Bairro Cajari;
- VIII - Bairro Chefe Clodoaldo;
- IX - Bairro Coração;
- X - Bairro Fazendinha;
- XI - Bairro Goiabal;
- XII - Bairro Igarapé da Fortaleza;
- XIII - Bairro Ilha Mirim;
- XIV - Bairro Jardim América;
- XV - Bairro Jardim das Acácias;
- XVI - Bairro Jardim Marco Zero;
- XVII - Bairro KM 9;
- XVIII - Bairro Lago da Vaca;
- XIX - Bairro Lagoa Azul;
- XX - Bairro Macapaba;
- XXI - Bairro Marabaixo I;
- XXII - Bairro Marabaixo II;
- XXIII - Bairro Marabaixo III;
- XXIV - Bairro Morada das Palmeiras;
- XXV - Bairro Muca;
- XXVI - Bairro Murici;
- XXVII - Bairro Palácio das Águas;
- XXVIII - Bairro Pantanal;
- XXIX - Bairro Parque dos Jardins;
- XXX - Bairro Renascer;
- XXXI - Bairro São José;
- XXXII - Bairro Sol Nascente;
- XXXIII - Bairro Vale Verde;
- XXXIV - Bairro IPÉ.

Art. 7º Em face das delimitações alterada e definidas nesta Lei, fica definida a planta cartográfica geral de divisão dos bairros do Município de Macapá, na forma do Anexo VII

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento do Município.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA em Macapá, 30 de dezembro de 2020.


CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Projeto de Lei nº 014/2020-PMM
Autor: Poder Executivo Municipal.

ANEXO I

LEI Nº 2.427/2020-PM

BAIRROS RELACIONADOS: Bairros Central, Trem, Bairol, Laguninho, Jesus de Nazaré, Santa Rita, Pacoval, Perpétuo Socorro, Santa Inês, Congós, Nova Esperança, Burtitzal, Alvorada, São Lázaro; Bairro das Pedrinhas, Bairro Jardim Equatorial, Bairro Novo Horizonte, Bairro Universidade, Bairro Novo Burtitzal e Bairro Zerão.

I - Bairro : CENTRAL
Município : MACAPÁ
U.F. : AP
Área (ha) : 391,2095
Perímetro (m) : 8.851,12

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Morte: Com os bairros Jesus de Nazaré, Laguninho e Perpétuo Socorro;

Sul: Com os bairros Burtitzal e Trem;

Leste: Com o Rio Amazonas;

Oeste: Com o bairro Santa Rita.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inclui-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 10.004.865,99m e E 492.218,58m, situado na confluência entre Av. Ernesto Borges e Rua Hildeemar Maia; deste segue pela Av. Ernesto Borges com azimute e distância de $94^{\circ}00'23''$ - 920,62m até o vértice P-02, deste segue pela Av. Ernesto Borges com azimute e distância de $93^{\circ}59'08''$ - 1.284,59m até o vértice P-03, deste segue pela Rua Oscar Santos com azimute e distância de $91^{\circ}12'36''$ - 67,79m até o vértice P-04, deste segue pela Rua Oscar Santos com azimute e distância de $96^{\circ}13'44''$ - 185,32m até o vértice P-05, deste segue com azimute e distância de $176^{\circ}32'17''$ - 84,91m até o vértice P-06, deste segue pelo litoral do Rio Amazonas com azimute e distância de $144^{\circ}38'55''$ - 73,76m até o vértice P-07, deste segue com azimute e distância de $184^{\circ}28'54''$ - 256,52m até o vértice P-08, deste segue pelo litoral do Rio Amazonas com azimute e distância de $184^{\circ}08'26''$ - 421,80m até o vértice P-09, deste segue pelo litoral do Rio Amazonas com azimute e distância de $96^{\circ}50'59''$ - 369,40m até o vértice P-10, deste segue pelo litoral do Rio Amazonas com azimute e distância de $188^{\circ}50'59''$ - 29,74m até o vértice P-11, deste segue pelo litoral do Rio Amazonas com azimute e distância de $276^{\circ}50'59''$ - 25,56m até o vértice P-12, deste segue pelo litoral do Rio Amazonas com azimute e distância de $318^{\circ}23'35''$ - 29,41m até o vértice P-13, deste segue pelo litoral do Rio Amazonas com azimute e distância de $277^{\circ}26'31''$ - 269,81m até o vértice P-14, deste segue pelo litoral do Rio Amazonas com azimute e distância de $231^{\circ}45'17''$ - 27,20m até o vértice P-15, deste segue pelo litoral do Rio Amazonas com azimute e distância de $277^{\circ}23'00''$ - $31,71m$ até o vértice P-16, deste segue pelo litoral do Rio Amazonas com azimute e distância de $183^{\circ}47'38''$ - $271,41m$ até o vértice P-17, deste segue pelo litoral do Rio Amazonas com azimute e distância de $149^{\circ}18'29''$ - $31,40m$ até o vértice P-18, deste segue pelo litoral do Rio Amazonas com azimute e distância de $118^{\circ}27'09''$ - $40,53m$ até o vértice P-19, deste segue pelo litoral do Rio Amazonas com azimute e distância de $151^{\circ}35'07''$ - $37,77m$ até o vértice P-20, deste segue pelo litoral do Rio Amazonas com azimute e distância de $168^{\circ}48'55''$ - $44,15m$ até o vértice P-21, deste segue pelo litoral do Rio Amazonas com azimute e distância de $185^{\circ}45'02''$ - $22,34m$ até o vértice P-22, deste segue pelo litoral do Rio Amazonas com azimute e distância de $237^{\circ}11'38''$ - $29,33m$ até o vértice P-23, deste segue pelo litoral do Rio Amazonas com azimute e distância de $173^{\circ}24'33''$ - $50,33m$ até o vértice P-24, deste segue pelo litoral do Rio Amazonas com azimute e distância de $170^{\circ}47'30''$ - $41,35m$ até o vértice P-25, deste segue

pele litoral do Rio Amazonas com azimute e distância de $207^{\circ}09'27''$ - 25,78m até o vértice P-26, deste segue pelo litoral do Rio Amazonas com azimute e distância de $251^{\circ}48'08''$ - 29,44m até o vértice P-27, deste segue pelo litoral do Rio Amazonas com azimute e distância de $267^{\circ}53'57''$ - 132,93m até o vértice P-26, deste segue pelo litoral do Rio Amazonas com azimute e distância de $257^{\circ}11'46''$ - 48,58m até o vértice P-29, deste segue pelo litoral do Rio Amazonas com azimute e distância de $239^{\circ}37'38''$ - 38,50m até o vértice P-30, deste segue pelo litoral do Rio Amazonas com azimute e distância de $228^{\circ}53'39''$ - 167,16m até o vértice P-31, situado na confluência entre Rua Rio Tapajós e Rua Rio Matapi, deste segue pela Rua Rio Matapi com azimute e distância de $274^{\circ}05'57''$ - 141,77m até o vértice P-32, deste segue pela Rua Rio Matapi com azimute e distância de $275^{\circ}07'50''$ - 173,42m até o vértice P-33, situado na Av. Feliciano Coelho, deste segue pela Av. Feliciano Coelho com azimute e distância de $256^{\circ}36'59''$ - 34,63m até o vértice P-34, deste segue pela Av. Feliciano Coelho com azimute e distância de $274^{\circ}02'04''$ - 501,33m até o vértice P-35, deste segue pela Av. Feliciano Coelho com azimute e distância de $274^{\circ}07'37''$ - 666,90m até o vértice P-36, deste segue pela Av. Feliciano Coelho com azimute e distância de $273^{\circ}27'43''$ - 302,48m até o vértice P-37, deste segue pela Av. Feliciano Coelho com azimute e distância de $274^{\circ}19'28''$ - 257,75m até o vértice P-38, deste segue pela Av. Feliciano Coelho com azimute e distância de $274^{\circ}30'53''$ - 128,35m até o vértice P-39, situado na confluência entre Av. Feliciano Coelho e Rua Hildemar Maia, deste segue pela Rua Hildemar Maia com azimute e distância de $03^{\circ}05'05''$ - 243,84m até o vértice P-40, deste segue pela Rua Hildemar Maia com azimute e distância de $04^{\circ}00'20''$ - 1.056,62m até o vértice P-41, deste segue pela Rua Hildemar Maia com azimute e distância de $04^{\circ}06'21''$ - 274,90m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum/SGR o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

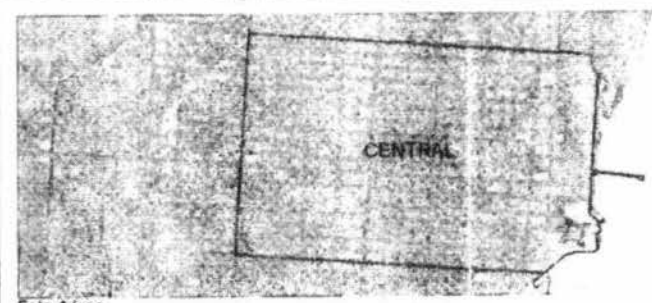
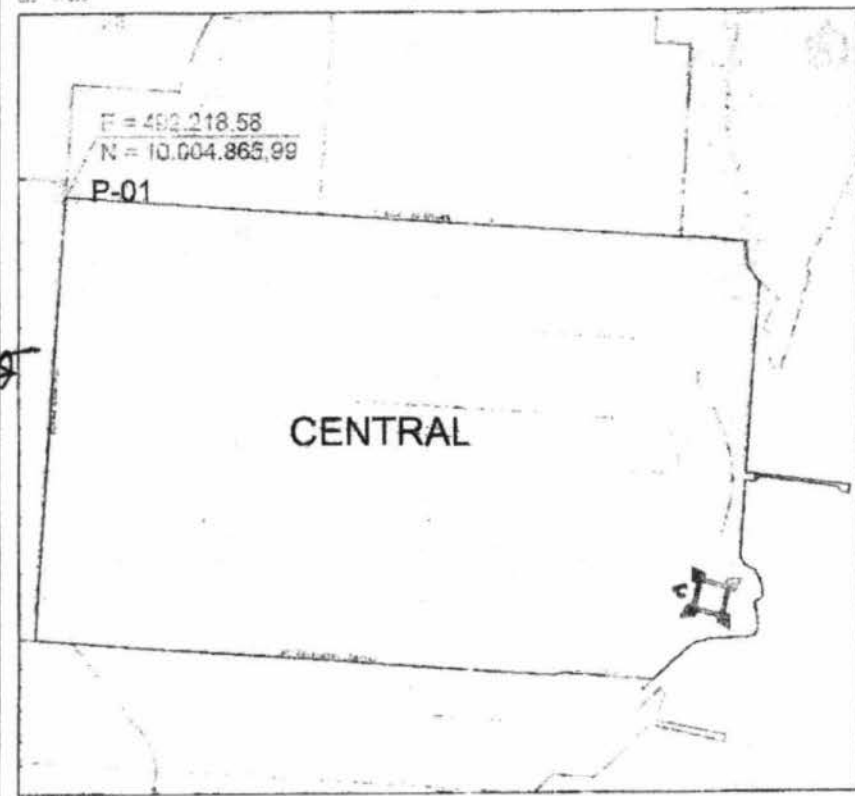


Foto Aérea



Planta de Situação



Implantação

LEGENDA

- Ponto da Poligonal
- P-00 Descrição do Ponto
- Linha da Poligonal
- - - Linha Limite de Quadra

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ORDENAMENTO URBANO

Central		
391.2035	8.857,12	Indicada
Luz Otávio de Figueiredo Campos		09/09/2020
Responsável Técnico		
 Luz Otávio de Figueiredo Campos Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano Decreto nº 565/2000-PM		

II - Bairro : TREM
Município : MACAPÁ
U.F. : AP
Área (ha) : 125,4914
Perímetro (m) : 6.479,03

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Com o bairro Central;
Sul: Com os bairros Beirof e Santa Inês;
Leste: Com o Rio Amazonas;
Oeste: Com o bairro Buritizal.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 10.003.284,174m e E 492.239,927m, situado no limite entre Canal das Pedrinhas e Av. Feliciano Coelho, deste segue pela Av. Feliciano Coelho com azimute e distância de 94°19'28" - 257,75 m até o vértice P-02, deste segue com azimute e distância de 93°27'43" - 302,48 m até o vértice P-03, deste segue com azimute e distância de 94°07'37" - 666,90 m até o vértice P-04, deste segue com azimute e distância de 94°02'04" - 501,33 m até o vértice P-05, deste segue com azimute e distância de 76°36'59" - 34,63 m até o vértice P-06, deste segue com azimute e distância de 95°07'50" - 173,42 m até o vértice P-07, deste segue com azimute e distância de 94°05'57" - 141,77 m até o vértice P-08, situado no limite entre Rua Rio Matapi e Rio Amazonas, deste segue confrontando com Rio Amazonas com azimute e distância de 228°34'21" - 113,43 m até o vértice P-09, deste segue com azimute e distância de 138°44'36" - 39,57 m até o vértice P-10, deste segue com azimute e distância de 49°00'13" - 112,99 m até o vértice P-11, deste segue com azimute e distância de 140°22'04" - 25,13 m até o vértice P-12, deste segue com azimute e distância de 197°54'40" - 98,17 m até o vértice P-13, deste segue com azimute e distância de 101°57'14" - 254,06 m até o vértice P-14, deste segue com azimute e distância de 190°17'08" - 23,82 m até o vértice P-15, deste segue com azimute e distância de 283°01'10" - 273,14 m até o vértice P-16, deste segue com azimute e distância de 226°29'20" - 267,10 m até o vértice P-17, deste segue com azimute e distância de 273°06'29" - 150,03 m até o vértice P-18, deste segue com azimute e distância de 222°52'33" - 112,53 m até o vértice P-19, deste segue com azimute e distância de 198°00'30" - 42,26 m até o vértice P-20, deste segue com azimute e distância de 179°39'17" - 42,82 m até o vértice P-21, situado no limite entre Rio Amazonas e Av. 1° de Maio, deste segue pela Av. 1° de Maio com azimute e distância de 272°21'03" - 98,82 m até o vértice P-22, deste segue com azimute e distância de 267°35'44" - 32,06 m até o vértice P-23, deste segue com azimute e distância de 304°58'57" - 40,10 m até o vértice P-24, deste segue com azimute e distância de 274°00'09" - 268,61 m até o vértice P-25, situado no limite entre Av. 1° de Maio e Rua Odilardo Silva, deste segue pela Rua Odilardo Silva com azimute e distância de 184°01'11" - 257,60 m até o vértice P-26, deste segue com azimute e distância de 184°01'11" - 252,59 m até o vértice P-27, situado na confluência entre Rua Odilardo Silva e Av. Caramuru, deste segue pela Av. Caramuru com azimute e distância de 274°20'11" - 217,47 m até o vértice P-28, deste segue com azimute e distância de 273°59'34" - 226,51 m até o vértice P-29, situado na confluência entre Av. Caramuru e Rua Leopoldo Machado, deste segue pela Rua Leopoldo Machado com azimute e distância de 03°46'56" - 83,67 m até o vértice P-30, situado na confluência entre Rua Leopoldo Machado e Av. Anhanguera, deste segue pela Av. Anhanguera com azimute e distância de 273°28'27" - 248,51 m até o vértice P-31, situado no Canal das Pedrinhas, deste segue pelo Canal das Pedrinhas com azimute e distância de 338°11'19" - 190,40 m até o vértice P-32, deste segue pelo Canal das Pedrinhas com azimute e distância de 338°24'55" - 91,91 m até o vértice P-33, deste segue com azimute e distância de 341°55'00" - 42,79 m até o vértice P-34, deste segue com azimute e distância de 321°30'22" - 52,23 m até o vértice P-35, deste segue com azimute e distância de 334°12'32" - 46,11 m até o vértice P-36, deste segue com azimute e distância de

359°25'46" - 51,51 m até o vértice P-37, deste segue com azimute e distância de 4°28'57" - 86,30 m até o vértice P-38, deste segue com azimute e distância de 355°54'38" - 72,42 m até o vértice P-39, deste segue com azimute e distância de 319°21'55" - 142,01 m até o vértice P-40, deste segue com azimute e distância de 321°20'14" - 344,09 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum/SGR o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



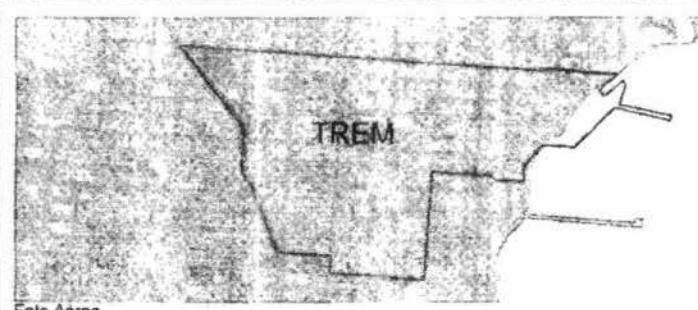
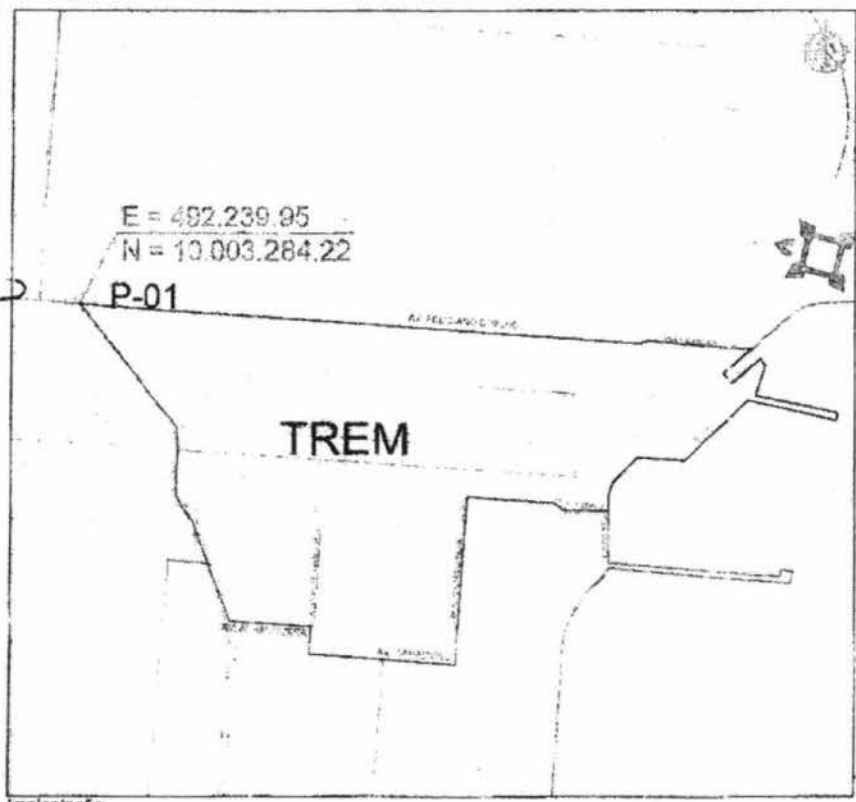


Foto Aérea



Implantação



Planta de Situação

LEGENDA		
●	Ponto da Poligonal	
P-00	Descrição do Ponto	
—	Linha da Poligonal	
—	Linha Limite de Quadra	

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ORDENAMENTO URBANO		
Trem		
125.4814	6476.03	Indicada
Luiz Cláudio de Figueiredo Carneiro	Responsável Técnico	09/09/2020
 Luiz Cláudio de Figueiredo Carneiro Desenhista Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano Matrícula nº 5037/2006/REDA		

III - Bairro : BEIROL
Município : MACAPÁ
U.F. : AP
Área (ha) : 85,8797
Perímetro (m) : 4.344,21

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Com os bairros Buritzal e Tremi;
Sul: Com os bairros Santa Inês, Muca, Jardim Equatorial e Pedrinhas;
Leste: Com os bairros Tremi, Santa Inês e Araxá;
Oeste: Com os bairros Buritzal e Muca.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 10.002,497,66m. e E 492,519,98m, situado na confluência entre Av. 13 de Setembro e Rua Manoel Eudócio Pereira, deste segue pela Av. 13 de Setembro com azimute e distância de $93^{\circ}45'02''$ - 126,26m até o vértice P-02, deste segue com azimute e distância de $158^{\circ}11'19''$ - 190,40m até o vértice P-03, deste com azimute e distância de $93^{\circ}28'27''$ - 248,51m até o vértice P-04, deste segue com azimute e distância de $183^{\circ}48'56''$ - 83,67m até o vértice P-05, deste segue com azimute e distância de $93^{\circ}59'34''$ - 217,47m até o vértice P-06, situado na confluência entre a Av. Caranuru e a Rua Jovino Dinó, deste segue pela Rua Jovino Dinó com azimute e distância de $183^{\circ}49'28''$ - 575,03m até o vértice P-07, deste segue com azimute e distância de $183^{\circ}27'18''$ - 441,02m até o vértice P-08, situado na confluência entre a Rua Jovino Dinó e Av. Francisco Xavier Martins, deste segue com azimute e distância de $170^{\circ}10'05''$ - 66,80m até o vértice P-09, situado na confluência entre Rua Jovino Dinó e Rodovia Juscelino Kubitschek, deste segue pela Rodovia Juscelino Kubitschek com azimute e distância de $282^{\circ}04'37''$ - 46,41m até o vértice P-10, deste segue pela Rodovia Juscelino Kubitschek com azimute de $283^{\circ}47'51''$ - 59,57m até o vértice P-11, situado na confluência entre a Rodovia Juscelino Kubitschek e Rua Leopoldo Machado, deste segue com azimute e distância de $236^{\circ}27'44''$ - 355,50m até o vértice P-12, situado na confluência entre a Rodovia Juscelino Kubitschek e Av. Maurício Trindade, deste segue pela Av. Maurício Trindade com azimute e distância de $323^{\circ}30'12''$ - 96,09m, até o vértice P-13, deste segue com azimute e distância de $329^{\circ}28'17''$ - 126,75m até o vértice P-14, situado na confluência entre a Av. Maurício Trindade e Rua São Januário, deste segue com azimute e distância de $329^{\circ}28'17''$ - 125,67m até o vértice P-15, deste segue com azimute e distância de $274^{\circ}48'38''$ - 147,91m até o vértice P-16, deste segue com azimute e distância de $297^{\circ}46'39''$ - 45,32m, até o vértice P-17, situado na confluência entre a Rua São Januário e Rua do Canal, deste segue com azimute e distância de $43^{\circ}39'47''$ - 216,09m até o vértice P-18, situado na confluência entre a Rua do Canal e Av. dos Tembés, deste segue pela Av. dos Tembés com azimute e distância de $274^{\circ}54'02''$ - 66,30m até o vértice P-19, situado na confluência entre a Av. dos Tembés e a Rua Manoel Eudócio Pereira, deste segue pela Rua Manoel Eudócio Pereira com azimute e distância de $03^{\circ}43'32''$ - 124,01m até o vértice P-20, deste segue com azimute e distância de $02^{\circ}01'42''$ - 45,63m, até o vértice P-21, situado na confluência entre Rua Manoel Eudócio Pereira e Av. dos Tambois, deste segue com azimute e distância de $32^{\circ}49'12''$ - 81,81m até o vértice P-22, deste segue com azimute e distância de $03^{\circ}57'53''$ - 846,66m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum/SGR o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



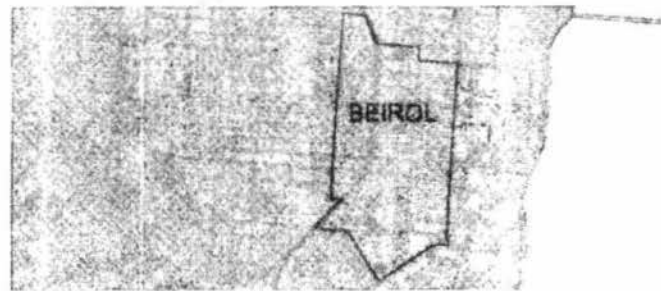


Foto Aérea



Implantação



Divisão dos Bairros - Macapá/AP

Planta de Situação

LEGENDA

- Ponto da Poligonal
- P-00 Descrição do Ponto
- Linha da Poligonal
- Linha Limite de Quadra

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ORDENAMENTO URBANO



Bairro: Beírol		
Matrícula: 85 8797	Área: 4 344,21	ES: Ind. adu.
Luz Os. via de Figueiredo Campos		08.09.2020
Responsável Técnico		
 Luiz Os. via de Figueiredo Campos Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano Decreto nº 265/2020 - P.M.M.		

(Handwritten mark)

IV - Bairro : LAGUINHO
Município : MACAPÁ
U.F. : AP
Área (ha) : 119,5514
Perímetro (m) : 4.487,24

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Com o bairro Pacoval;
Sul: Com o bairro Central;
Leste: Com o bairro Perpétuo Socorro;
Oeste: Com o bairro Jesus de Nazaré.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 10.005.762,90m e E 493.201,40m, situado na confluência entre Av. Pedro Américo e Rua Leopoldo Machado, deste segue com azimute e distância de $94^{\circ}01'49''$ - 1.148,45m até o vértice P-02, situado na confluência entre Av. Pedro Américo e Rua São José, deste segue com azimute e distância de $184^{\circ}22'56''$ - 278,95m até o vértice P-03, situado na confluência entre Rua São José e Av. Ana Nery, deste segue com azimute e distância de $94^{\circ}33'05''$ - 128,73m até o vértice P-04, situado na confluência entre Av. Ana Nery e Rua Cândido Mendes, deste segue com azimute e distância de $183^{\circ}04'23''$ - 882,25m até o vértice P-05, situado na confluência entre a Rua Cândido Mendes e Av. Ernesto Borges, deste segue com azimute e distância de $273^{\circ}59'08''$ - 1.284,59m até o vértice P-06, situado na confluência entre Av. Ernesto Borges e Rua Leopoldo Machado, deste segue com azimute e distância de $03^{\circ}50'09''$ - 963,28m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas no Meridiano Central 51 WGS, tendo como Datum/SGR o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



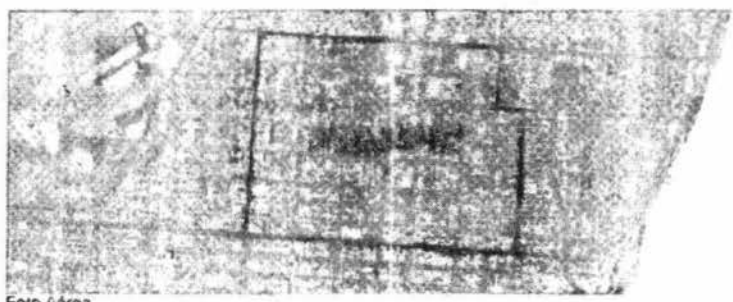


Foto Aérea



Divisão dos Bairros - Macapá/AP



Implantação

Planta de Situação

LEGENDA		
●	Ponto da Poligonal	
P-00	Descrição do Ponto	
—	Linha da Poligonal	
—	Linha Limite de Quadra	
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ORDENAMENTO URBANO		
Lagunho		
Área (m²)	4.487,24	Indicada
119.5514		
Luz Cláudio de Figueiredo Campos		08/09/2020
Responsável Técnico		

[Handwritten Signature]

V - Bairro : JESUS DE NAZARÉ
Município : MACAPÁ
U.F. : AP
Área (ha) : 60,3012
Perímetro (m) : 3.568,51

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Com os bairros Parque Aeroportuário e Pacoval;
Sul: Com o bairro Central;
Leste: Com o bairro Laguiño;
Oeste: Com os bairros Parque Aeroportuário e Santa Rita.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 10.005.783,19m e E 492.931,02m, situado na Rua Professor Tostes, deste segue com azimute e distância de 94°18'51" - 271,14m até o vértice P-02, situado na confluência entre Av. Pedro Américo e Rua Leopoldo Machado, deste segue pela Rua Leopoldo Machado com azimute e distância de 183°40'10" - 141,10m até o vértice P-03, deste segue pela Rua Leopoldo Machado com azimute e distância de 184°00'24" - 279,25m até o vértice P-04, deste segue pela Rua Leopoldo Machado com azimute e distância de 183°48'57" - 282,75m até o vértice P-05, deste segue pela Rua Leopoldo Machado com azimute e distância de 183°45'53" - 260,17m até o vértice P-06, situado na confluência entre Rua Leopoldo Machado e Av. Ernestino Borges, deste segue pela Av. Ernestino Borges com azimute e distância de 274°00'23" - 460,31m até o vértice P-07, deste segue pela Av. Ernestino Borges com azimute e distância de 274°00'23" - 460,31m até o vértice P-08, situado na confluência entre Av. Ernestino Borges e Rua Hildemar Maia, deste segue pela Rua Hildemar Maia com azimute e distância de 04°06'21" - 60,66m até o vértice P-09, deste segue pela Rua Hildemar Maia com azimute e distância de 03°54'55" - 341,74m até o vértice P-10, situado na confluência entre Rua Hildemar Maia e Av. Nações Unidas, deste segue pela Av. Nações Unidas com azimute e distância de 93°47'19" - 392,59m até o vértice P-11, situado na confluência entre Av. Nações Unidas e Rua Professor Tostes, deste segue pela Rua Professor Tostes com azimute e distância de 21°10'04" - 207,48m até o vértice P-12, deste segue com azimute e distância de 30°02'29" - 81,19m até o vértice P-13, deste segue com azimute e distância de 34°06'07" - 123,75m até o vértice P-14, deste segue com azimute e distância de 31°38'00" - 206,07m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum/SGR o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

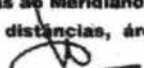
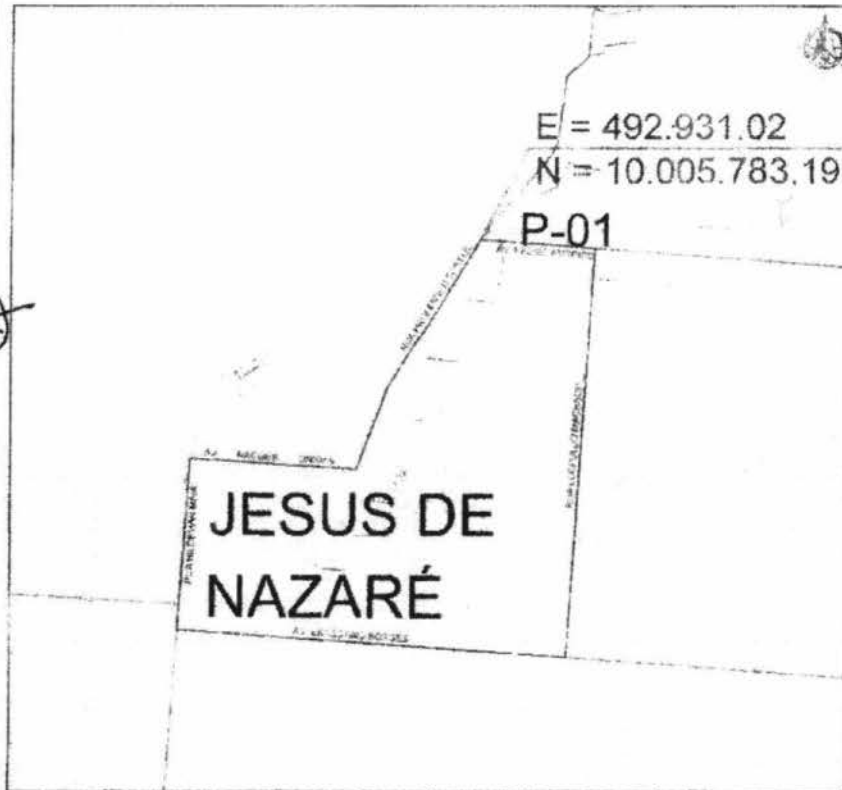




Foto Aérea



Implantação

Divisão dos Bairros - Macapá/AP

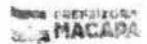


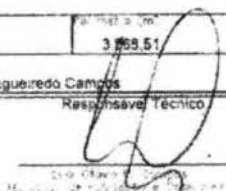
Planta de Situação

LEGENDA

- Ponto da Poligonal
- P-00 Descrição do Ponto
- Linha da Poligonal
- Linha Limite de Quadra

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ORDENAMENTO URBANO



Nome: Jesus de Nazaré		
60 30 2	3 063 51	Indicada
Luz Cláudio de Figueiredo Campos		09/09/2020
Responsável Técnico		
 Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano Avenida 11 de Novembro, 2000 - Macapá		

VI - Bairro : SANTA RITA
Município : MACAPÁ
U.F. : AP
Área (ha) : 209,5462
Perímetro (m) : 6.621,71

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Com o bairro Parque Aeroportuário;

Sul: Com os bairros Burtizal e Novo Burtizal;

Leste: Com os bairros Centro, Burtizal, Jesus de Nazaré;

Oeste: Com os bairros Alvorada, Nova Esperança e Novo Burtizal.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 10.004,968,21m e E 491,413,70m, situado no limite entre os bairros Parque Aeroportuário e Santa Rita, deste segue com azimute e distância de 92°57'04" - 810,31 m, até o vértice P-02, deste segue com azimute e distância de 164°06'21" - 335,56 m, até o vértice P-03, deste segue com azimute e distância de 183°46'58" - 471,88 m, até o vértice P-04, deste segue com azimute e distância de 164°11'08" - 584,74 m, até o vértice P-05, deste segue com azimute e distância de 183°05'05" - 243,84 m, até o vértice P-06, situado no limite entre Rua Hildeamar Maia e Av. Feliciano Coelho, deste segue pela Av. Feliciano Coelho com azimute e distância de 274°30'53" - 231,63 m, até o vértice P-07, situado no limite entre Av. Feliciano Coelho e Rua Santos Dumont, deste segue pela Rua Santos Dumont com azimute e distância de 164°07'55" - 431,25 m, até o vértice P-08, situado no limite entre Rua Santos Dumont e Av. Diógenes Silva, deste segue pela Av. Diógenes Silva com azimute e distância de 273°44'16" - 365,00 m, até o vértice P-09, deste segue com azimute e distância de 273°51'34" - 283,70 m, até o vértice P-10, situado no limite entre Av. Diógenes Silva e Rua Santa Catarina, deste segue pela Rua Santa Catarina com azimute e distância de 356°59'12" - 355°58'03" - 83,43 m, até o vértice P-11, deste segue com azimute e distância de 356°32'04" - 96,82m, até o vértice P-12, deste segue com azimute e distância de 345°36'10" - 151,83 m, até o vértice P-13, deste segue com azimute e distância de 345°36'10" - 98,33m, até o vértice P-14, situado no limite entre Av. Santa Catarina e Av. Pedro Oliveira Gomes, deste segue pela Av. Pedro Oliveira Gomes com azimute e distância de 275°31'55" - 24,28 m, até o vértice P-15, situado no limite entre Av. Pedro Oliveira Gomes e Rua Santa Catarina, deste segue pela Rua Santa Catarina com azimute e distância de 0°05'00" - 166,93 m, até o vértice P-16, deste segue com azimute e distância de 2°18'13" - 83,55 m, até o vértice P-17, deste segue com azimute e distância de 4°49'42" - 102,05 m, até o vértice P-18, situado no limite entre Av. Santa Catarina e Área de Terceiros, deste segue confrontando com Área de Terceiros com azimute e distância de 44°27'45" - 134,44 m, até o vértice P-19, deste segue com azimute e distância de 2°31'55" - 190,25 m, até o vértice P-20, situado no limite entre Av. Padre Júlio Maria Lombaerd e Rua Rio Grande do Sul, deste segue Av. Padre Júlio Maria Lombaerd com azimute e distância de 273°56'53" - 471,50 m, até o vértice P-21, situado no limite entre Av. Padre Júlio Maria Lombaerd e Rua Minas Gerais, deste segue pela Rua Minas Gerais com azimute e distância de 4°34'05" - 193,64 m, até o vértice P-22, deste segue com azimute e distância de 4°01'03" - 209,30 m, até o vértice P-23, deste segue com azimute e distância de 11°31'21" - 79,29 m, até o vértice P-24, deste segue com azimute e distância de 56°31'19" - 79,43 m, até o vértice P-25, deste segue com azimute e distância de 56°32'08" - 620,92 m, até o vértice P-26, deste segue com azimute e distância de 03°48'53" - 77,80 m, até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGR, tendo como Datum/SGR o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.





Foto Aérea



Divisão dos Bairros - Macapá-AP

Planta de Situação



Handwritten signature or mark

Implantação

LEGENDA		
●	Ponto da Poligonal	
P-00	Descrição do Ponto	
—	Linha da Poligonal	
- - -	Linha Limite de Quadra	

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ORDENAMENTO URBANO		SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ORDENAMENTO URBANO
Santa Rita		
269.5402	8.217	Indicada
Luz Cláudio de Figueiredo Campos		09/09.2020
Responsável Técnico		
 Luz Cláudio de Figueiredo Campos Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano Decreto nº 209-2010		

VII - Bairro : PACOVAL
 Município : MACAPA
 U.F. : AP
 Área (ha) : 158,8828
 Perímetro (m) : 5.578,19

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Com os bairros São Lazaro, Renascer, Pantanal e Cidade Nova!
 Sul: Com os bairros Jesus de Nazaré e Lagunho!
 Leste: Com o bairro Cidade Nova;
 Oeste: Com os bairros Intraero e São Lazaro.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 10.007,052,652m e E 493,649,311m, situado no limite entre Fonte Sérgio Arruda e Canal do Jandá, deste segue pelo Canal do Jandá com azimute e distância de 90°34'00" - 212,79 m até o vértice P-02, deste segue com azimute e distância de 93°08'23" - 213,16 m até o vértice P-03, deste segue com azimute e distância de 79°21'51" - 54,66 m até o vértice P-04, deste segue com azimute e distância de 16°26'37" - 76,08 m até o vértice P-05, deste segue com azimute e distância de 107°53'57" - 133,86 m até o vértice P-06, deste segue com azimute e distância de 121°14'31" - 104,44 m até o vértice P-08, deste segue com azimute e distância de 125°01'18" - 80,17 m até o vértice P-09, situado no limite entre Canal do Jandá e Rua Maximino dos Santos Moura, deste segue pela Rua Maximino dos Santos Moura com azimute e distância de 218°34'10" - 461,47 m até o vértice P-10, situado no limite entre Rua Maximino dos Santos Moura e Av. José Juca Mont'Alverne, deste segue pela Av. José Juca Mont'Alverne com azimute e distância de 77°19'23" - 192,82 m até o vértice P-11, situado no limite entre Av. José Juca Mont'Alverne e Tv. Manoel Pacifico Cantuário, deste segue pela Tv. Manoel Pacifico Cantuário com azimute e distância de 167°12'37" - 82,85 m até o vértice P-12, deste segue com azimute e distância de 210°55'34" - 96,16 m até o vértice P-13, situado no limite entre Tv. Manoel Pacifico Cantuário e Av. Rio Grande do Norte, deste segue pela Av. Rio Grande do Norte com azimute e distância de 73°34'49" - 19,20 m até o vértice P-14, deste segue com azimute e distância de 166°16'07" - 117,14 m até o vértice P-15, situado na Av. Ceará, deste segue com azimute e distância de 254°24'55" - 19,69 m até o vértice P-16, deste segue com azimute e distância de 182°43'57" - 131,65 m até o vértice P-17, situado na Av. Flauí, deste segue com azimute e distância de 200°11'07" - 75,83 m até o vértice P-18, deste segue com azimute e distância de 191°36'12" - 59,79 m até o vértice P-19, situado na Av. Maranhão, deste segue com azimute e distância de 195°21'10" - 133,69 m até o vértice P-20, situado na Av. Para, deste segue com azimute e distância de 257°54'51" - 27,63 m até o vértice P-21, situado no limite entre Av. Para e Rua São José, deste segue pela Rua São José com azimute e distância de 154°09'50" - 31,89 m até o vértice P-22, deste segue com azimute e distância de 183°43'42" - 166,49 m até o vértice P-23, situado no limite entre Rua São José e Av. Pedro Américo, deste segue pela Av. Pedro Américo com azimute e distância de 274°13'38" - 648,55 m até o vértice P-25, deste segue com azimute e distância de 274°18'51" - 271,14 m até o vértice P-26, situado na Rua Professor Fostes, deste segue com azimute e distância de 34°39'44" - 42,86 m até o vértice P-27, deste segue com azimute e distância de 41°46'46" - 126,55 m até o vértice P-28, deste segue com azimute e distância de 39°19'02" - 85,85 m até o vértice P-29, deste segue com azimute e distância de 31°14'59" - 33,27 m até o vértice P-30, deste segue com azimute e distância de 6°56'52" - 161,34 m até o vértice P-31, deste segue com azimute e distância de 48°47'24" - 69,29 m até o vértice P-32, deste segue com azimute e distância de 5°58'40" - 119,55 m até o vértice P-33, deste segue com azimute e distância de 33°21'14" - 56,74 m até o vértice P-34, deste segue com azimute e distância de 346°03'59" - 97,54 m até o vértice P-35, deste segue com

azimute e distância de $8^{\circ}18'32''$ - 108,55 m até o vértice P-36, deste segue com azimute e distância de $25^{\circ}44'53''$ - 215,94 m até o vértice P-37, deste segue com azimute e distância de $79^{\circ}41'20''$ - 31,74 m até o vértice P-38, deste segue com azimute e distância de $87^{\circ}27'11''$ - 22,15 m até o vértice P-39, situado na Av. Canal do Jandá, deste segue com azimute e distância de $20^{\circ}47'11''$ - 86,35 m até o vértice P-40, deste segue com azimute e distância de $31^{\circ}15'44''$ - 57,96 m até o vértice P-41, deste segue com azimute e distância de $41^{\circ}03'39''$ - 53,40 m até o vértice P-42, deste segue com azimute e distância de $54^{\circ}31'27''$ - 45,97 m até o vértice P-43, deste segue com azimute e distância de $63^{\circ}45'06''$ - 43,61 m até o vértice P-44, deste segue com azimute e distância de $44^{\circ}45'02''$ - 67,53 m até o vértice P-45, deste segue com azimute e distância de $85^{\circ}20'19''$ - 63,60 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum/SGR o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.


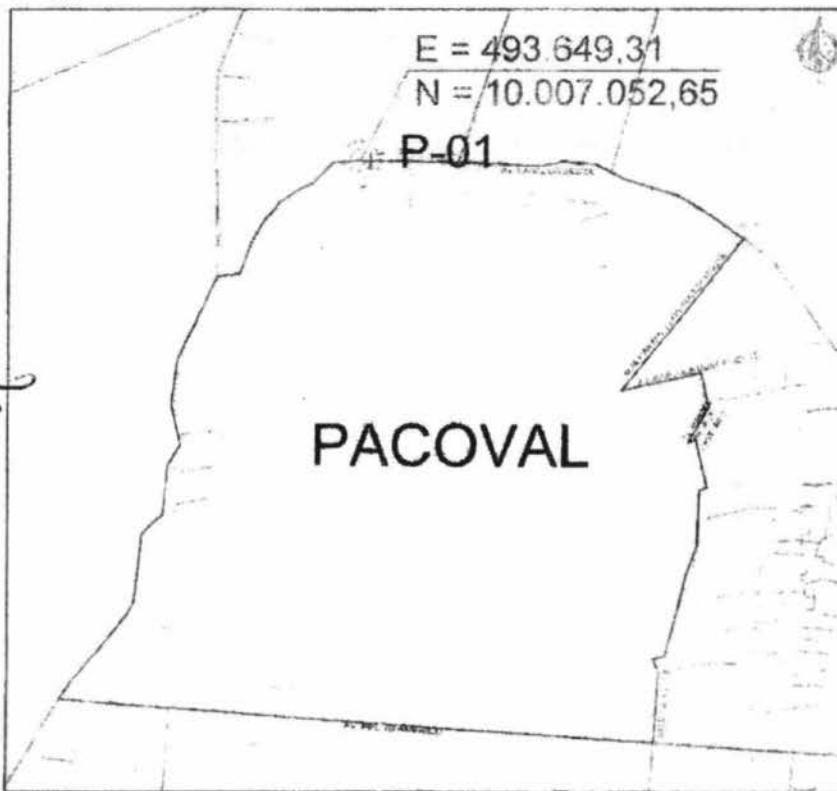




Foto Aérea
Escala: 1:5000



Divisão dos Bairros - Macapá/AP



Implantação
Escala: 1:500

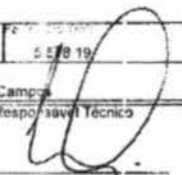
Planta de Situação
Escala: 1:5000

LEGENDA

- Ponto da Poligonal
- P-00 Descrição do Ponto
- Linha da Poligonal
- Linha Limite de Quadra

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ORDENAMENTO URBANO



Bairro: Pacoval		
Área UF: 158 8626	UF: 5 2 8 19	Indicada: 025
Responsável Técnico: Luiz Cláudio de Figueiredo Campos		Data: 09/09/2020
 Responsável Técnico		
Rua: ... Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano Avenida ... 11.2000-43		

VIII - Bairro : PERPÉTUO SOCORRO
Município : MACAPÁ
U.F. : AP
Área (ha) : 75,8558
Perímetro (m) : 4.395,04

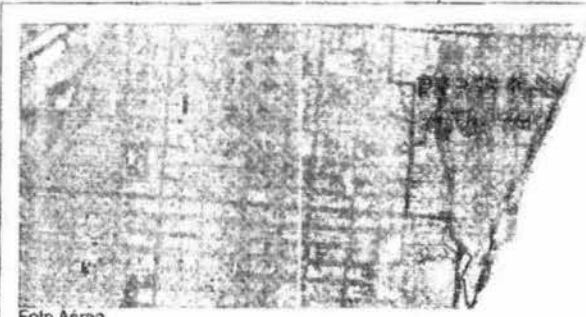
LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Com o bairro Cidade Nova;
Sul: Com os bairros Lagunho e Contro;
Leste: Com o Rio Amazonas;
Oeste: Com o bairro Lagunho.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 10.005.682,00m e E 494.348,00m, situado no limite entre Rua São José e Av. Pedro Américo, deste segue pela Av. Pedro Américo com azimute e distância de 94°05'46" - 126,77 m até o vértice P-02, deste segue com azimute e distância de 93°46'10" - 261,36 m até o vértice P-03, deste segue com azimute e distância de 92°46'27" - 610,13 m até o vértice P-04, situado no limite entre o bairro Cidade Nova e Rio Amazonas, deste segue confrontando com o Rio Amazonas com azimute e distância de 200°26'54" - 133,96 m até o vértice P-05, deste segue com azimute e distância de 187°51'14" - 49,68 m até o vértice P-06, deste segue com azimute e distância de 226°48'58" - 38,27 m até o vértice P-07, deste segue com azimute e distância de 203°57'08" - 105,09 m até o vértice P-08, deste segue com azimute e distância de 198°44'45" - 23,03 m até o vértice P-09, deste segue com azimute e distância de 204°17'17" - 24,50 m até o vértice P-10, deste segue com azimute e distância de 210°07'59" - 47,26 m até o vértice P-11, deste segue com azimute e distância de 205°40'55" - 66,54 m até o vértice P-12, deste segue com azimute e distância de 186°08'54" - 49,10 m até o vértice P-13, deste segue com azimute e distância de 221°11'18" - 62,14 m até o vértice P-14, deste segue com azimute e distância de 206°16'16" - 135,15 m até o vértice P-15, deste segue com azimute e distância de 201°07'15" - 30,34 m até o vértice P-16, deste segue com azimute e distância de 206°11'57" - 25,19 m até o vértice P-17, deste segue com azimute e distância de 211°16'27" - 30,32 m até o vértice P-18, deste segue com azimute e distância de 206°09'47" - 114,87 m até o vértice P-19, deste segue com azimute e distância de 180°00'00" - 40,07 m até o vértice P-20, deste segue com azimute e distância de 233°43'59" - 36,49 m até o vértice P-21, deste segue com azimute e distância de 206°55'25" - 48,25 m até o vértice P-22, situado no limite entre Rio Amazonas e Rua Oscar Santos, deste segue com azimute e distância de 206°23'16" - 86,28 m até o vértice P-23, deste segue com azimute e distância de 163°45'13" - 33,13 m até o vértice P-24, deste segue com azimute e distância de 195°46'35" - 166,63 m até o vértice P-25, deste segue com azimute e distância de 198°33'13" - 181,01 m até o vértice P-26, deste segue com azimute e distância de 283°10'41" - 34,91 m até o vértice P-27, deste segue com azimute e distância de 354°18'14" - 125,44 m até o vértice P-28, deste segue com azimute e distância de 305°57'16" - 16,08 m até o vértice P-29, deste segue com azimute e distância de 01°54'38" - 12,01 m até o vértice P-30, deste segue com azimute e distância de 28°47'24" - 111,03 m até o vértice P-31, deste segue com azimute e distância de 308°17'35" - 88,41 m até o vértice P-32, deste segue com azimute e distância de 324°38'55" - 73,63 m até o vértice P-33, deste segue com azimute e distância de 356°52'17" - 84,91 m até o vértice P-34, deste segue com azimute e distância de 276°13'44" - 165,32 m até o vértice P-35, deste segue com azimute e distância de 271°12'36" - 67,79 m até o vértice P-36, situado no limite entre as ruas Oscar Santos e Cândido Mendes, deste segue pela Rua Cândido Mendes com azimute e distância de 3°26'16" - 401,06 m até o vértice P-37, deste segue com azimute e distância de 2°33'11" - 281,21 m até o vértice P-38, situado no limite entre Rua Cândido Mendes e Av. Ana Nery, deste segue pela Av. Ana Nery com azimute e distância de 274°33'05" - 128,73 m até o vértice P-39, situado no limite entre Av. Ana Nery e Rua São José, deste segue pela Rua São

José com azimute e distância de $4^{\circ}22'56''$ - 278,95 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum/SGR o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



Implantação



Planta de Situação

LEGENDA			
●	Ponto da Poligonal		
P-00	Descrição do Ponto		
—	Linha da Poligonal		
—	Linha Limite de Quadra		

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ORDENAMENTO URBANO			
Perpétuo Socorro			
75.6558	4.395,04	Indicada	
Luz Otávio de Figueiredo Campos			09/05/2020
Responsável Técnico			

IX - Bairro : SANTA INES
Município : MACAPÁ
U.F. : AP
Área (ha) : 52,8367
Perímetro (m) : 4.577,48

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Com o bairro Trem;
Sul: Com o bairro Araxá;
Leste: Com o Rio Amazonas;
Oeste: Com os bairros Trem e Beiroi.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 10.002,590,81m e E 493.437,80m, situado no limite entre Rua Odilardo Silva e Av. 1ª de Maio, deste segue pela Av. 1ª de Maio com azimute e distância de 94°00'00" - 268,51m até o vértice P-02, deste segue com azimute e distância de 124°58'57" - 40,10m até o vértice P-03, deste segue com azimute e distância de 87°35'44" - 32,06m até o vértice P-04, deste segue com azimute e distância de 92°21'03" - 98,82m até o vértice P-05, situado no limite entre Av. 1ª de Maio e Rio Amazonas, deste segue confrontando com Rio Amazonas com azimute e distância de 179°46'59" - 156,84m até o vértice P-06, deste segue com azimute e distância de 94°23'04" - 529,76m até o vértice P-07, deste segue com azimute e distância de 6°32'05" - 20,86m até o vértice P-08, deste segue com azimute e distância de 96°52'16" - 34,64m até o vértice P-09, deste segue com azimute e distância de 188°53'39" - 38,37m até o vértice P-10, deste segue com azimute e distância de 274°52'04" - 560,53m até o vértice P-11, deste segue com azimute e distância de 203°44'37" - 22,48m até o vértice P-12, deste segue com azimute e distância de 220°47'07" - 32,63m até o vértice P-13, deste segue com azimute e distância de 230°57'40" - 39,12m até o vértice P-14, deste segue com azimute e distância de 214°57'53" - 51,98m até o vértice P-15, deste segue com azimute e distância de 209°02'33" - 73,93m até o vértice P-16, deste segue com azimute e distância de 195°42'22" - 39,00m até o vértice P-17, deste segue com azimute e distância de 183°32'39" - 306,80m até o vértice P-18, deste segue com azimute e distância de 183°37'51" - 267,08m até o vértice P-19, deste segue com azimute e distância de 246°40'39" - 36,73m até o vértice P-20, deste segue com azimute e distância de 198°37'31" - 145,48m até o vértice P-21, situado no limite entre Rio Amazonas e bairro Araxá, deste segue confrontando com o bairro Araxá com azimute e distância de 280°43'40" - 478,98m até o vértice P-22, situado na Rua Jovino Dinó, deste segue com azimute e distância de 3°49'28" - 575,03m até o vértice P-23, situado no limite entre Rua Jovino Dinó e Av. Caramuru, deste segue pela Av. Caramuru com azimute e distância de 94°20'14" - 217,47m até o vértice P-24, situado no limite entre Av. Caramuru e Rua Odilardo Silva, deste segue pela Rua Odilardo Silva com azimute e distância de 04°01'14" - 510,19m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum/SGR o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

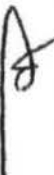




Foto Aérea



Implantação



Divisão dos Bairros - Macapá/AP

Planta de Situação

LEGENDA			
●	Ponto da Poligonal		
P-00	Descrição do Ponto		
—	Linha da Poligonal		
—	Linha Limite de Quadra		

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ORDENAMENTO URBANO		Município de Macapá	
Santa Inês			
Área (m²)	4.577,48	Indicada	
Responsável Técnico	Luz Otávio de Figueiredo Campos	Data	09/06/2020
Responsável Técnico			
Luz Otávio de Figueiredo Campos Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano Licença nº 103/2000-1/08			

X - Bairro : CONGÓS
Município : MACAPÁ
U.F. : AP
Área (ha) : 357,2978
Perímetro (m) : 8.137,42

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Com os bairros Cabralzinho e Novo Barritzali;
Sul: Com os bairros Zorão e Jardim Marco Zero;
Leste: Com os bairros Novo Barritzali e Jardim Marco Zero;
Oeste: Com os bairros Cabralzinho, Golabai e Zorão.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 10.002,456,08m e E 489.032,11m, deste segue com azimute e distância de 127°27'09" - 872,18m até o vértice P-02, deste segue com azimute e distância de 125°21'19" - 57,92m até o vértice P-03, deste segue com azimute e distância de 144°56'42" - 46,26m até o vértice P-04, deste segue com azimute e distância de 123°49'18" - 54,26m até o vértice P-05, deste segue com azimute e distância de 131°42'48" - 90,47m até o vértice P-06, deste segue com azimute e distância de 131°59'52" - 83,64m até o vértice P-07, deste segue com azimute e distância de 131°57'42" - 23,60m até o vértice P-08, deste segue pela Av. Raimundo Antônio Machado com azimute e distância de 131°57'12" - 175,50m até o vértice P-09, deste segue pela Av. Raimundo Antônio Machado com azimute e distância de 130°32'44" - 359,58m até o vértice P-10, deste segue pela Av. Raimundo Antônio Machado com azimute e distância de 130°32'44" - 96,61m até o vértice P-11, situado na confluência entre Av. Raimundo Antônio Machado e Rua Benedito Lino do Carmo, deste segue pela Rua Benedito Lino do Carmo com azimute e distância de 72°57'20" - 46,65m até o vértice P-12, deste segue pela Rua Benedito Lino do Carmo com azimute e distância de 65°46'58" - 44,27m até o vértice P-13, situado na confluência entre Rua Benedito Lino do Carmo e Av. Janari de Almeida Costa, deste segue pela Av. Janari de Almeida Costa com azimute e distância de 167°00'39" - 161,99m até o vértice P-14, situado na confluência entre Av. Janari de Almeida Costa e Rua Doutor Alberto Lima, deste segue pela Rua Doutor Alberto Lima com azimute e distância de 257°00'39" - 454,13m até o vértice P-15, situado na confluência entre Rua Doutor Alberto Lima e Av. Ben-Hur Correa Alves, deste segue pela Av. Ben-Hur Correa Alves com azimute e distância de 168°31'20" - 491,26m até o vértice P-16, deste segue pela Av. Ben-Hur Correa Alves com azimute e distância de 180°43'22" - 203,64m até o vértice P-17, situado na confluência entre Av. Ben-Hur Correa Alves e Av. Lua, deste segue pela Av. Lua com azimute e distância de 270°37'40" - 260,21m até o vértice P-18, deste segue com azimute e distância de 272°02'22" - 83,22m até o vértice P-19, deste segue com azimute e distância de 267°40'17" - 96,51m até o vértice P-20, deste segue com azimute e distância de 272°47'06" - 79,84m até o vértice P-22, deste segue com azimute e distância de 269°43'03" - 91,24m até o vértice P-23, deste segue com azimute e distância de 264°54'24" - 54,04m até o vértice P-24, deste segue com azimute e distância de 256°46'45" - 192,86m até o vértice P-25, deste segue com azimute e distância de 269°12'45" - 369,06m até o vértice P-26, deste segue com azimute e distância de 00°00'33" - 169,64m até o vértice P-27, deste segue com azimute e distância de 270°00'33" - 450,65m até o vértice P-28, deste segue com azimute e distância de 274°54'13" - 595,10m até o vértice P-29, deste segue com azimute e distância de 04°17'59" - 826,61m até o vértice P-30, deste segue com azimute e distância de 44°22'13" - 1.529,62m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas aqui descritas estão georreferenciadas no Sistema Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum/SGR o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

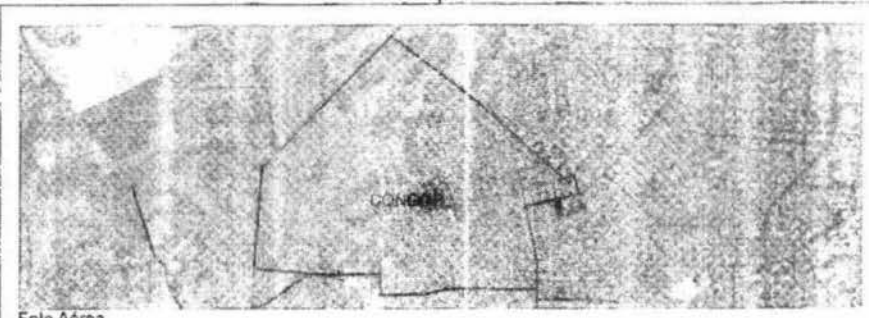
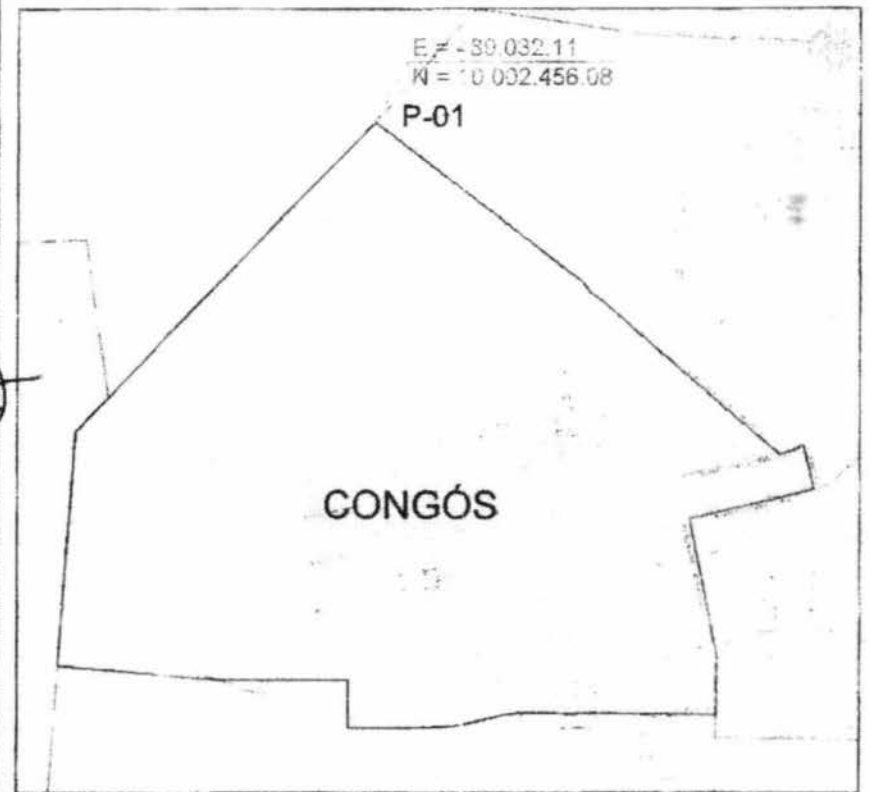


Foto Aérea



Implantação

E = 59.032.11
 N = 0.032.456.08



Planta de Situação

LEGENDA

- Ponto da Poligonal
- P-00 Descrição do Ponto
- Linha da Poligonal
- Linha Limite de Quadra

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ORDENAMENTO URBANO

Congos		
357.2976	8.137.43	Ind. cada
Luz Otávio de Figueiredo Campos		09.08.2020
Responsável Técnico		
 Luz Otávio de Figueiredo Campos Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano Decreto nº 923/2003 - FMS		

XI - Bairro : NOVA ESPERANÇA
Município : MACAPÁ
U.F. : AP
Área (ha) : 46,0323
Perímetro (m) : 3.261,26

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Com o bairro Santa Rita;
Sul: Com o bairro Novo Buritzah;
Leste: Com o bairro Santa Rita;
Oeste: Com o bairro Alvorada.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 10.004,024,88m e E 490,778,35m, situado no limite entre Rua Minas Gerais e Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, deste segue pela Av. Padre Júlio Maria Lombaerd com azimute e distância de 93°56'53" 471,50m até o vértice P-02, deste segue com azimute e distância de 182°31'59" 190,25m até o vértice P-03, deste segue com azimute e distância de 224°27'45" 134,44m até o vértice P-04, vértice P-05, situado na Rua Santa Catarina, deste segue com azimute e distância de 182°19'13" 83,55m até o vértice P-06, deste segue com azimute e distância de 180°05'00" 166,93m até o vértice P-07, situado no limite entre Rua Santa Catarina e Av. Pedro Oliveira Gomes, deste segue pela Av. Pedro Oliveira Gomes com azimute e distância de 95°31'55" 24,28m até o vértice P-08, situado no limite entre Av. Pedro Oliveira Gomes e Rua Santa Catarina, deste segue pela Rua Santa Catarina com azimute e distância de 165°38'10" 98,33m até o vértice P-09, deste segue com azimute e distância de 176°32'04" 151,83m até o vértice P-10, deste segue com azimute e distância de 176°59'12" 96,82m até o vértice P-11, situado no limite entre Rua Santa Catarina e Av. José da Silva Castro, deste segue pela Av. José da Silva Castro com azimute e distância de 273°09'54" 172,45m até o vértice P-12, deste segue com azimute e distância de 276°57'59" 84,07m até o vértice P-13, situado na Rua Secundino Campos, deste segue com azimute e distância de 200°10'18" 31,36m até o vértice P-14, deste segue com azimute e distância de 216°12'48" 58,79m até o vértice P-15, deste segue com azimute e distância de 227°31'51" 80,96m até o vértice P-16, deste segue com azimute e distância de 238°29'05" 48,49m até o vértice P-17, deste segue com azimute e distância de 260°24'57" 47,61m até o vértice P-18, deste segue com azimute e distância de 265°16'33" 49,28m até o vértice P-19, situado no limite entre as ruas Secundino Campos e Minas Gerais, deste segue pela Rua Minas Gerais com azimute e distância de 3°55'02" 1.168,27m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 W0r, tendo como Datum/SGR o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.





Foto Aérea

E = 490.778,35
N = 10.004.024,88

P-01
AV. PADRE JULIO MARIA LOMBAERD

Handwritten signature

NOVA
ESPERANÇA

Implantação



Planta de Situação

LEGENDA

- Ponto da Poligonal
- P-01 Descrição do Ponto
- Linha da Poligonal
- Linha Limite de Quadra

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
ORDENAMENTO URBANO



Nova Esperança

46 0323

3/26/20

Indicada

Luz Cláudio de Figueiredo Campos
Responsável Técnico

Handwritten signature

08/09/2020

XII - Bairro : BURITZAL
Município : MACAPÁ
U.F.: AP
Área (ha) : 171,4455
Perímetro (m) : 5.782,64

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Com os bairros Santa Rita e Central;
Sul: Com os bairros Novo Buritzal, Muca e Beiroi;
Leste: Com os bairros Trem e Beiroi;
Oeste: Com os bairros Santa Rita e Novo Buritzal.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 10,003,312,510m e E 491,881,057m, situado na confluência entre Rua Santos Dumont e Av. Feliciano Coelho, deste segue pela Av. Feliciano Coelho com azimute e distância de $84^{\circ}30'53''$ - 359,99m, até o vértice P-02, situado na confluência entre a Av. Feliciano Coelho e Canal do Beiroi, deste segue pelo Canal do Beiroi com azimute e distância de $141^{\circ}20'14''$ - 344,09m, até o P-03, deste segue pelo Canal do Beiroi com azimute e distância de $139^{\circ}21'35''$ - 142,01m, o vértice P-04, deste segue pelo Canal do Beiroi com azimute e distância $175^{\circ}54'36''$ e $72,42$ m, até o vértice P-05, deste segue pelo Canal do Beiroi com azimute e distância $184^{\circ}28'57''$ - 86,30m, até o vértice P-06, deste segue pelo Canal do Beiroi com azimute e distância $179^{\circ}25'46''$ e $51,51$ m, até o vértice P-07, deste segue pelo Canal do Beiroi com azimute e distância de $154^{\circ}12'32''$ - 46,11m, até o vértice P-08, deste segue pelo Canal do Beiroi com azimute e distância $141^{\circ}30'22''$ - 52,23m, até o vértice P-09, deste segue pelo Canal do Beiroi com azimute e distância de $161^{\circ}56'00''$ - 42,79m, até o vértice P-10, desta segue pelo Canal do Beiroi com azimute e distância $158^{\circ}24'55''$ - 91,91m, até o vértice P-11, situado na confluência entre Canal do Beiroi e Av. 13 de Setembro, deste segue pela Av. 13 de Setembro com azimute e distância $273^{\circ}45'02''$ - 126,26m, até o vértice P-12, situado na confluência entre Av. 13 de Setembro e Rua Manoel Eudócio Pereira, deste segue pela Rua Manoel Eudócio Pereira com azimute e distância $183^{\circ}57'53''$ - 846,66m, até o vértice P-13, deste segue pela Rua Manoel Eudócio Pereira com azimute e distância $182^{\circ}49'12''$ - 81,81m, até o vértice P-14, situado na confluência entre Rua Manoel Eudócio Pereira com Av. dos Tamolos, deste segue pela Av. dos Tamolos com azimute e distância $273^{\circ}44'25''$ - 206,17m, até o vértice P-15, deste segue pela Av. dos Tamolos com azimute e distância $282^{\circ}52'24''$ - 34,28m, até o vértice P-16, deste segue pela Av. dos Tamolos com azimute e distância $274^{\circ}04'27''$ e $132,97$ m, até o vértice P-17, deste segue pela Av. dos Tamolos com azimute e distância $277^{\circ}00'08''$ - 87,14m, até o vértice P-18, deste segue pela Av. dos Tamolos com azimute e distância $274^{\circ}16'24''$ - 232,05m, até o vértice P-19, deste segue pela Av. dos Tamolos com azimute e distância $271^{\circ}03'46''$ - 86,19m, até o vértice P-20, deste segue pela Av. dos Tamolos com azimute e distância $274^{\circ}16'38''$ - 105,32m, até o vértice P-21, deste segue pela Av. dos Tamolos com azimute e distância $289^{\circ}33'10''$ - 41,92m, até o vértice P-22, deste segue com azimute e distância $277^{\circ}33'25''$ - 83,66m, até o vértice P-23, deste segue com azimute e distância $281^{\circ}25'06''$ - 44,35m, até o vértice P-24, deste segue com azimute e distância de $305^{\circ}19'38''$ - 50,19m, até o vértice P-25, situado na confluência entre a Rua 20 de Junho e Av. 17 de Junho, deste segue pela Av. 17 de Junho com azimute e distância $291^{\circ}16'53''$ - 25,55m, até o vértice P-26, deste segue com azimute e distância $311^{\circ}33'46''$ - 143,72m, até o vértice P-27, situado na confluência entre a Rua 17 de Junho e a Av. 19 de Julho, deste segue pela Rua 19 de Julho com azimute e distância $41^{\circ}37'36''$ - 106,34m, até o vértice P-28, deste segue com azimute e distância $26^{\circ}58'43''$ - 41,62m, até o vértice P-29, deste segue pela Rua 19 de Julho com azimute e distância $3^{\circ}45'32''$ - 56,47m, até o vértice P-30, situado na confluência entre a Rua 19 de Junho e a Av. dos Almorés, deste segue pela Av. dos Almorés com azimute e distância $274^{\circ}21'12''$ - 167,43m, até o vértice P-31, situado na confluência entre Av. dos Almorés

o a Rua Claudomiro de Moraes, deste segue pela Rua Claudomiro de Moraes com azimute e distância 49°42'06" - 75,17m, até o vértice P-32, deste segue pela Rua Claudomiro de Moraes com azimute e distância 44°51'23" - 66,23m, até o vértice P-33, deste segue pela Rua Claudomiro de Moraes com azimute e distância 32°24'48" - 57,49m, até o vértice P-34, deste segue pela Rua Claudomiro de Moraes com azimute e distância 17°46'08" - 70,73m, até o vértice P-35, deste segue pela Rua Claudomiro de Moraes com azimute e distância 2°41'10" - 186,23m, até o vértice P-36, deste segue pela Rua Claudomiro de Moraes com azimute e distância 08°28'51" - 94,89 m, até o vértice P-37, deste segue pela Rua Claudomiro de Moraes com azimute e distância 13°32'16" - 93,01m, até o vértice P-38, deste segue pela Rua Claudomiro de Moraes com azimute e distância 19°53'59" - 353,17m até o vértice P-39, situado na confluência entre a Rua Claudomiro De Moraes e Av. Diógenes Silva, deste segue pela Av. Diógenes Silva com azimute e distância 93°44'16" - 365,00m, até o vértice P-40, situado na confluência entre a Av. Diógenes Silva e Rua Santos Dumont, deste segue pela Rua Santos Dumont com azimute e distância 4°07'53" - 431,25m, até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum/SGR o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

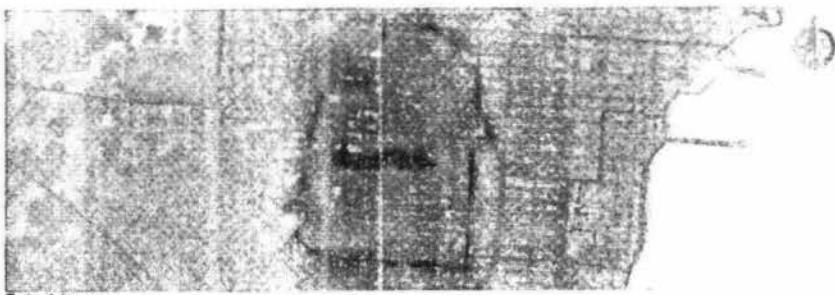
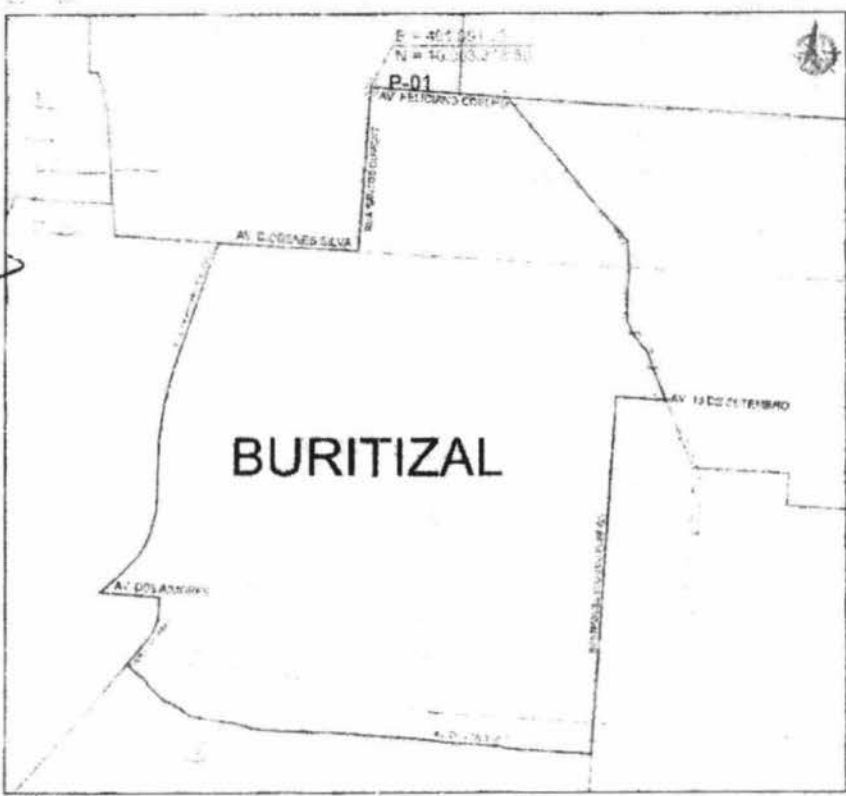


Foto Aérea



Planta de Situação



Implantação

LEGENDA

- Ponto da Poligonal
- P-00 Descrição do Ponto
- Linha da Poligonal
- Linha Limite de Quadra

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ORDENAMENTO URBANO

Burizal		
171 4455	5 787 64	Indicada
Luz Otávio de Figueiredo Campos		30.09.2020
Responsável Técnico		

Luz Otávio de Figueiredo Campos
 Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano
 Endereço: Av. dos Anjos, 2500 - Fica

XIII - Bairro : ALVORADA
Município : MACAPÁ
U.F. : AP
Área (ha) : 461,4800
Perímetro (m) : 9.328,79

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Com o bairro Infratero;

Sul: Com os bairros Cabralzinho e Novo Buritizei;

Leste: Com os bairros Santa Rita, Nova Esperança e Novo Buritizei;

Oeste: Com os bairros Marabaixo IV, Cajari e Cabralzinho.

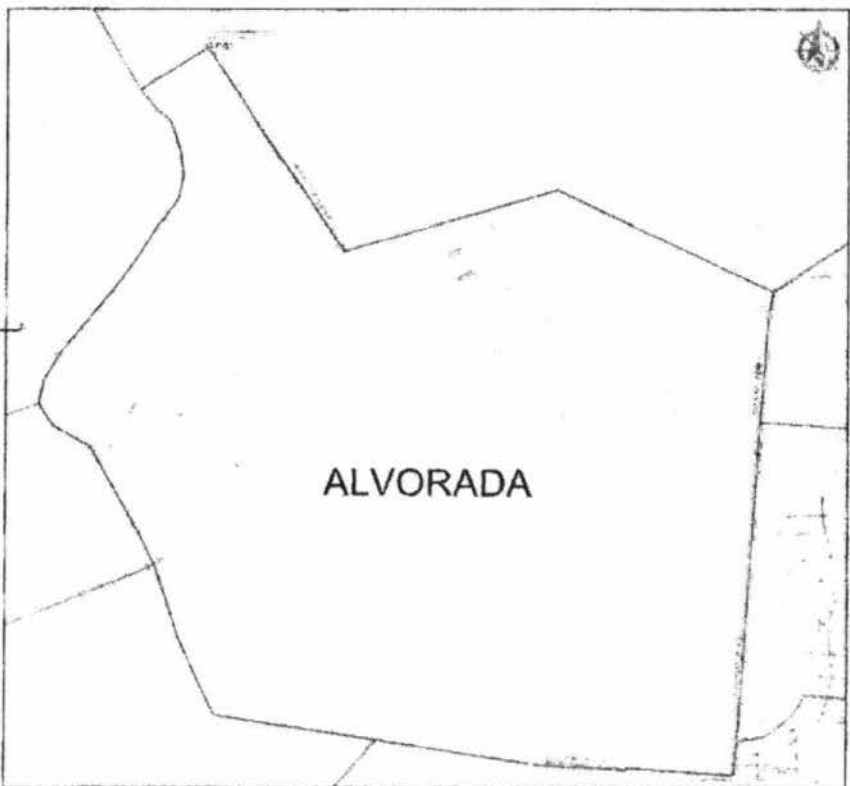
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 10.005,405,11m e E 488,763,17m, situado em área alagável, deste segue pela área alagável com azimute e distância de $146^{\circ}34'48''$ - 900,64m até o vértice P-02, situado no Ramal do Bueirinho, deste segue com azimute e distância de $73^{\circ}46'01''$ - 810,41m até o vértice P-03, deste segue com azimute e distância de $115^{\circ}30'14''$ - 871,80m até o vértice P-04, situado na confluência entre Av. Vereador Orlando Pinto e Rua Minas Gerais, deste segue pela Rua Minas Gerais com azimute e distância de $194^{\circ}31'21''$ - 79,29m até o vértice P-05, deste segue pela Rua Minas Gerais com azimute e distância de $184^{\circ}00'39''$ - 1.571,21m até o vértice P-06, deste segue pela Rua Minas Gerais com azimute e distância de $184^{\circ}16'07''$ - 127,33m até o vértice P-07, deste segue com azimute e distância de $273^{\circ}52'38''$ - 387,76m até o vértice P-08, deste segue com azimute e distância de $183^{\circ}52'38''$ - 9,99m até o vértice P-09, situado na confluência entre a Rua Eloy Montelho Nunes e Av. Governador Manoel Bernardo de Melo Castro, deste segue pela Av. Governador Manoel Bernardo de Melo Castro com azimute e distância de $272^{\circ}32'08''$ - 325,73m até o vértice P-10, situado na confluência entre Av. Governador Manoel Bernardo de Melo Castro e Rua Maestre Jóllo, deste segue com azimute e distância de $278^{\circ}51'16''$ - 1.185,30m até o vértice P-11, situado em área alagável, deste segue com azimute e distância de $333^{\circ}52'50''$ - 315,04m até o vértice P-12, deste segue com azimute e distância de $341^{\circ}55'35''$ - 276,90m até o vértice P-13, situado na ponte Lagoa dos Índios, deste segue com azimute e distância de $329^{\circ}25'29''$ - 501,95m até o vértice P-14, situado em área alagável, deste segue com azimute e distância de $299^{\circ}09'57''$ - 162,17m até o vértice P-15, deste segue com azimute e distância de $326^{\circ}12'09''$ - 94,35m até o vértice P-16, deste segue com azimute e distância de $13^{\circ}39'49''$ - 88,66m até o vértice P-17, deste segue com azimute e distância de $30^{\circ}35'42''$ - 119,78m até o vértice P-18, deste segue com azimute e distância de $40^{\circ}16'52''$ - 103,80m até o vértice P-19, deste segue com azimute e distância de $40^{\circ}47'41''$ - 257,63m até o vértice P-20, deste segue com azimute e distância de $36^{\circ}08'08''$ - 385,48m até o vértice P-21, deste segue com azimute e distância de $13^{\circ}08'18''$ - 86,92m até o vértice P-22, deste segue com azimute e distância de $352^{\circ}24'18''$ - 77,31m até o vértice P-23, deste segue com azimute e distância de $342^{\circ}01'16''$ - 125,66m até o vértice P-24, deste segue com azimute e distância de $314^{\circ}38'19''$ - 169,95m até o vértice P-25, deste segue com azimute e distância de $58^{\circ}41'31''$ - 303,53m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGR, tendo como Datum/SGR o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.





Foto Aérea



Implantação



Divisão dos Bairros - Macapá/AP

Planta de Situação

LEGENDA			
●	Ponto da Poligonal		
P-00	Descrição do Ponto		
—	Linha da Poligonal		
---	Linha Limite de Quadra		
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ORDENAMENTO URBANO			
Al: grada			
461.4800	9.398,79	Indicada	
Luz Otávio de Figueiredo Campos			09/09/2020
Responsável Técnico			
 Luz Otávio F. Campos Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano Decreto nº 503/2015-501			

XIV - Bairro : SÃO LÁZARO
Município : MACAPÁ
U.F. : AP
Área (ha) : 130,8647
Perímetro (m) : 5.853,17

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Com o bairro Jardim Felicidade I;
Sul: Com o bairro Pacoval;
Leste: Com o bairro Renascer;
Oeste: Com os bairros Imraero I e Parque Aeroportuário.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 10.008,622,752m e E 493.941,341m, situado na Rua Patricius, deste segue com azimute e distância de 170°18'23" - 170,20m até o vértice P-02, situado no limite entre Rua Patricius e Av. Fraternidade, deste segue pela Av. Fraternidade com azimute e distância de 90°34'18" - 58,34m até o vértice P-03, situado no limite entre Av. Fraternidade e Rua Liberdade, deste segue pela Rua Liberdade com azimute e distância de 180°33'17" - 506,46m até o vértice P-04, situado no limite entre Rua Liberdade e Av. Renascimento, deste segue pela Av. Renascimento com azimute e distância de 270°33'17" - 57,18m até o vértice P-05, situado no limite entre Av. Renascimento e Rua Sócrates, deste segue pela Rua Sócrates com azimute e distância de 180°53'05" - 200,68m até o vértice P-06, deste segue com azimute e distância de 198°24'49" - 81,91m até o vértice P-07, situado no limite entre Rua Sócrates e Av. Calbi Sérgio Melo, deste segue pela Av. Calbi Sérgio Melo com azimute e distância de 91°54'36" - 147,41m até o vértice P-08, situado no limite entre Av. Calbi Sérgio Melo e Rua Manoel Francisco de Souza, deste segue pela Rua Manoel Francisco de Souza com azimute e distância de 198°20'36" - 648,85m até o vértice P-09, situado no Canal do Jandá, deste segue com azimute e distância de 273°08'23" - 18,41m até o vértice P-10, deste segue com azimute e distância de 270°34'00" - 212,79m até o vértice P-11, deste segue com azimute e distância de 265°20'19" - 63,60m até o vértice P-12, situado no limite entre Canal do Jandá e Av. Canal do Jandá, deste segue pela Av. Canal do Jandá com azimute e distância de 224°45'02" - 67,53m até o vértice P-13, deste segue com azimute e distância de 243°45'06" - 43,61m até o vértice P-14, deste segue com azimute e distância de 234°31'27" - 45,97m até o vértice P-15, deste segue com azimute e distância de 221°03'39" - 53,40m até o vértice P-16, deste segue com azimute e distância de 211°15'44" - 57,96m até o vértice P-17, deste segue com azimute e distância de 200°47'11" - 86,35m até o vértice P-18, deste segue com azimute e distância de 267°27'11" - 22,15m até o vértice P-19, deste segue com azimute e distância de 259°41'20" - 31,74m até o vértice P-20, situado na Rua Floriano Waldeck, deste segue com azimute e distância de 1°01'16" - 77,57m até o vértice P-21, deste segue com azimute e distância de 358°46'01" - 209,58m até o vértice P-22, deste segue com azimute e distância de 359°25'19" - 148,37m até o vértice P-23, deste segue com azimute e distância de 4°01'35" - 53,76m até o vértice P-24, deste segue com azimute e distância de 21°37'09" - 178,98m até o vértice P-25, deste segue com azimute e distância de 34°24'02" - 106,95m até o vértice P-26, situado na Av. Germano Silva Souza, deste segue com azimute e distância de 298°29'45" - 18,76m até o vértice P-27, desta segue com azimute e distância de 327°36'53" - 394,08m até o vértice P-28, deste segue com azimute e distância de 327°20'36" - 851,91m até o vértice P-29, deste segue com azimute e distância de 87°55'07" - 772,05m até o vértice P-30, situado no limite entre a Rua Emílio Medici e Rodovia Tancredo Neves, deste segue pela Rodovia Tancredo Neves com azimute e distância de 88°24'55" - 48,73m até o vértice P-31, deste segue com azimute e distância de 100°43'05" - 40,91m até o vértice P-32, deste segue com azimute e distância de 109°22'38" - 59,22m até o vértice P-33, deste segue com azimute e distância de 122°05'59" - 47,99m até o vértice P-34, deste segue com azimute e distância de 133°27'13" - 44,52m até o

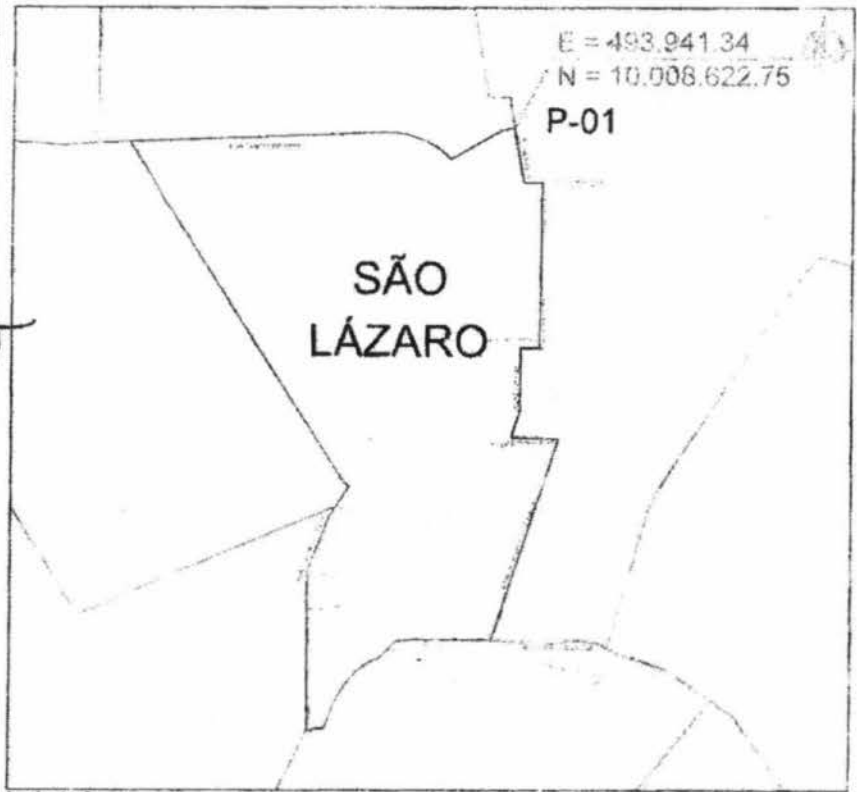
vértice P-35, deste segue com azimute e distância de $60^{\circ}51'09''$ - 187,43m até o vértice P-36, deste segue com azimute e distância de $80^{\circ}18'23''$ - 38,03m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum/SGR o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



Foto Aérea



Planta de Situação

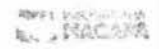


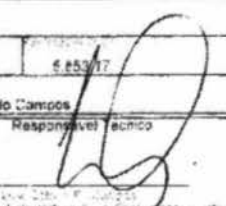
Implantação

LEGENDA

- Ponto da Poligonal
- P-00 Descrição do Ponto
- Linha da Poligonal
- Linha Limite de Quadra

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ORDENAMENTO URBANO



Sãr Lazaro		
130 9647	4 853/17	Indicada
Luz Otávio de Figueiredo Campos		09/09/2020
Responsável Técnico		
 Luz Otávio de Figueiredo Campos Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano Endereço: R. São João, 2000 - PAI		

XV - Bairro : PEDRINHAS
Município : MACAPÁ
U.F. : AP
Área (ha) : 87,0446
Perímetro (m) : 4.642,39

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Com os bairros Maca, Jardim Equatorial, Beírol e Araxá;
Sul: Com os bairros Jardim Marco Zero e Araxá;
Leste: Com os bairros Jardim Equatorial e Araxá;
Oeste: Com o bairro Jardim Marco Zero.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 10,001,128,25m e E 493,086,29m, situado no limite entre Rod. Juscelino Kubitschek e Rua Belra Rio, deste segue pela Rua Belra Rio com azimute e distância de 102°04'37" - 46,41m até o vértice P-02, deste segue com azimute e distância de 111°39'33" - 93,01m até o vértice P-03, situado no limite entre as ruas do Araxá e Alessandro Barbosa Guerra, deste segue pela Rua Alessandro Barbosa Guerra com azimute e distância de 195°15'49" - 400,75m até o vértice P-04, deste segue com azimute e distância de 185°29'14" - 343,57m até o vértice P-05, situado no limite entre as ruas Alessandro Barbosa Guerra e Setentrional, deste segue pela Rua Setentrional com azimute e distância de 253°37'11" - 225,27m até o vértice P-06, deste segue com azimute e distância de 211°15'47" - 30,76m até o vértice P-07, deste segue com azimute e distância de 181°03'59" - 209,81m até o vértice P-08, situado no limite entre Rua Setentrional e Av. Equatorial, deste segue pela Av. Equatorial com azimute e distância de 270°42'58" - 784,71m até o vértice P-09, deste segue com azimute e distância de 270°56'07" - 203,40m até o vértice P-10, situado no limite entre Av. Equatorial e Rua Maria Maroia Gato, deste segue pela Rua Maria Maroia Gato com azimute e distância de 0°38'50" - 461,89m até o vértice P-11, situado no limite entre Rua Maria Maroia Gato e Rod. Juscelino Kubitschek, deste segue pela Rod. Juscelino Kubitschek com azimute e distância de 86°21'02" - 57,81m até o vértice P-12, deste segue com azimute e distância de 82°13'12" - 78,65m até o vértice P-13, situado no limite entre Rod. Juscelino Kubitschek e Pas. Do Canal, deste segue pela Pas. Do Canal com azimute e distância de 358°29'03" - 212,77m até o vértice P-14, situado no limite entre Pas. Do Canal e Pas. José Chaves Cohen, deste segue pela Pas. José Chaves Cohen com azimute e distância de 63°04'25" - 18,96m até o vértice P-15, deste segue com azimute e distância de 87°52'09" - 122,29m até o vértice P-16, situado no limite entre Pas. José Chaves Cohen e Canal das Pedrinhas, deste segue pelo Canal das Pedrinhas com azimute e distância de 200°48'00" - 38,82m até o vértice P-17, deste segue com azimute e distância de 189°26'08" - 25,79m até o vértice P-18, deste segue com azimute e distância de 154°54'38" - 45,32m até o vértice P-19, deste segue com azimute e distância de 178°39'45" - 119,75m até o vértice P-20, situado no limite entre Canal das Pedrinhas e Rod. Juscelino Kubitschek, deste segue pela Rod. Juscelino Kubitschek com azimute e distância de 82°30'51" - 100,39m até o vértice P-21, deste segue com azimute e distância de 68°45'47" - 103,36m até o vértice P-22, deste segue com azimute e distância de 53°42'42" - 422,31m até o vértice P-23, deste segue com azimute e distância de 59°36'01" - 81,96m até o vértice P-24, deste segue com azimute e distância de 55°27'44" - 355,50m até o vértice P-25, deste segue com azimute e distância de 73°47'51" - 59,57m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas no Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum/SGR o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

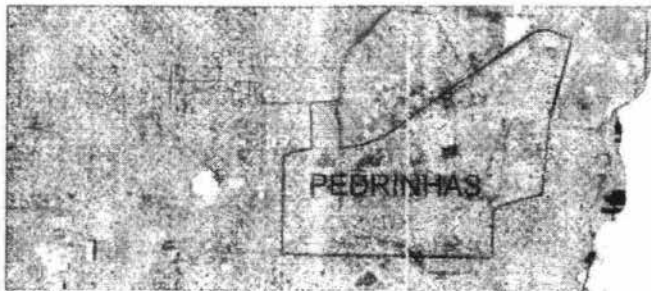
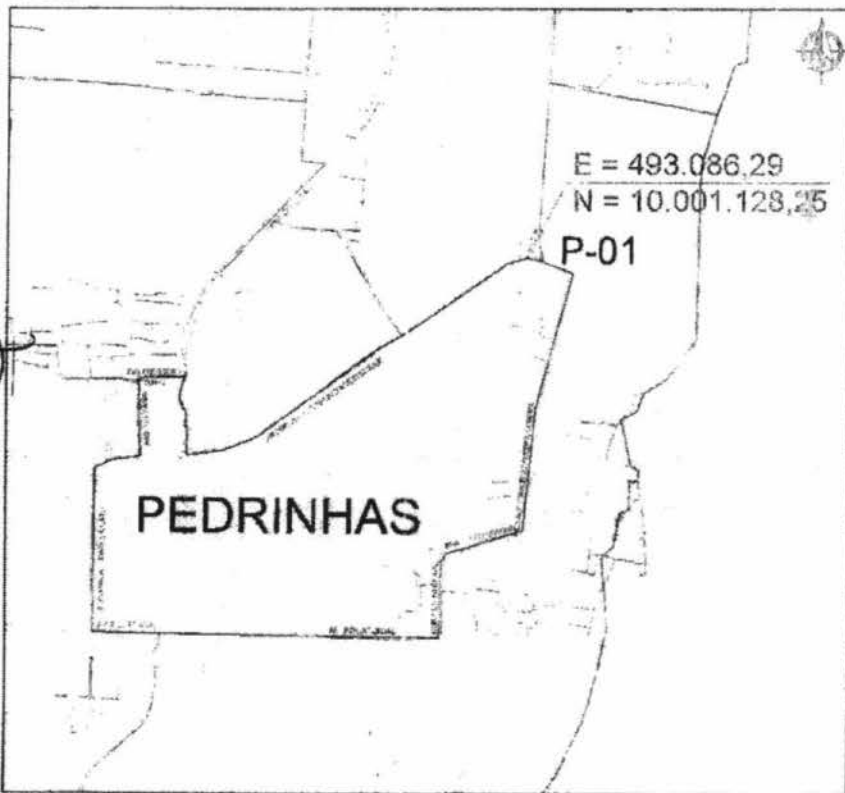


Foto Aérea
EAB 12/02/20



Implantação
EAB 12/02/20

Divisão dos Bairros -
Macapá/AP



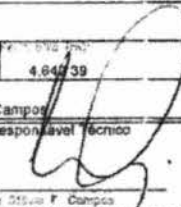
Planta de Situação
EAB 12/02/20

LEGENDA

- Ponto da Poligonal
- P-00 Descrição do Ponto
- Linha da Poligonal
- Linha Limite de Quadra

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
ORDENAMENTO URBANO



Pedrinhas		
Área Total	4.848,39	Indicada
Responsável Técnico	Luz Otávio de Figueiredo Campos	09/09/2020
Responsável Técnico		
 Luz Otávio F. Campos Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano Decreto nº 54.372/2000-PAM		

XVI - Bairro : JARDIM EQUATORIAL

Município : MACAPÁ

U.F. : AP

Área (ha) : 25,3969

Perímetro (m) : 2.012,42

LIMITES E CONFRONTAÇÕES**Morte: Com os bairros Muca e Beiroi;****Sul: Com o bairro Pedrinhas;****Leste: Com os bairros Beiroi e Pedrinhas;****Oeste: Com os bairros Muca e Pedrinhas.****DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 10.001.238,54m e E 492.363,22m, situado na confluência entre Canal do Beiroi e Rua São Januário, deste segue pela Rua São Januário com azimute e distância de 117°46'39" - 45,32m até o vértice P-02, deste segue pela Rua São Januário com azimute e distância de 94°48'37" - 147,91m até o vértice P-03, situado na confluência entre Rua São Januário e Av. Maurício Trindade, deste segue pela Av. Maurício Trindade com azimute e distância de 149°28'17" - 252,72m até o vértice P-04, deste segue pela Av. Maurício Trindade com azimute e distância de 143°30'12" - 96,08m até o vértice P-05, situado na confluência entre Av. Maurício Trindade e Rodovia Juscelino Kubitschek, deste segue pela Rodovia Juscelino Kubitschek com azimute e distância de 239°26'01" - 81,96m até o vértice P-06, deste segue pela Rodovia Juscelino Kubitschek com azimute e distância de 233°42'42" - 422,31m até o vértice P-07, deste segue pela Rodovia Juscelino Kubitschek com azimute e distância de 248°45'47" - 103,36m até o vértice P-08, deste segue pela Rodovia Juscelino Kubitschek com azimute e distância de 262°30'51" - 100,39m até o vértice P-09, situado na confluência entre Rodovia Juscelino Kubitschek e Canal do Beiroi, deste segue pelo Canal do Beiroi com azimute e distância de 358°39'45" - 119,75m até o vértice P-10, deste segue pelo Canal do Beiroi com azimute e distância de 334°54'38" - 45,32m até o vértice P-11, deste segue pelo Canal do Beiroi com azimute e distância de 9°26'08" - 25,79m até o vértice P-12, deste segue pelo Canal do Beiroi com azimute e distância de 20°48'00" - 38,82m até o vértice P-13, deste segue pelo Canal do Beiroi com azimute e distância de 359°59'08" - 120,06m até o vértice P-14, deste segue pelo Canal do Beiroi com azimute e distância de 15°08'17" - 67,01m até o vértice P-15, deste segue pelo Canal do Beiroi com azimute e distância de 28°10'33" - 83,12m até o vértice P-16, deste segue pelo Canal do Beiroi com azimute e distância de 43°39'52" - 262,48m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas no Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum SGR o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

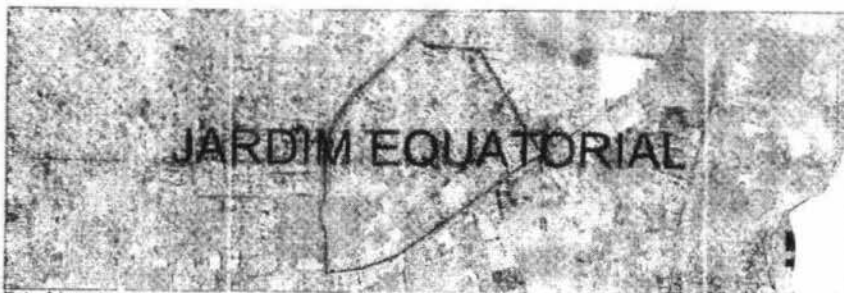
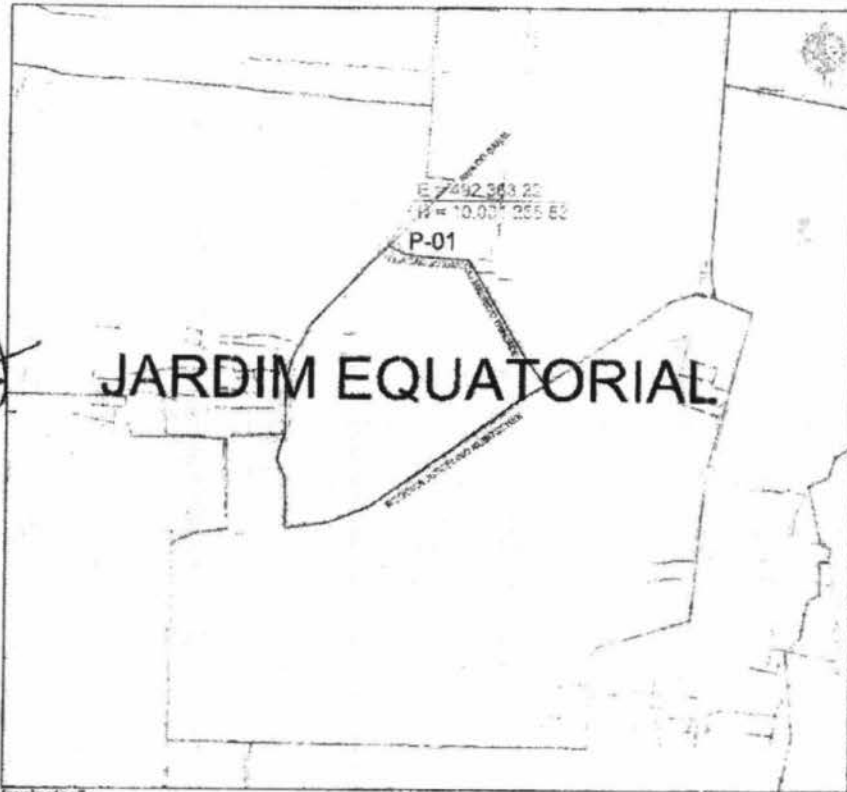


Foto Aérea
Escala 1:10.000



Implantação
Escala 1:500

Divisão dos Bairros -
Macapá/AP



Planta de Situação
Escala 1:5000

LEGENDA

- Ponto da Poligonal
- P-00 Descrição do Ponto
- Linha da Poligonal
- Linha Limite de Quadra

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
ORDENAMENTO URBANO



Bairro: Jardim Equatorial		
Área (m²): 25.3559	Perímetro (m): 2.012,42	Est: Indicada
Responsável Técnico: Luiz Otávio de Figueiredo Campos		Data: 09/09/2020

Responsável Técnico

Luiz Otávio de Figueiredo Campos
Diretor Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano
Decreto nº 553/2010-9808

XVII - Bairro : NOVO HORIZONTE
Município : MACAPÁ
U.F. : AP
Área (ha) : 341,2188
Perímetro (m) : 8.040,87

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Com a APA do Curtaú;
Sul: Com os bairros Lago da Vacca e Renascor
Leste: Com Área Rural;
Oeste: Com os bairros Jardim Felicidade I, Jardim Felicidade II e Ipá.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 10.011,269,20m e E 493.894,90m, localizado na confluência entre Rodovia Antônio Soares Picanço e Avenida Raimundo Nery de Matos, deste segue pela Avenida Raimundo Nery de Matos com azimute e distância de 86°29'29" - 559,66m até o vértice P-02, deste segue com azimute e distância de 96°06'47" - 529,38m até o vértice P-03, deste segue com azimute e distância de 96°49'02" - 889,29m até o vértice P-04, deste segue com azimute e distância de 179°13'37" - 1.257,64m até o vértice P-05, deste segue com azimute e distância de 280°04'40" - 706,34m até o vértice P-06, deste segue com azimute e distância de 226°51'46" - 186,7m até o vértice P-07, deste segue com azimute e distância de 262°21'29" - 237,99m até o vértice P-08, deste segue com azimute e distância de 179°48'06" - 674,91m até o vértice P-09, deste segue com azimute e distância de 288°31'12" - 387,15m até o vértice P-10, deste segue com azimute e distância de 279°40'54" - 641,46m até o vértice P-11, deste segue com azimute e distância de 353°16'28" - 249,38m até o vértice P-12, localizado na confluência entre Rua do Maranhão e Avenida Carlos Almeida de Souza, deste segue pela Rua Maranhão com azimute e distância de 357°31'07" - 319,29m até o vértice P-13, deste segue com azimute e distância de 358°22'3" - 396,70m até o vértice P-14, deste segue com azimute e distância de 357°31'21" - 480,97m até o vértice P-15, deste segue com azimute e distância de 357°29'13" - 271,90m até o vértice P-16, localizado na confluência entre Rua Maranhão e Rodovia Antônio Soares Picanço, deste segue pela Rodovia Antônio Soares Picanço com azimute e distância de 34°8'32" - 50,47m até o vértice P-17, deste segue com azimute e distância de 41°30'14" - 9,18m até o vértice P-18, deste segue com azimute e distância de 26°8'53" - 08,46m até o vértice P-19, deste segue com azimute e distância de 34°8'32" - 30,35m até o vértice P-20, deste segue com azimute e distância de 16°32'14" - 56,65m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum/SGR o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

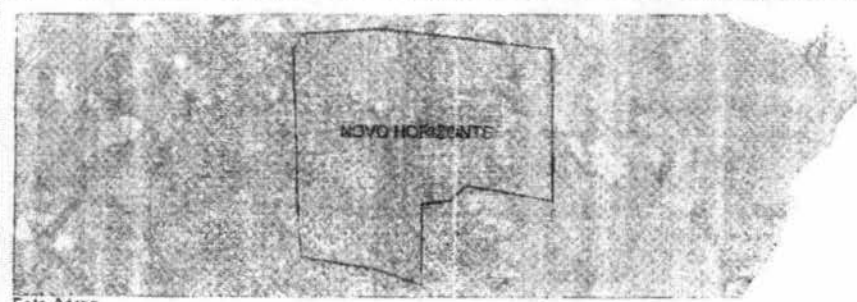


Foto Aérea



Planta de Situação

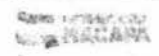


Implantação

LEGENDA

- Ponto da Poligonal
- P-00 Descrição do Ponto
- Linha da Poligonal
- Linha Limite de Quadra

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ORDENAMENTO URBANO



Nome: Novo Horizonte		
Área (m²):	Perímetro (m):	Indicada
341 2165	8 040,87	Sim
Responsável Técnico: Luz Cláudio de Figueiredo Campos		Data: 08/08/2020

Responsável Técnico

Luz Cláudio de Figueiredo Campos
 Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano
 Decreto nº 500/2010-1388

XVIII - Bairro : UNIVERSIDADE

Município : MACAPÁ

U.F. : AP

Área (ha) : 482,2104

Perímetro (m) : 12.603,58

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Com os bairros Jardim Marco Zero e Zerão;

Sul: Com o bairro Chefe Clodoaldo;

Leste: Com o bairro Jardim Marco Zero;

Oeste: Com o bairro Fazendinha e Município de Santana.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 10.000.283,283m e E 490.241,022m, situado no limite entre Av. Ivaldo Veras e Rua Inspetor Almoré, deste segue pela Av. Ivaldo Veras com azimute e distância de 90°12'01" - 340,19 m, até o vértice P-02, deste segue com azimute e distância de 92°55'20" - 318,59 m, até o vértice P-03, situado no limite entre Rod. Juscelino Kubitschek e Rua Professora Lúcia do Nascimento Silva, deste segue pela Rod. Juscelino Kubitschek com azimute e distância de 180°14'43" - 689,37 m, até o vértice P-04, deste segue com azimute e distância de 191°29'59" - 571,18 m, até o vértice P-05, deste segue com azimute e distância de 189°59'27" - 92,48 m, até o vértice P-06, deste segue com azimute e distância de 182°29'37" - 71,21 m, até o vértice P-07, deste segue com azimute e distância de 173°52'22" - 98,38 m, até o vértice P-08, deste segue com azimute e distância de 166°56'27" - 129,96 m, até o vértice P-09, deste segue com azimute e distância de 168°51'54" - 974,37 m, até o vértice P-10, deste segue com azimute e distância de 168°06'13" - 270,74 m, até o vértice P-11, deste segue com azimute e distância de 152°26'50" - 126,19 m, até o vértice P-12, deste segue com azimute e distância de 140°32'54" - 156,93 m, até o vértice P-13, deste segue com azimute e distância de 147°51'00" - 73,32 m, até o vértice P-14, deste segue com azimute e distância de 159°50'02" - 102,49 m, até o vértice P-15, deste segue com azimute e distância de 169°15'50" - 66,43 m, até o vértice P-16, deste segue com azimute e distância de 176°06'14" - 48,71 m, até o vértice P-17, deste segue com azimute e distância de 182°27'53" - 33,82 m, até o vértice P-18, deste segue com azimute e distância de 187°02'29" - 66,48 m, até o vértice P-19, situado no limite entre os bairros Jardim Marco Zero e Fazendinha, deste segue confrontando com o bairro Fazendinha com azimute e distância de 286°22'12" - 230,58 m, até o vértice P-20, deste segue com azimute e distância de 273°38'28" - 242,73 m, até o vértice P-21, deste segue com azimute e distância de 305°53'15" - 300,59 m, até o vértice P-22, deste segue com azimute e distância de 337°25'20" - 423,92 m, até o vértice P-23, deste segue com azimute e distância de 315°24'08" - 517,70 m, até o vértice P-24, deste segue com azimute e distância de 271°30'08" - 911,56 m, até o vértice P-25, deste segue com azimute e distância de 309°48'10" - 1.347,49 m, até o vértice P-26, deste segue com azimute e distância de 63°54'23" - 66,66 m, até o vértice P-27, deste segue com azimute e distância de 104°39'45" - 70,63 m, até o vértice P-28, deste segue com azimute e distância de 119°17'18" - 122,06 m, até o vértice P-29, deste segue com azimute e distância de 132°12'36" - 80,33 m, até o vértice P-30, deste segue com azimute e distância de 70°14'43" - 30,40 m, até o vértice P-31, deste segue com azimute e distância de 16°47'49" - 143,93 m, até o vértice P-32, deste segue com azimute e distância de 294°37'12" - 178,55 m, até o vértice P-33, deste segue com azimute e distância de 320°17'10" - 141,85 m, até o vértice P-34, deste segue com azimute e distância de 329°22'44" - 136,56 m, até o vértice P-35, deste segue com azimute e distância de 299°02'38" - 65,33 m, até o vértice P-36, deste segue com azimute e distância de 53°24'10" - 65,84 m, até o vértice P-37, deste segue com azimute e distância de 1°32'13" - 238,33 m, até o vértice P-38, situado no limite entre Rua Vicente Raimundo Alves e Av. Inspetor Orlando Dias, deste segue pela Av. Inspetor Orlando Dias com azimute e distância de 94°24'01" - 544,61 m, seguindo Av. Inspetor Orlando Dias, até o vértice P-39, deste segue com azimute e

distância de $90^{\circ}22'33''$ - 856,93 m, até vértice P-40, deste segue com azimute e distância de $91^{\circ}17'43''$ - 216,99 m, até o vértice P-41, deste segue com azimute e distância de $90^{\circ}31'54''$ - 462,67 m, até o vértice P-42, deste segue com azimute e distância de $0^{\circ}40'18''$ - 976,52 m, até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum/SGR o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

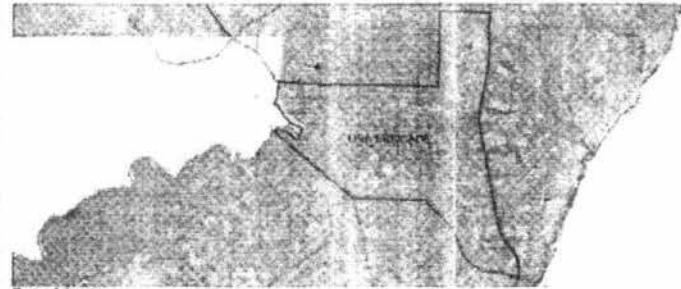


Foto Aérea



Implantação

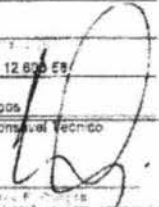


Planta de Situação

LEGENDA

- Ponto da Poligonal
- P-00 Descrição do Ponto
- Linha da Poligonal
- Linha Limite de Quadra

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ORDENAMENTO URBANO

Universidade		
482 2104	12 800 59	Indicada
Luz Otávio de Figueiredo Campos		09/09 2020
Responsável Técnico		
 Luz Otávio de Figueiredo Campos Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano Expediente 482 2104 - 482 2104		

XIX - Bairro : NOVO BURITZAL

Município : MACAPA

U.F. : AP

Área (ha) : 250,1574

Perímetro (m) : 7.336,46

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Com os bairros Alvorada, Nova Esperança e Santa Rita;

Sub: Com os bairros Congós, Jardim Marco Zero e Muca;

Leste: Com os bairros Santa Rita, Buritzal e Muca;

Oeste: Com o bairro Nova Esperança.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 10,003,028,21m e E 490,944,21m, situado na Rua Secundino Campos, deste segue com azimute e distância de 96°57'59" - 84,07 m até o vértice P-02, situado na Av. José da Silva Castro, deste segue com azimute e distância de 93°09'54" - 172,45 m até o vértice P-03, situado no limite entre Av. José da Silva Castro e Rua Santa Catarina, deste segue pela Rua Santa Catarina com azimute e distância de 175°58'03" - 83,43 m até o vértice P-04, situado no limite entre Rua Santa Catarina e Av. Diógenes Silva, deste segue pela Av. Diógenes Silva com azimute e distância de 93°51'34" - 283,70 m até o vértice P-05, situado no limite entre Av. Diógenes Silva e Rua Claudomiro de Moraes, deste segue pela Rua Claudomiro de Moraes com azimute e distância de 199°53'59" - 353,17 m até o vértice P-06, deste segue com azimute e distância de 193°32'16" - 93,01 m até o vértice P-07, deste segue com azimute e distância de 168°28'51" - 64,69 m até o vértice P-08, deste segue com azimute e distância de 182°41'10" - 186,23 m até o vértice P-09, deste segue com azimute e distância de 197°46'06" - 70,73 m até o vértice P-10, deste segue com azimute e distância de 212°24'48" - 57,48 m até o vértice P-11, deste segue com azimute e distância de 224°51'23" - 66,23 m até o vértice P-12, deste segue com azimute e distância de 229°42'06" - 75,17 m até o vértice P-13, situado no limite entre Rua Claudomiro de Moraes e Av. dos Almorés, deste segue pela Av. dos Almorés com azimute e distância de 94°21'12" - 167,43 m até o vértice P-14, situado no limite entre Av. dos Almorés e Rua 19 de Julho, deste segue pela Rua 19 de Julho com azimute e distância de 183°45'32" - 56,47 m até o vértice P-15, deste segue com azimute e distância de 206°58'43" - 41,62 m até o vértice P-16, deste segue pela Rua 19 de Julho com azimute e distância de 221°41'01" - 764,71m até o vértice P-17, localizado na confluência entre Rua 19 de Julho e Avenida 29 de Julho, deste segue pela Rua 19 de Julho com azimute e distância de 226°54'44" - 215,51m até o vértice P-18, deste segue pela Rua 19 de Julho com azimute e distância de 253°43'00" - 55,93m até o vértice P- 19, localizado na confluência entre Rua 19 de Julho e Avenida Janari de A. Costa, deste segue pela Avenida Janari de A. Costa com azimute e distância de 347°00'39" - 161,99m até o vértice P- 20, localizado na confluência entre Avenida Janari de A. Costa e Rua Claudomiro de Moraes, deste segue pela Rua Claudomiro de Moraes com azimute e distância de 245°46'58" - 44,27m até o vértice P-21, deste segue com azimute e distância de 252°57'20" - 46,65m até o vértice P-22, localizado na confluência entre Rua Claudomiro de Moraes e Avenida Raimundo Antônio Machado, deste segue pela Avenida Raimundo Antônio Machado com azimute e distância de 310°32'44" - 497,66m até o vértice P-23, deste segue com azimute e distância de 312°23'21" - 134,03m até o vértice P- 24, deste segue com azimute e distância de 311°57'42" - 200,74m até o vértice P-25, localizado em Arva de Resacam, deste segue com azimute e distância de 303°00'5" - 51,51m até o vértice P-26, deste segue com azimute e distância de 324°55'42" - 46,26m até o vértice P-27, deste segue com azimute e distância de 305°21'19" - 57,92m até o vértice P-28, deste segue com azimute e distância de 307°27'09" - 872,18m até o vértice P-29, deste segue com azimute e distância de 41°09'51" - 537,45m até o vértice P-30, deste segue com azimute e distância de 96°51'16" - 597,65m até o vértice P-31, localizado na confluência entre Rua Mestre Jullio e Avenida

Governador Manoel Bernardo de Melo Castro, deste segue pela Avenida Governador Manoel Bernardo de Melo Castro com azimute e distância de $93^{\circ}32'8''$ - 325,73m até o vértice P-32, deste segue com azimute e distância de $03^{\circ}52'38''$ - 8,99m até o vértice P-33, deste segue com azimute e distância de $93^{\circ}52'35''$ - 387,77m até o vértice P-34, localizado na Rua Minas Gerais, deste segue pela Rua Minas Gerais com azimute e distância de $04^{\circ}16'07''$ - 127,32m até o vértice P-35, localizado na confluência entre Rua Minas Gerais e Rua Secundino Campos, deste segue pela Rua Secundino Campos com azimute e distância de $85^{\circ}16'33''$ - 49,28m até o vértice P-36, deste segue com azimute e distância de $80^{\circ}24'57''$ - 47,61m até o vértice P-37, deste segue com azimute e distância de $58^{\circ}29'05''$ - 48,49m até o vértice P-38, deste segue com azimute e distância de $47^{\circ}31'51''$ - 80,96m até o vértice P-39, deste segue com azimute e distância de $36^{\circ}12'48''$ - 58,79m até o vértice P-40, deste segue com azimute e distância de $20^{\circ}10'18''$ - 31,36m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum/SGR o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

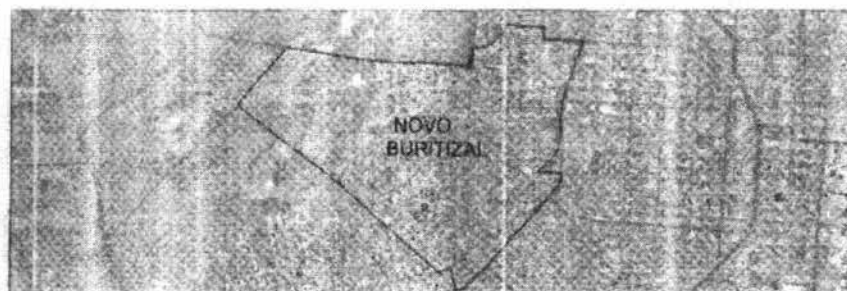
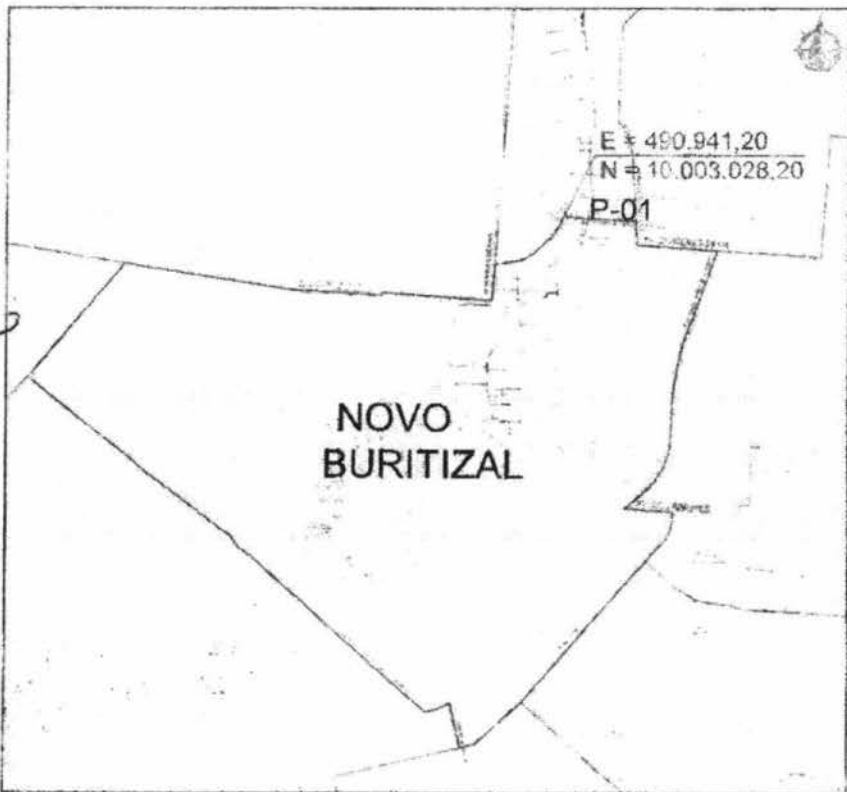


Foto Aérea
Escala 1:1000



Implantação
Escala 1:1000




Planta de Situação
Escala 1:10000

LEGENDA

- Ponto da Poligonal
- P-00 Descrição do Ponto
- Linha da Poligonal
- Linha Limite de Quadra

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
ORDENAMENTO URBANO



Bairro: Novo Buritzal		
Área (R ²): 250 1574	Perímetro (m): 7 358,86	Estado: Indizada
Responsável Técnico: Luiz Cláudio de Figueiredo Campos		Data: 09/09/2020
Responsável Técnico:  Luiz Cláudio F. Campos Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano Decreto nº 003/2000-P&M		

XX - Bairro : ZERÃO
Município : MACAPÁ
U.F. : AP
Área (ha) : 253,5066
Perímetro (m) : 6.940,56

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Com o bairro Congós;
Sul: Com o bairro Universidade;
Leste: Com os bairros Jardim Marco Zero
e Universidade;
Oeste: Com o bairro Cabratzinho e Município de Santana.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 10.000.538,37m e E 487.900,49m, deste segue com azimute e distância de 94°54'13" - 595,10m até o vértice P-02, deste segue com azimute e distância de 90°00'33" - 450,62m até o vértice P-03, deste segue com azimute e distância de 180°00'00" - 169,64m até o vértice P-04, deste segue com azimute e distância de 89°12'45" - 369,06m até o vértice P-05, deste segue com azimute e distância de 76°46'45" - 192,68m até o vértice P-06, deste segue com azimute e distância de 84°51'24" - 54,04m até o vértice P-07, deste segue com azimute e distância de 89°43'03" - 91,24m até o vértice P-08, deste segue com azimute e distância de 92°47'06" - 79,84m até o vértice P-09, deste segue com azimute e distância de 87°40'17" - 96,51m até o vértice P-10, deste segue com azimute e distância de 91°42'10" - 143,61m até o vértice P-11, deste segue com azimute e distância de 90°37'50" - 276,54m até o vértice P-12, localizado na confluência entre Avenida Lua e Rua Inspetor Aymoré, deste segue pela Rua Inspetor Aymoré com azimute e distância de 180°40'32" - 1.058,19m até o vértice P-13, localizado na confluência entre Rua Inspetor Aymoré e Avenida Inspetor Orlando Dias, deste segue pela Avenida Inspetor Orlando Dias com azimute e distância de 270°31'54" - 462,67m até o vértice P-14, deste segue com azimute e distância de 271°17'43" - 216,99m até o vértice P-15, deste segue com azimute e distância de 270°22'46" - 857,67m até o vértice P-16, deste segue com azimute e distância de 274°24'01" - 543,87m até o vértice P-17, deste segue com azimute e distância de 322°17'17" - 503,49m até o vértice P-18, deste segue com azimute e distância de 04°17'59" - 778,82m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum/SGR o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



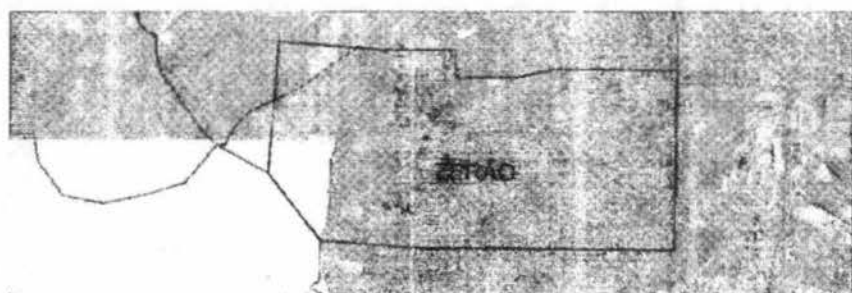


Foto Aérea
Esc. 1:25.000



Implantação
Esc. 1:1



Planta de Situação
Esc. 1:25.000

LEGENDA

- Ponto da Poligonal
- P-00 Descrição do Ponto
- Linha da Poligonal
- - - Linha Limite de Quadra

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
ORDENAMENTO URBANO



Bairro: Zerão		
Área (m²): 253.5095	Perímetro (m): 6.940,56	Indicada
Responsável Técnico: Luz Otávio de Figueiredo Campos		09/09/2020

[Handwritten Signature]
Responsável Técnico

Luz Otávio F. Campos
Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano
Daviado - 500.2000-PM

ANEXO II
LEI Nº 2.427/2020-PI/M

BAIRROS RELACIONADOS: Jardim Felicidade I e Jardim Felicidade II.

I - Bairro : JARDIM FELICIDADE I
Município : MACAPÁ
U.F. : AP
Área (ha) : 185,0086
Perímetro (m) : 5.712,89

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Com o bairro Jardim Felicidade II;
Sul: Com os bairros Infraseiro I e São Lázaro;
Leste: Com os bairros Novo Horizonte e Renascer;
Oeste: Com o bairro Boné Azul.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 10,0°10',139,52m e E 493,863,20m, situado na confluência entre Av. Paulo do Espírito Santo Silva e Rua do Maranhão, deste segue pela Rua do Maranhão com azimute e distância de 178°22'03" - 154,72m até o vértice P-02, deste segue pela Rua do Maranhão com azimute e distância de 177°31'07" - 319,29m até o vértice P-03, deste segue com azimute e distância de 173°16'28" - 248,38m até o vértice P-04, deste segue com azimute e distância de 215°41'18" - 197,44m até o vértice P-05, deste segue com azimute e distância de 180°08'03" - 176,72m até o vértice P-06, deste segue pela Rua do Antropocentrismo com azimute e distância de 170°00'16" - 371,08m até o vértice P-07, situado na confluência entre Rua do Antropocentrismo e Av. Genuzia, deste segue pela Av. Genuzia com azimute e distância de 87°57'56" - 65,66m até o vértice P-08, situado na confluência entre Av. Genuzia e Rua Patricius, deste segue pela Rua Patricius com azimute e distância de 170°18'23" - 96,64m até o vértice P-09, deste segue com azimute e distância de 260°18'23" - 38,03m até o vértice P-10, deste segue com azimute e distância de 240°51'09" - 187,43m até o vértice P-11, deste segue pela Rodovia BR-210 com azimute e distância de 313°27'13" - 44,52m até o vértice P-12, deste segue pela Rodovia BR-210 com azimute e distância de 302°05'59" - 47,98m até o vértice P-13, deste segue pela Rodovia BR-210 com azimute e distância de 289°22'38" - 59,22m até o vértice P-14, deste segue pela Rodovia BR-210 com azimute e distância de 280°43'05" - 40,91m até o vértice P-15, deste segue pela Rodovia BR-210 com azimute e distância de 268°24'55" - 48,73m até o vértice P-16, deste segue pela Rodovia BR-210 com azimute e distância de 267°55'07" - 772,05m até o vértice P-17, deste segue com azimute e distância de 267°55'07" - 97,87m até o vértice P-18, situado na confluência entre Rodovia BR-210 e Rodovia Antônio Soares Picango, deste segue pela Rodovia Antônio Soares Picango com azimute e distância de 359°46'38" - 1.520,12m até o vértice P-19, deste segue pela Av. Paulo do Espírito Santo Silva com azimute e distância de 88°53'59" - 401,52m até o vértice P-20, deste segue com azimute e distância de 16°59'11" - 12,16m até o vértice P-21, deste segue com azimute e distância de 88°15'52" - 811,41m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum:SGR o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



Planta de Situação

LEGENDA			
●	Ponto da Poligonal		
P-00	Descrição do Ponto		
—	Linha da Poligonal		
—	Linha Limite de Quadra		

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ORDENAMENTO URBANO			
Bairro: Jardim Felicidade I			
Ano: 1985	185.0085	Data: 5/12/85	Indicada
Responsável Técnico: Luiz Otávio de Figueiredo Campos			Data: 03/09/2020
Luiz Otávio de Figueiredo Campos Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano Decreto nº 2032/2000-PUM			

II - Bairro : JARDIM FELICIDADE II

Município : MACAPÁ

U.F. : AP

Área (ha) : 69,6395

Perímetro (m) : 3.833,97

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Com os bairros Boné Azul, Sol Nascente e Ypê;
Sul: Com o bairro Jardim Felicidade I;

Leste: Com os bairros Boné Azul, Sol Nascente e Ypê;

Oeste: Com o bairro Novo Horizonte.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 10,011,133,69m e E 493,808,75m, situada na Rodovia Antônio Soares Picango, deste segue com azimute e distância de $31^{\circ}17'04''$ - 14,85m até o vértice P-02, deste segue pela Rua do Maranhão com azimute e distância de $177^{\circ}29'13''$ - 214,08m até o vértice P-03, deste segue com azimute e distância de $177^{\circ}29'13''$ - 126,76m até o vértice P-04, deste segue com azimute e distância de $177^{\circ}31'42''$ - 412,02m até o vértice P-05, deste segue com azimute e distância de $178^{\circ}15'52''$ - 241,97m até o vértice P-06, deste segue pela Av. Paulo do Espírito Santo Silva com azimute e distância de $268^{\circ}15'52''$ - 811,84m até o vértice P-07, deste segue com azimute e distância de $196^{\circ}59'11''$ - 12,18m até o vértice P-08, deste segue com azimute e distância de $268^{\circ}33'59''$ - 401,52m até o vértice P-09, deste segue pela Rodovia Antônio Soares Picango com azimute e distância de $359^{\circ}46'37''$ - 81,22m até o vértice P-10, deste segue com azimute e distância de $36^{\circ}26'27''$ - 65,54m até o vértice P-11, deste segue com azimute e distância de $52^{\circ}38'11''$ - 151,11m até o vértice P-12, deste segue com azimute e distância de $52^{\circ}38'11''$ - 344,25m até o vértice P-14, deste segue com azimute e distância de $52^{\circ}38'11''$ - 40,66m até o vértice P-15, deste segue com azimute e distância de $52^{\circ}38'11''$ - 250,29m até o vértice P-16, deste segue com azimute e distância de $52^{\circ}27'10''$ - 603,99m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas no Meridiano Central 51 WGR, tendo como Datum/SGR o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção UTM.



Foto Aérea
Escala: 1:50.000



Implantação
Escala: 1:500



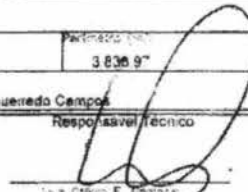
Planta de Situação
Escala: 1:10.000

LEGENDA

- Ponto da Poligonal
- P-00 Descrição do Ponto
- Linha da Poligonal
- Linha Limite de Quadra

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
ORDENAMENTO URBANO



Objeto: Jardim Felicidade II		
Área Total: 68.8395	Perímetro Total: 3.836,97	Co: Indicada
Responsável Técnico: Luiz Otávio de Figueiredo Campos		Data: 09/09/2023
Responsável Técnico:  Luiz Otávio de Figueiredo Campos Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano Decreto nº 593/2020-RM		

ANEXO III
LEI Nº 2.427/2020-PMM

BAIRRO RELACIONADO: Cidade Nova.

I - Bairro : CIDADE NOVA
Município : MACAPÁ
U.F. : AP
Área (ha) : 89,4199
Perímetro (m) : 4.378,11

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Com o bairro Pantanal;
Sul: Com os bairros Perpétuo Socorro e Pacoval;
Leste: Com o Rio Amazonas;
Oeste: Com o bairro Pacoval.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 10.006.868,21m e E 494.555,22m, situado na confluência entre Rua Maximino Santos Moura e Canal do Jandiá, deste segue pelo Canal do Jandiá com azimute e distância de 126°16'19" - 81,24m até o vértice P-02, deste segue pelo Canal do Jandiá com azimute e distância de 144°26'34" - 262,44m até o vértice P-03, deste segue pelo Canal do Jandiá com azimute e distância de 117°47'00" - 723,68m até o vértice P-04, situado na confluência entre Canal do Jandiá e Rio Amazonas, deste segue pelo litoral do Rio Amazonas com azimute e distância de 212°36'17" - 60,31m até o vértice P-05, deste segue pelo litoral do Rio Amazonas com azimute e distância de 184°45'40" - 50,23m até o vértice P-06, deste segue pelo litoral do Rio Amazonas com azimute e distância de 146°03'49" - 65,83m até o vértice P-07, deste segue pelo litoral do Rio Amazonas com azimute e distância de 182°51'57" - 27,79m até o vértice P-08, deste segue pelo litoral do Rio Amazonas com azimute e distância de 218°32'57" - 23,57m até o vértice P-09, deste segue pelo litoral do Rio Amazonas com azimute e distância de 170°40'59" - 62,46m até o vértice P-10, deste segue pelo litoral do Rio Amazonas com azimute e distância de 182°54'08" - 25,09m até o vértice P-11, deste segue pelo litoral do Rio Amazonas com azimute e distância de 195°51'47" - 68,05m até o vértice P-12, deste segue pelo litoral do Rio Amazonas com azimute e distância de 137°05'53" - 21,27m até o vértice P-13, deste segue pelo litoral do Rio Amazonas com azimute e distância de 184°09'16" - 25,84m até o vértice P-14, deste segue pelo litoral do Rio Amazonas com azimute e distância de 223°16'20" - 28,59m até o vértice P-15, deste segue pelo litoral do Rio Amazonas com azimute e distância de 196°40'51" - 180,00m até o vértice P-16, deste segue pelo litoral do Rio Amazonas com azimute e distância de 159°37'31" - 37,87m até o vértice P-17, deste segue pelo litoral do Rio Amazonas com azimute e distância de 173°08'52" - 19,28m até o vértice P-18, situado na confluência entre o Rio Amazonas e Av. José do Espírito Santo Araújo, deste segue pela Av. José do Espírito Santo Araújo com azimute e distância de 272°46'27" - 810,13m até o vértice P-19, deste segue pela Av. José do Espírito Santo Araújo com azimute e distância de 273°52'34" - 388,12m até o vértice P-20, situado na confluência entre a Av. José do Espírito Santo Araújo e Rua São José, deste segue pela Rua São José com azimute e distância de 3°43'42" - 166,49m até o vértice P-21, deste segue com azimute e distância de 334°09'50" - 31,89m até o vértice P-22, situado na confluência entre a Rua São José e Av. Pará, deste segue pela Av. Pará com azimute e distância de 77°54'51" - 27,63m até o vértice P-23, deste segue com azimute e distância de 15°21'10" - 133,69m até o vértice P-24, situado na Av. Maranhão, deste segue com azimute e distância de 11°36'12" - 59,79m até o vértice P-25, deste segue com azimute e distância de 20°11'07" - 75,8 m até o vértice P-26, situado na Av. Piauí, deste segue com azimute e distância de 2°43'57" - 131,65m até o vértice P-27, situado na Av. Ceará, deste segue com azimute e distância de 74°24'55" - 19,69m até o vértice P-28, deste segue com azimute e distância de 346°16'07" - 117,14m até o vértice P-29, situado na Av. Rio Grande do Norte; deste segue com azimute e distância de 253°34'49" - 19,20m até o vértice P-30, situado na confluência entre Av. Rio Grande do Norte e Tv. Manoel Pacifico Cantuário, deste segue pela Tv. Manoel Pacifico Cantuário com azimute e distância de 30°55'34" - 96,16m até o vértice P-31, deste segue pela Tv. Manoel Pacifico Cantuário com azimute e distância de 347°12'37" - 82,85m até o vértice P-32, situado na confluência entre Tv. Manoel Pacifico Cantuário e Av. José Jucá

Mont'Alverne, deste segue pela Av. José Jucá Mont'Alverne com azimute e distância de $257^{\circ}19'23''$ - 192,82m até o vértice P-33, situado na confluência entre Av. José Jucá Mont'Alverne e Rua Maximino dos Santos Moura, deste segue pela Rua Maximino dos Santos Moura com azimute e distância de $38^{\circ}34'10''$ - 461,47m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum/SGR o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



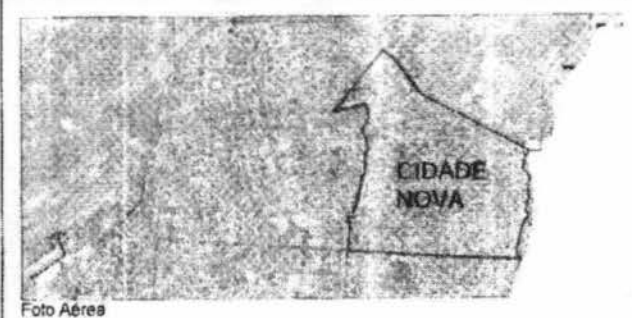
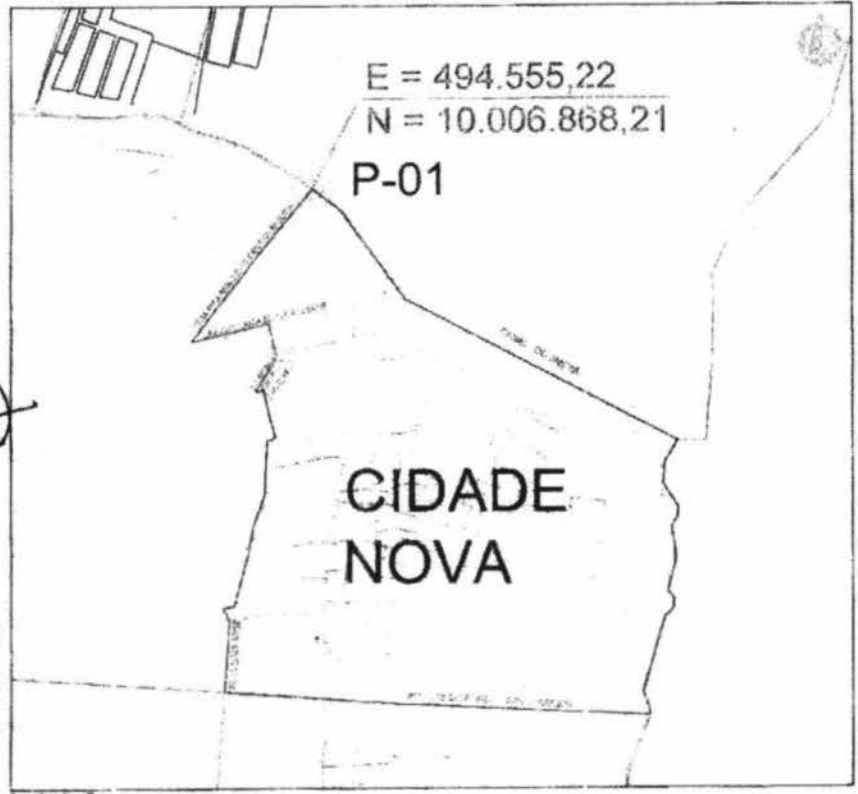


Foto Aérea



Implantação



Divisão dos Bairros - Macapá/AP

Planta de Situação

LEGENDA			
●	Ponto da Poligonal		
P-00	Descrição do Ponto		
—	Linha da Poligonal		
—	Linha Limite de Quadra		
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ORDENAMENTO URBANO			
Cidade Nova			
99.4198	4.375.11	ndicada	
Lu. Otávio de Figueiredo Campos			01/09/2020
Responsável Técnico			
 Luiz Otávio F. Campos Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano Inscrição nº 8.572.000-PM/AM			

ANEXO IV
LEI Nº 2.427/2020-PPM

BAIRRO RELACIONADO: Araxá, Brasil Novo e Boné Azul.

1 - Bairro : ARAXA
Município : MACAPÁ
U.F. : AP
Área (ha) : 205,3883
Perímetro (m) : 8.642,70

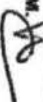
LIMITES E CONFRONTAÇÕES

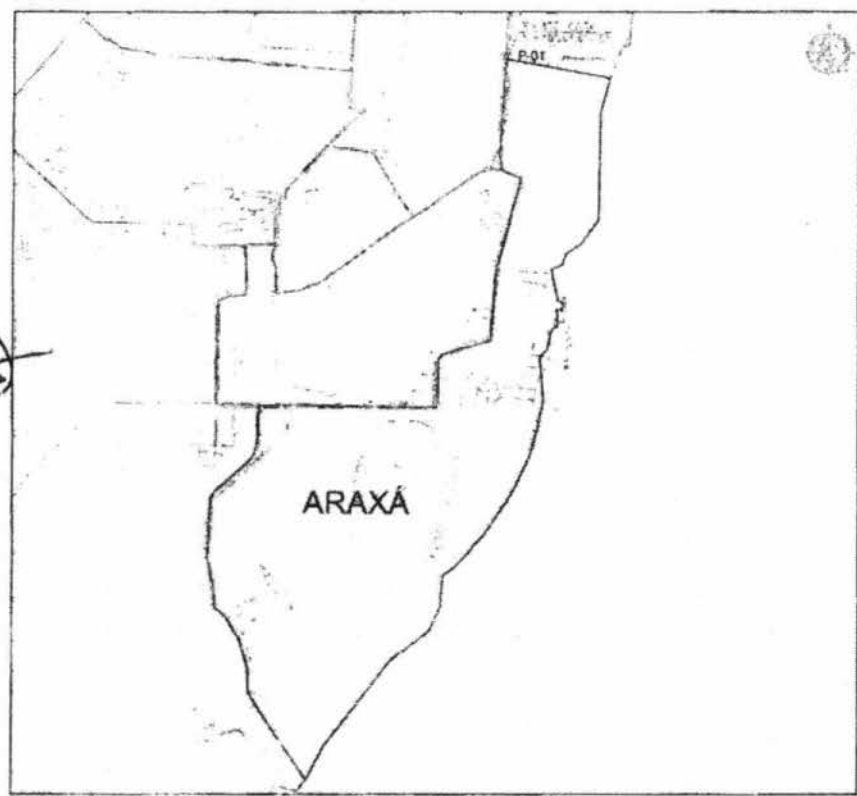
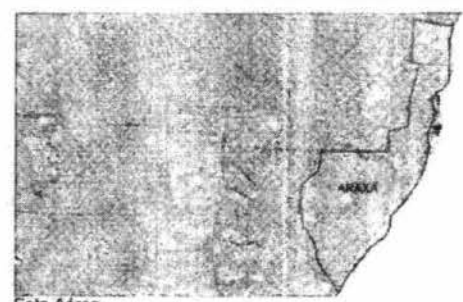
Norte: Com os bairros Santa Inês e Pedrinhas;
Sul: Com o bairro Jardim Marco Zero e Rio Amazonas;
Leste: Com o Rio Amazonas;
Oeste: Com os bairros Beírol, Pedrinhas e Jardim Marco Zero.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 10,001.624,574 m. e E 493.146,846 m, situado na Rua Jovino Dinó, deste segue com azimute e distância de 100°43'40" - 478,98m até o vértice P-02, situado na confluência entre a Rua Beira Rio e o Rio Amazonas, deste, segue confrontando com o Rio Amazonas, com azimute e distância de 198°36'35" - 157,86m até o vértice P-03, situado na Rua Beira Rio, deste, segue com azimute e distância de 181°01'09" - 486,41m até o vértice P-04, deste segue com azimute e distância de 215°04'22" - 135,48m até o vértice P-05, deste segue com azimute e distância de 237°16'30" - 80,49m até o vértice P-06, deste segue com azimute e distância de 244°55'19" - 50,41m até o vértice P-07, deste segue com azimute e distância de 167°54'21" - 138,85m até o vértice P-08, deste segue com azimute e distância de 114°21'48" - 25,77m até o vértice P-10, deste segue com azimute e distância de 190°37'02" - 32,34m até o vértice P-11, deste segue com azimute e distância de 270°00'00" - 21,49m até o vértice P-12, deste segue com azimute e distância de 180°00'00" - 76,70m até o vértice P-13, deste segue com azimute e distância de 241°19'56" - 27,14m até o vértice P-14, deste segue com azimute e distância de 192°05'37" - 93,64m até o vértice P-15, deste segue com azimute e distância de 223°34'21" - 46,66m até o vértice P-16, deste segue com azimute e distância de 175°18'42" - 197,16m até o vértice P-17, deste segue com azimute e distância de 192°26'51" - 117,93m até o vértice P-18, deste segue com azimute e distância de 195°54'11" - 149,11m até o vértice P-19, deste segue com azimute e distância de 205°44'42" - 172,91 m até o vértice P-20, deste segue com azimute e distância de 213°04'22" - 201,96m até o vértice P-21, deste segue com azimute e distância de 221°07'15" - 188,24m até o vértice P-22, deste segue com azimute e distância de 230°09'30" - 97,00m até o vértice P-23, deste segue com azimute e distância de 164°05'26" - 136,11m até o vértice P-24, deste segue com azimute e distância de 205°14'33" - 118,49m até o vértice P-25, deste segue com azimute e distância de 232°11'40" - 226,24m até o vértice P-26, deste segue com azimute e distância de 218°00'01" - 158,57m até o vértice P-27, deste segue com azimute e distância de 247°21'09" - 315,17m até o vértice P-28, deste segue com azimute e distância de 206°32'02" - 167,45m até o vértice P-29, situado na confluência entre Bairro Jardim Marco Zero e Rio Amazonas, deste segue confrontando com o Bairro Jardim Marco Zero, com azimute e distância de 326°10'03" - 475,73m até o vértice P-30, situado na via sem denominação, deste segue com azimute e distância de 359°30'25" - 102,59m até o vértice P-31, situado na via sem denominação, deste segue com azimute e distância de 342°35'03" - 138,24m até o vértice P-32, situado na via sem denominação, deste segue com azimute e distância de 324°48'13" - 61,84m até o vértice P-33, situado na via sem denominação, deste segue com azimute e distância de 332°02'19" - 48,12m até o vértice P-34, situado na confluência entre via sem denominação e Rua Exército da Redenção, deste segue com azimute e distância de 311°04'55" - 73,56m até o vértice P-35, deste segue com azimute e distância de 357°41'50" - 87,66m até o vértice P-36, deste segue com azimute e distância de 348°10'16" - 135,39m até o vértice P-37, deste segue com azimute e distância de 3°09'10" - 101,29m até o vértice P-38, deste segue com azimute e distância de 03°09'10" - 101,29m até o vértice P-39, deste segue com azimute e distância de 03°49'54" - 61,62m até o vértice P-40, deste segue com azimute e distância de 27°55'08" - 32,15m até o vértice P-41, situado Rua Exército da Redenção,

deste segue com azimute e distância de $46^{\circ}24'42''$ - 225,08m até o vértice P-42, deste segue com azimute e distância de $26^{\circ}26'48''$ - 46,79m até o vértice P-43, deste segue com azimute e distância de $14^{\circ}28'15''$ - 63,76m até o vértice P-44, deste segue com azimute e distância de $357^{\circ}55'05''$ - 79,49m até o vértice P-45, deste segue com azimute e distância de $11^{\circ}58'32''$ - 62,06m até o vértice P-46, situado na confluência entre Rua Exército da Redenção e Av. Equatorial, deste segue com azimute e distância de $90^{\circ}42'58''$ - 784,71m até o vértice P-47, situado na confluência entre a Av. Equatorial e Rua Setentrional, deste segue com azimute e distância de $04^{\circ}03'59''$ - 208,61m até o vértice P-48, situado na Rua Setentrional, deste segue com azimute e distância de $34^{\circ}15'47''$ - 30,76m até o vértice P-49, deste segue com azimute e distância de $73^{\circ}37'11''$ - 225,27 m até o vértice P-50, situado na confluência entre Rua Setentrional e Rua Alessandro Barbosa Guerra, deste segue com azimute e distância de $05^{\circ}29'14''$ - 343,57m até o vértice P-51, situado na Rua Alessandro Barbosa Guerra, deste segue com azimute e distância de $15^{\circ}15'49''$ - 400,75m até o vértice P-52, situado na confluência entre Rua Alessandro Barbosa Guerra e Rua Beltra Rio, deste segue com azimute e distância de $291^{\circ}39'33''$ - 83,01m até o vértice P-53, situado na confluência entre Rua Beltra Rio e Rodovia Juscelino Kubitschek, deste, segue com azimute e distância de $350^{\circ}10'05''$ - 66,80m até o vértice P-54, situado na confluência entre Rodovia Juscelino Kubitschek e Rua Jovino Diniz, deste segue com azimute e distância de $3^{\circ}27'18''$ - 441,02m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum/SGR o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.





Implantação
Escala: 1:200

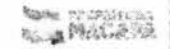


Planta de Situação
Escala: 1:25.000

LEGENDA

- Ponta da Poligonal
- P-00 Descrição do Ponto
- Linha da Poligonal
- Linha Limite de Quadra

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ORDENAMENTO URBANO



Nome: Araxá		
Área (m²):	Perímetro (m):	Indicada
205.3883	3.642,79	09/09/2020
Responsável Técnico:		
Luz Otávio de Figueiredo Campos		
Responsável Técnico		

(Signature)
 Luz Otávio de Figueiredo Campos
 Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano
 Decreto nº 503/2000-PM

II - Bairro : BRASIL NOVO
Município : MACAPÁ
U.F. : AP
Área (ha) : 319,2366
Perímetro (m) : 7.283,90

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Com e APA do Curiaú;
Sul: Com os bairros Macapaba e Morada das Palmeiras;
Leste: Com o bairro Boné Azul;
Oeste: Com o bairro Jardim das Acácias.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 10.011.787,09m e E 491.016,00m, deste segue com azimute e distância de $148^{\circ}28'45''$ - 222,51m até o vértice P-02, deste segue com azimute e distância de $216^{\circ}54'00''$ - 87,61m até o vértice P-03, deste segue com azimute e distância de $180^{\circ}20'50''$ - 48,56m até o vértice P-04, deste segue com azimute e distância de $137^{\circ}22'09''$ - 72,73m até o vértice P-05, deste segue com azimute e distância de $143^{\circ}17'35''$ - 368,20m até o vértice P-06, deste segue com azimute e distância de $165^{\circ}11'37''$ - 307,19m até o vértice P-07, deste segue com azimute e distância de $211^{\circ}33'32''$ - 363,58m até o vértice P-08, deste segue pela Av. Pinhal com azimute e distância de $211^{\circ}55'53''$ - 1.137,45m até o vértice P-09, situado na confluência entre Av. Pinhal e Rodovia BR-210, deste segue pela Rodovia BR-210 com azimute e distância de $284^{\circ}31'56''$ - 266,72m até o vértice P-10, deste segue pela Rodovia BR-210 com azimute e distância de $276^{\circ}02'37''$ - 419,18m até o vértice P-11, deste segue pela Rodovia BR-210 com azimute e distância de $277^{\circ}01'31''$ - 825,17m até o vértice P-12, deste segue com azimute e distância de $17^{\circ}25'13''$ - 978,17m até o vértice P-13, deste segue com azimute e distância de $05^{\circ}59'06''$ - 263,19m até o vértice P-14, deste segue com azimute e distância de $96^{\circ}24'26''$ - 27,26m até o vértice P-15, deste segue com azimute e distância de $66^{\circ}04'33''$ - 137,07m até o vértice P-16, deste segue com azimute e distância de $40^{\circ}34'19''$ - 415,79m até o vértice P-17, deste segue com azimute e distância de $64^{\circ}51'05''$ - 129,52m até o vértice P-18, deste segue com azimute e distância de $94^{\circ}26'34''$ - 125,10m até o vértice P-19, deste segue com azimute e distância de $108^{\circ}54'51''$ - 140,76m até o vértice P-20, deste segue com azimute e distância de $39^{\circ}11'13''$ - 70,62m até o vértice P-21, deste segue com azimute e distância de $22^{\circ}28'10''$ - 123,48m até o vértice P-22, deste segue com azimute e distância de $38^{\circ}57'10''$ - 188,38m até o vértice P-23, deste segue com azimute e distância de $80^{\circ}47'17''$ - 283,12m até o vértice P-24, deste segue com azimute e distância de $70^{\circ}42'48''$ - 282,55m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum/SGR o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

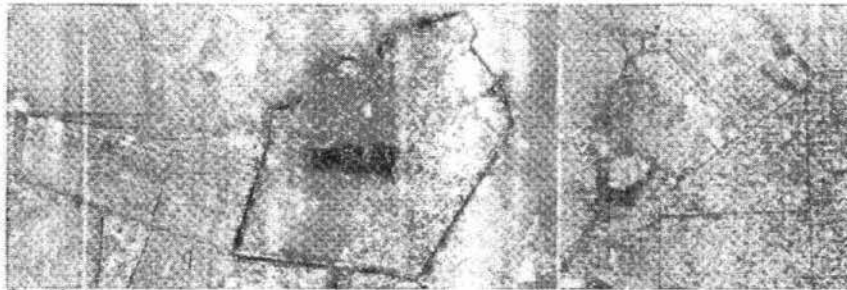


Foto Aérea



Implantação



Divisão dos Bairros - Macapá/AP

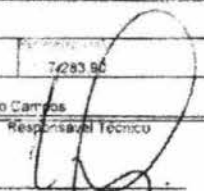
Planta de Situação

LEGENDA

- *Ponto da Poligonal*
- P-00 *Descrição do Ponto*
- *Linha da Poligonal*
- *Linha Limite de Quadra*

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ORDENAMENTO URBANO



BRASIL NOVO		
319.2386	7.293,96	Indicada
Luiz Otávio de Figueiredo Campos		09/09/2020
Responsável Técnico		
 Luiz Otávio de Figueiredo Campos Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano Decreto nº 503/2000-PM		


III - Bairro : BONÉ AZUL
Município : MACAPÁ
U.F. : AP
Área (ha) : 374,1675
Perímetro (m) : 9.317,98

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Com o bairro Ypê e APA do Curiaú;
Sul: Com os bairros Parque Aeroportuário, Infraero I, Infraero II, Açai e Morada das Palmeiras;
Leste: Com os bairros Ypê, Sol Nascente, Jardim Felicidade I e Jardim Felicidade II;
Oeste: Com o bairro Brasil Novo e APA do Curiaú.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 10.012.088,54 m e E 492.126,04m, situado na divisão entre o bairro Ypê e APA do Curiaú, deste segue com azimute e distância de $159^{\circ}59'41''$ - 737,37m até o vértice P-02, situado na confluência entre Av. Luiz Gonzaga e Rua Abelardo Barbosa, deste segue pela Rua Abelardo Barbosa com azimute e distância de $204^{\circ}50'59''$ - 649,25m até o vértice P-03, deste segue com azimute e distância de $120^{\circ}38'18''$ - 836,30m até o vértice P-04, situado na confluência entre Av. Cartola e Rodovia Antônio Soares Picanço, deste segue pela Rodovia Antônio Soares Picanço com azimute e distância de $232^{\circ}38'11''$ - 151,11m até o vértice P-05, deste segue pela Rodovia Antônio Soares Picanço com azimute e distância de $215^{\circ}26'27''$ - 65,54m até o vértice P-06, deste segue pela Rodovia Antônio Soares Picanço com azimute e distância de $198^{\circ}28'59''$ - 61,67m até o vértice P-07, deste segue pela Rodovia Antônio Soares Picanço com azimute e distância de $179^{\circ}46'38''$ - 635,07m até o vértice P-08, situado na confluência entre Rodovia Antônio Soares Picanço e Rodovia BR-210, deste segue pela Rodovia BR-210 com azimute e distância de $266^{\circ}53'45''$ - 117,68m até o vértice P-09, deste segue pela Rodovia BR-210 com azimute e distância de $273^{\circ}58'17''$ - 145,86m até o vértice P-10, deste segue pela Rodovia BR-210 com azimute e distância de $287^{\circ}56'50''$ - 203,11m até o vértice P-11, deste segue pela Rodovia BR-210 com azimute e distância de $296^{\circ}20'45''$ - 159,85m até o vértice P-12, deste segue pela Rodovia BR-210 com azimute e distância de $300^{\circ}47'48''$ - 1.651,00m até o vértice P-13, situado na confluência entre Rodovia BR-210 e Av. Pinhal, deste segue pela Av. Pinhal com azimute e distância de $31^{\circ}50'28''$ - 1.501,03m até o vértice P-14, deste segue com azimute e distância de $29^{\circ}05'29''$ - 1.436,79m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum/SGR o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



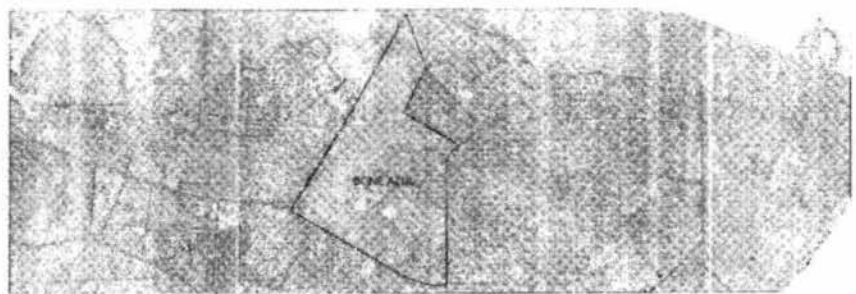
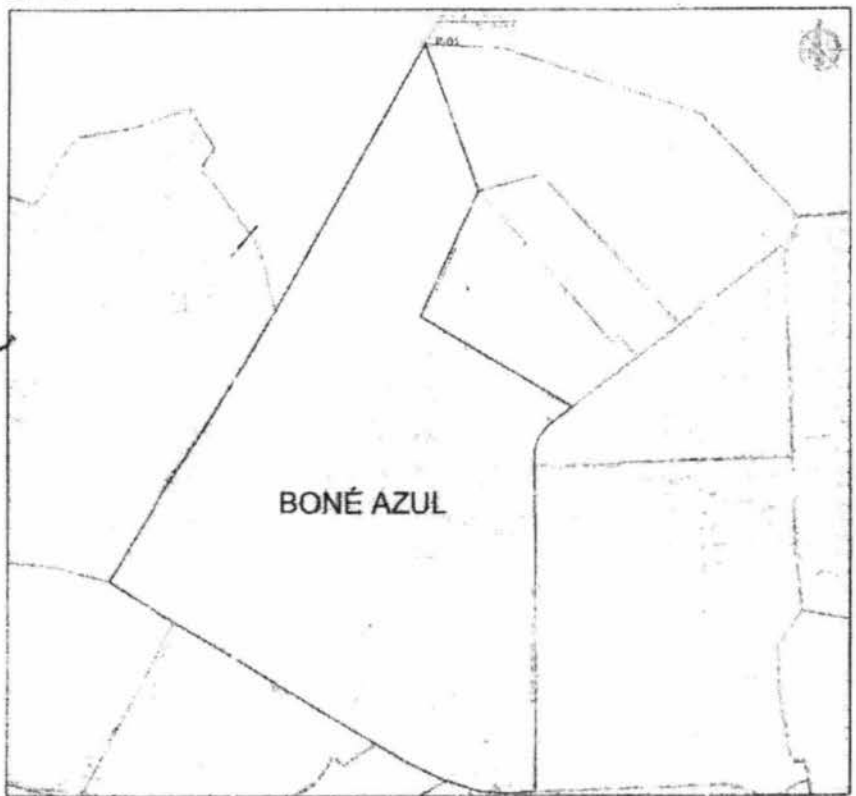


Foto Aérea



Divisão dos Bairros - Macapá/MAP



Planta de Situação

Handwritten signature/initials

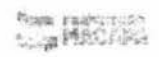
BONÉ AZUL

Implantação

LEGENDA

- Ponto da Poligonal
- P-00 Descrição do Ponto
- Linha da Poligonal
- Linha Limite de Quadra

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ORDENAMENTO URBANO



Boné Azul

Área: 374,1675	Perímetro: 9,21789	Indicada
Responsável Técnico: Luiz Cláudio de Figueiredo Carneiro		Data: 09/09/2020

Responsável Técnico

Handwritten signature of Luiz Cláudio de Figueiredo Carneiro
 Luiz Cláudio de Figueiredo Carneiro
 Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano
 Decreto nº 503/2020-P04

ANEXO V
LEI Nº 2.427/2020-PM

BAIRROS RELACIONADOS: Parque Aeroportuário, Infraero I e Infraero II.

I - Bairro : PARQUE AEROPORTUÁRIO
Município : MACAPÁ
U.F. : AP
Área (ha) : 1.171,3163
Perímetro (m) : 15.907,77

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Com os bairros Ilha Mirim, Infraero II, Boné Azul e Infraero I;
Sul: Com os bairros Alvorada, Santa Rita e Jesus de Nazaré;
Leste: Com os bairros Infraero I, São Lázaro, Pacoval, Jesus de Nazaré e Santa Rita;
Oeste: Com os bairros Alvorada, Jardim América, Ilha Mirim e Infraero II.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 10.008.630,33m e E 492.231,99m, situado na Rodovia BR-210, deste segue pela Rodovia BR-210 com azimute e distância de 107°56'50" - 125,06m até o vértice P-02, deste segue com azimute e distância de 183°48'20" - 988,99m até o vértice P-03, situado na Rua Maria Neusa do Carmo, deste segue pela Rua Maria Neusa do Carmo com azimute e distância de 147°23'46" - 570,51m até o vértice P-04, deste segue com azimute e distância de 67°24'32" - 870,09m até o vértice P-05, deste segue com azimute e distância de 214°24'02" - 32,48m até o vértice P-06, deste segue com azimute e distância de 201°37'09" - 178,98m até o vértice P-07, deste segue com azimute e distância de 184°01'35" - 53,76m até o vértice P-08, deste segue com azimute e distância de 179°25'19" - 148,37m até o vértice P-09, deste segue com azimute e distância de 178°45'10" - 47,86m até o vértice P-10, deste segue com azimute e distância de 178°46'47" - 163,48m até o vértice P-11, deste segue com azimute e distância de 181°00'37" - 75,82m até o vértice P-12, deste segue com azimute e distância de 205°44'53" - 122,41m até o vértice P-13, deste segue com azimute e distância de 205°44'53" - 93,53m até o vértice P-14, deste segue com azimute e distância de 188°18'32" - 108,55m até o vértice P-15, deste segue com azimute e distância de 166°03'59" - 97,54m até o vértice P-16, deste segue com azimute e distância de 213°21'14" - 56,74m até o vértice P-17, deste segue com azimute e distância de 185°58'40" - 119,55m até o vértice P-18, deste segue com azimute e distância de 228°47'24" - 69,29m até o vértice P-19, deste segue com azimute e distância de 186°56'52" - 181,34m até o vértice P-20, deste segue com azimute e distância de 211°14'59" - 33,27m até o vértice P-21, deste segue com azimute e distância de 219°19'02" - 85,85m até o vértice P-22, deste segue com azimute e distância de 221°46'48" - 126,55m até o vértice P-23, deste segue com azimute e distância de 214°39'43" - 42,86m até o vértice P-24, deste segue com azimute e distância de 211°38'00" - 206,07m até o vértice P-25, deste segue com azimute e distância de 214°06'07" - 123,75m até o vértice P-26, deste segue com azimute e distância de 210°02'29" - 81,19m até o vértice P-27, deste segue com azimute e distância de 201°10'04" - 207,48m até o vértice P-28, situado na confluência entre Rua Professor Tostes e Av. Nações Unidas, deste segue pela Av. Nações Unidas com azimute e distância de 273°47'19" - 392,59m até o vértice P-29, situado na confluência entre Av. Nações Unidas e Rua Hildemar Maia, deste segue pela Rua Hildemar Maia com azimute e distância de 183°54'55" - 341,74m até o vértice P-30, deste segue com azimute e distância de 272°57'04" - 810,31m até o vértice P-31, deste segue com azimute e distância de 183°48'53" - 77,80m até o vértice P-32, deste segue com azimute e distância de 238°32'30" - 700,35m até o vértice P-33, deste segue com azimute e distância de 295°30'14" - 871,80m até o vértice P-34, deste segue com azimute e distância de 253°46'10" - 810,41m até o vértice P-35, situado no Ramal do Bueirinho, deste segue pelo Ramal do Bueirinho com azimute e distância de 326°34'48" - 900,84m até o vértice P-36, deste segue com azimute e distância de 238°41'31" - 303,53m até o vértice P-37, deste segue com azimute e distância de 328°41'31" - 525,20m até o vértice P-38, deste segue com azimute e distância de 356°59'21" - 179,64m até o vértice P-39, deste segue com azimute e distância de 343°32'32" - 192,44m até o vértice P-40, deste segue pela Av. Maria Cavalcante de Azevedo Picanço com azimute e distância de 58°42'23" - 1.425,95m até o vértice P-41, deste segue pela Av. Maria Cavalcante de Azevedo Picanço com azimute e distância de 57°16'09" - 3.383,80m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGR, tendo como Datum/SGR o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

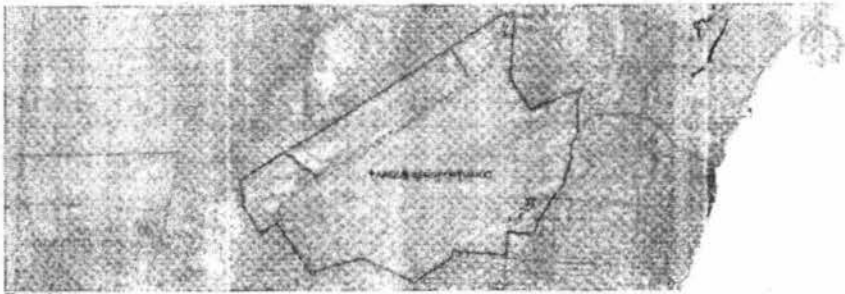
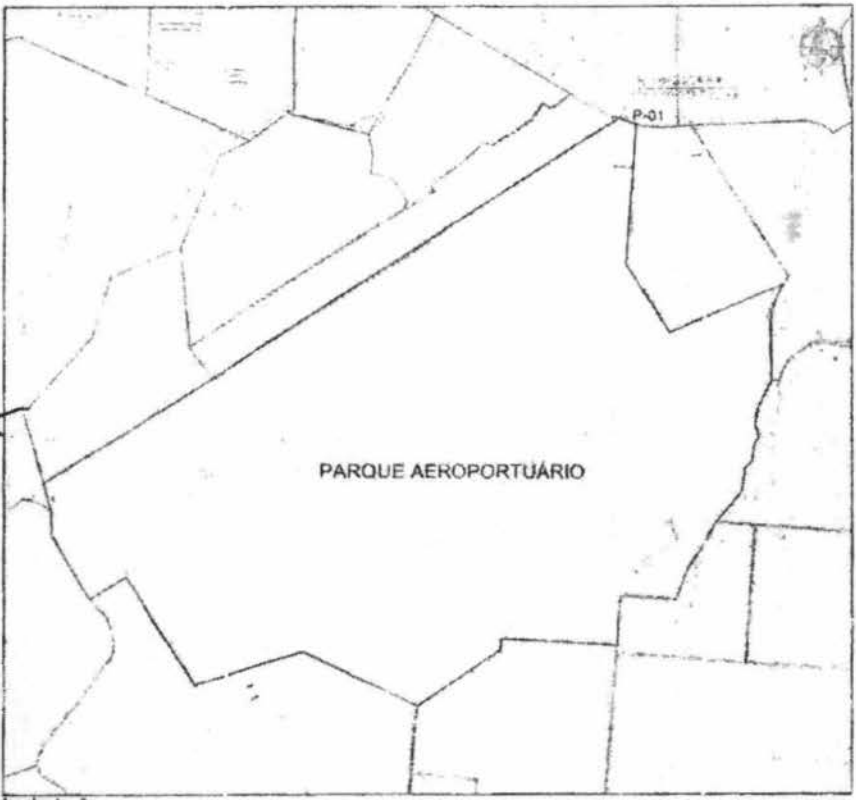


Foto Aérea



Planta de Situação



Implantação

LEGENDA

- Ponto da Poligonal
- P-00 Descrição do Ponto
- Linha da Poligonal
- Linha Limite de Quadra

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
ORDENAMENTO URBANO

Assessoria Técnica
LUIS RACARA

Parque Aeroportuário		
Área Total	Área Útil	Indicada
1.171.3163	191907,77	
Responsável Técnico		Data
Luz Otavio de Figueiredo Campos		09/09/2020

Responsável Técnico



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ORDENAMENTO URBANO
Rua 01504 - Fátima
Macapá - AP - CEP: 65.000-940


II - Bairro : INFRAERO I
Município : MACAPÁ
U.F. : AP
Área (ha) : 105,1741
Perímetro (m) : 4.171,30

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Com os bairros Boné Azul e Jardim Felicidade I;
Sul: Com o bairro Parque Aeroportuário;
Leste: Com o bairro São Lázaro;
Oeste: Com o bairro Parque Aeroportuário.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 492.350,96m. e E 10.008.591,80m, deste segue com azimute e distância de $107^{\circ}56'50''$ - 41,09m até o vértice P-02, deste segue com azimute e distância de $93^{\circ}56'17''$ - 145,86m até o vértice P-03, deste segue com azimute e distância de $86^{\circ}53'45''$ - 117,88m até o vértice P-04, deste segue com azimute e distância de $87^{\circ}55'07''$ - 97,87m até o vértice P-05, deste segue com azimute e distância de $147^{\circ}20'36''$ - 851,91m até o vértice P-06, deste segue com azimute e distância de $147^{\circ}36'53''$ - 394,08m até o vértice P-07, deste segue com azimute e distância de $118^{\circ}29'45''$ - 18,76m até o vértice P-08, deste segue com azimute e distância de $214^{\circ}24'02''$ - 74,47m até o vértice P-09, deste segue com azimute e distância de $247^{\circ}24'32''$ - 870,09m até o vértice P-10, deste segue com azimute e distância de $327^{\circ}23'46''$ - 570,51m até o vértice P-11, deste segue com azimute e distância de $03^{\circ}48'20''$ - 988,99m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum/SGR o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



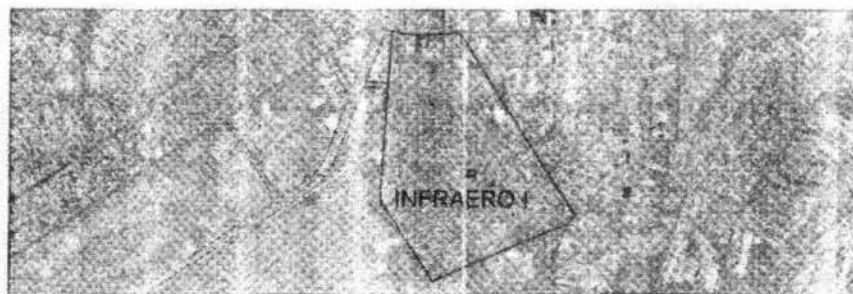


Foto Aérea



Implantação



Planta de Situação

LEGENDA			
●	Ponto da Poligonal		
P-00	Descrição do Ponto		
—	Linha da Poligonal		
—	Linha Limite de Quadra		

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ORDENAMENTO URBANO			
Nome:	Infraero I		
Nº do Pó:	105 1741	Nº do Pó:	4 171 30
Responsável Técnico:	Luz Otávio de Figueiredo Campos		Indicada:
			09.08.2020
	 Responsável Técnico		
	Luz Otávio de Figueiredo Campos Conselho Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano Decreto nº 583, 2001 - P.M.A.		

III - Bairro : INFRAERO II
Município : MACAPÁ
U.F. : AP
Área (ha) : 98,2802
Perímetro (m) : 7.388,02

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Com os bairros Buritis e Açaí;
Sul: Com o bairro Parque Aeroportuário;
Leste: Com o bairro Boné Azul;
Oeste: Com o bairro Ilha Mirim.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 10.008.802,35m e E 491.903,11m, situado na Rodovia BR-210, deste segue pela Rodovia BR-210 com azimute e distância de 120°47'48" - 175,17m até o vértice P-02, deste segue pela Rodovia BR-210 com azimute e distância de 116°20'45" - 159,85m até o vértice P-03, deste segue pela Rodovia BR-210 com azimute e distância de 107°56'50" - 36,96m até o vértice P-04, situado na confluência entre Rodovia BR-210 e Av. Maria Cavalcante de Azevedo Picanço, deste segue pela Av. Maria Cavalcante de Azevedo Picanço com azimute e distância de 237°16'09" - 3.383,80m até o vértice P-05, deste segue com azimute e distância de 323°54'48" - 282,05m até o vértice P-06, deste segue pela Av. Dr. Cid Borges de Santana com azimute e distância de 57°27'36" - 2.035,86m até o vértice P-07, situado na confluência entre Av. Dr. Cid Borges de Santana e Rua dos Abius deste segue pela Rua dos Abius com azimute e distância de 322°37'25" - 46,90m até o vértice P-08, situado na confluência entre Rua dos Abius e Av. das Melancias, deste segue pela Av. das Melancias com azimute e distância de 56°05'09" - 258,87m até o vértice P-09, deste segue Av. das Melancias com azimute e distância de 46°11'12" - 228,58m até o vértice P-10, situado na confluência entre Av. dos Bacuris e Rua dos Jenipapos, deste segue pela Rua dos Jenipapos com azimute e distância de 112°01'09" - 63,36m até o vértice P-11, situado na confluência entre Rua dos Jenipapos e Av. das Jacas, deste segue pela Av. das Jacas com azimute e distância de 56°49'20" - 336,08m até o vértice P-12, deste segue com azimute e distância de 32°24'52" - 138,95m até o vértice P-13, deste segue com azimute e distância de 122°34'03" - 66,67m até o vértice P-14, deste segue com azimute e distância de 56°17'01" - 174,94m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum/SGR o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

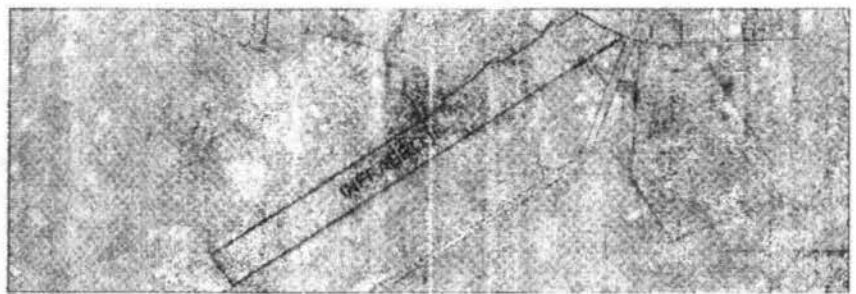
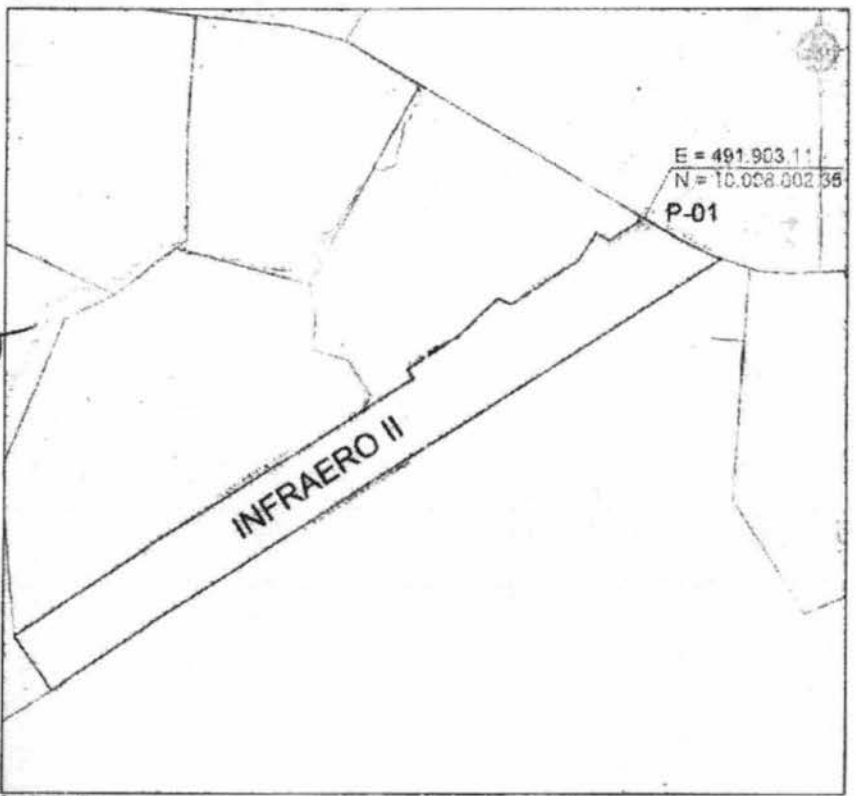
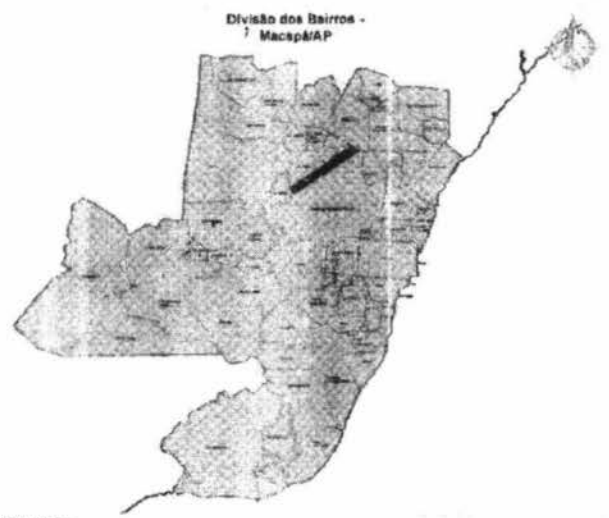


Foto Aérea



Implantação



Planta de Situação

LEGENDA		
●	Ponto da Poligonal	
P-00	Descrição do Ponto	
—	Linha da Poligonal	
---	Linha Limite de Quadra	

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ORDENAMENTO URBANO		
Bairro: Infraero II		
Área (m²):	Perímetro (m):	Estado:
95.2802	7.398,02	Indicada
Responsável Técnico:		Data:
Luz Otávio de Figueiredo Campos		09/08/2020
<p style="text-align: center;"> Luz Otávio F. Campos Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano Decreto nº 433/2000-PM </p>		

ANEXO VI
LEI Nº 2.427/2020-PM

BAIRROS RELACIONADOS: Bairro Açai; Bairro Amazonas; Bairro Bella Ville; Bairro Bioparque; Bairro Burtis; Bairro Cabralinho; Bairro Cajari; Bairro Chefe Ciodoaldo; Bairro Coração; Bairro Fazendinha; Bairro Golabi; Bairro Igarapé da Fortaleza; Bairro Ilha Mirim; Bairro Jardim Américo; Bairro Jardim das Acácias; Bairro Jardim Marco Zero; Bairro KM 9; Bairro Lago da Vaca; Bairro Lagoa Azul; Bairro Macapaba; Bairro Marabáxo I; Bairro Marabáxo II; Bairro Marabáxo III; Bairro Morada das Palmeiras; Bairro Muca; Bairro Murici; Bairro Palácio das Águas; Bairro Pentanah; Bairro Parque dos Jardins; Bairro Renascenç; Bairro São José; Bairro Sol Nascente; Bairro Vale Verde e Bairro IPÊ.

I - Bairro : AÇAI
Município : MACAPA
U.F. : AP
Area (ha) : 92,1798
Perimetro (m) : 4.342,37

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Com o bairro Boné Azul;
Sul: Com o bairro Burtis;
Leste: Com o bairro Intraero II;
Oeste: Com o bairro Morada das Palmeiras.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perimetro no vértice P-01, situado na BR-210, de coordenadas N 10.008,369,48m. e E 490,951,62m, deste segue pela BR-210 com azimute e distância de 120°47'48" - 1.107,68m até o vértice P-02, deste segue por via sem denominação com azimute e distância de 236°17'01" - 174,94m até o vértice P-03, deste segue por via sem denominação com azimute e distância de 302°34'03" - 66,67m até o vértice P-04, situado na confluência entre via sem denominação e Av. das Jacas, deste segue pela Av. das Jacas com azimute e distância de 212°24'52" - 138,95m até o vértice P-05, deste segue pela Av. das Jacas com azimute e distância de 236°49'20" - 336,08m até o vértice P-06, situado na confluência entre Av. das Jacas e via sem denominação, deste segue pela via sem denominação com azimute e distância de 292°01'09" - 63,36m até o vértice P-07, situado na confluência entre via sem denominação e Av. das Bacuris, deste segue pela Av. dos Bacuris com azimute e distância de 226°14'12" - 228,58m até o vértice P-08, situado na Av. das Melancias, deste segue pela Av. das Melancias com azimute e distância de 236°05'09" - 258,87m até o vértice P-09, situado no limite entre Av. das Melancias e Rua dos Abius, deste segue pela Rua dos Abius com azimute e distância de 142°37'25" - 46,90m até o vértice P-10, situado na confluência entre Rua dos Abius e Av. Dr. Cid Borges de Santana, deste segue pela Av. Dr. Cid Borges de Santana com azimute e distância de 237°43'15" - 260,00m até o vértice P-11, situado na confluência entre Av. Dr. Cid Borges de Santana e Av. das Bacabas, deste segue pela Av. das Bacabas com azimute e distância de 27°05'07" - 73,81m até o vértice P-12, situado na confluência entre Av. das Bacabas e via sem denominação, deste segue pela via sem denominação com azimute e distância de 327°55'29" - 178,60m até o vértice P-13, deste segue com azimute e distância de 286°18'25" - 162,08m até o vértice P-14, situado em área alagável, deste segue pela área alagável com azimute e distância de 06°40'28" - 120,60m até o vértice P-15, deste segue pela área alagável com azimute e distância de 349°31'05" - 157,84m até o vértice P-16, deste segue pela área alagável com azimute e distância de 28°53'09" - 967,42m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perimetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum/SGR o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perimetro foram calculados no plano de projeção UTM.

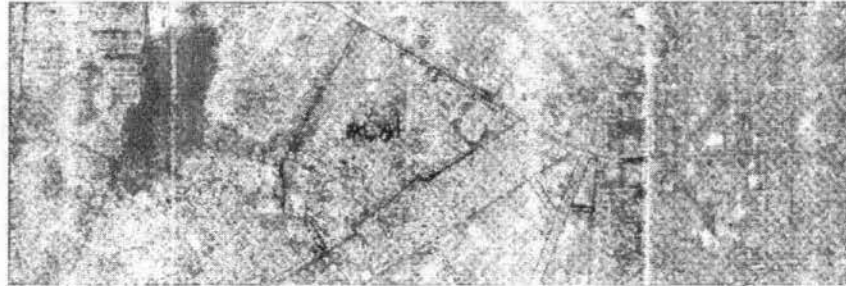


Foto Aérea



Implantação

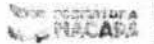


Planta de Situação

LEGENDA

- Ponto da Poligonal
- P-00 Descrição do Ponto
- Linha da Poligonal
- Linha Limite de Quadra

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ORDENAMENTO URBANO



Bairro: Açaí		
Área (m²): 92.1798	Perímetro (m): 4.842,25	Indicada
Responsável Técnico: Luz Otávio e Figueiredo Campos		09/09/2020
 Luz Otávio F. Campos Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano Decreto nº 573/2006-PM		

II - Bairro : AMAZONAS
Município : MACAPÁ
U.F. : AP
Área (ha) : 277,7467
Perímetro (m) : 7.372,32

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Com os bairros Palácio das Águas e Jardim das Acácias;
Sul: Com o bairro KM 9;
Leste: Com o bairro Macapaba;
Oeste: Com o bairro KM 9.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 10.010.711,38m. e E 486.871,53m, situado na Rodovia BR-210, deste segue pela Rodovia BR-210 com azimute e distância de $126^{\circ}30'30''$ - 402,86m até o vértice P-02, situado na Rodovia BR-210, deste segue com azimute e distância de $117^{\circ}28'03''$ - 187,78m até o vértice P-03, situado na Rodovia BR-210, deste segue com azimute e distância de $108^{\circ}35'29''$ - 737,57m até o vértice P-04, situado na Rodovia BR-210, deste segue com azimute e distância de $108^{\circ}35'28''$ - 949,73m até o vértice P-05, situado na Rodovia BR-210, deste segue com azimute e distância de $182^{\circ}54'28''$ - 1.040,97m até o vértice P-06, deste segue com azimute e distância de $293^{\circ}44'25''$ - 1.012,70m até o vértice P-07, deste segue com azimute e distância de $258^{\circ}42'52''$ - 764,38m até o vértice P-08, deste segue com azimute e distância de $288^{\circ}22'16''$ - 783,51m até o vértice P-09, situado em área alagável, deste segue com azimute e distância de $358^{\circ}12'47''$ - 585,74m até o vértice P-10, deste segue com azimute e distância de $26^{\circ}16'35''$ - 907,08m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum/SGR o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

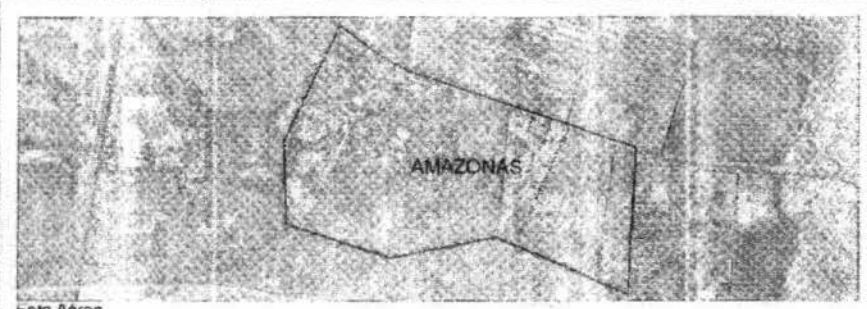


Foto Aérea



Implantação



Planta de Situação

LEGENDA			
●	Ponto da Poligonal		
P-00	Descrição do Ponto		
—	Linha da Poligonal		
---	Linha Limite de Quadra		

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ORDENAMENTO URBANO			
Bairro: Amazonas			
Área: 277,7467	Perímetro: 7.372,32	Estado:	Indicada
Autoridade Técnica: Luiz Cláudio de Figueiredo Campos			Data: 09-10-2020
Responsável Técnico			
 Luiz Cláudio de Figueiredo Campos Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano Decreto nº 522, 2000-PMU			

III - Bairro : BELLA VILLE
Município : MACAPÁ
U.F. : AP
Área (ha) : 28,2636
Perímetro (m) : 2.865,55

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Com o bairro Marabaixo III;
Sul: Com os bairros São José e Golabah;
Leste: Com o bairro Marabaixo II;
Oeste: Com o bairro São José.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 10.005.154,56m e E 484.963,35m, situado na confluência entre Rodovia AP-020 e Via Linha A, deste segue pela Via Linha A com azimute e distância de $90^{\circ}07'16'' - 298,79m$ até o vértice P-02, situado na confluência entre Via Linha A e Rua Nair Maria Souza da Costa, deste segue pela Rua Nair Maria Souza da Costa com azimute e distância de $194^{\circ}00'22'' - 809,27m$ até o vértice P-03, situado na confluência entre Rua Nair Maria Souza da Costa e Rodovia Duque de Caxias, deste segue pela Rodovia Duque de Caxias com azimute e distância de $276^{\circ}51'15'' - 156,50m$ até o vértice P-04, deste segue pela Rodovia Duque de Caxias com azimute e distância de $296^{\circ}39'42'' - 48,28m$ até o vértice P-05, deste segue pela Rodovia Duque de Caxias com azimute e distância de $313^{\circ}05'16'' - 72,30m$ até o vértice P-06, deste segue pela Rodovia Duque de Caxias com azimute e distância de $331^{\circ}53'54'' - 54,50m$ até o vértice P-07, deste segue pela Rodovia Duque de Caxias com azimute e distância de $356^{\circ}17'30'' - 86,90m$ até o vértice P-08, situado na confluência entre pela Rodovia Duque de Caxias e Rodovia AP-020, deste segue pela Rodovia AP-020 com azimute e distância de $37^{\circ}51'57'' - 137,43m$ até o vértice P-09, deste segue pela Rodovia AP-020 com azimute e distância de $31^{\circ}04'24'' - 139,96m$ até o vértice P-10, deste segue pela Rodovia AP-020 com azimute e distância de $23^{\circ}37'01'' - 126,32m$ até o vértice P-11, deste segue pela Rodovia AP-020 com azimute e distância de $18^{\circ}57'49'' - 98,78m$ até o vértice P-12, deste segue pela Rodovia AP-020 com azimute e distância de $11^{\circ}35'24'' - 178,18m$ até o vértice P-13, deste segue pela Rodovia AP-020 com azimute e distância de $03^{\circ}57'36'' - 133,67m$ até o vértice P-14, deste segue pela Rodovia AP-020 com azimute e distância de $354^{\circ}41'16'' - 166,29m$ até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum/SGR o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

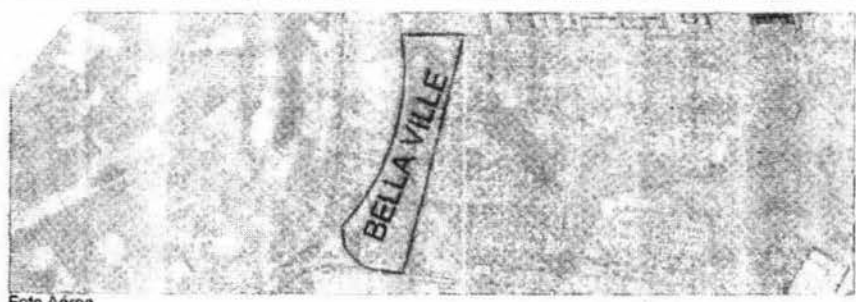
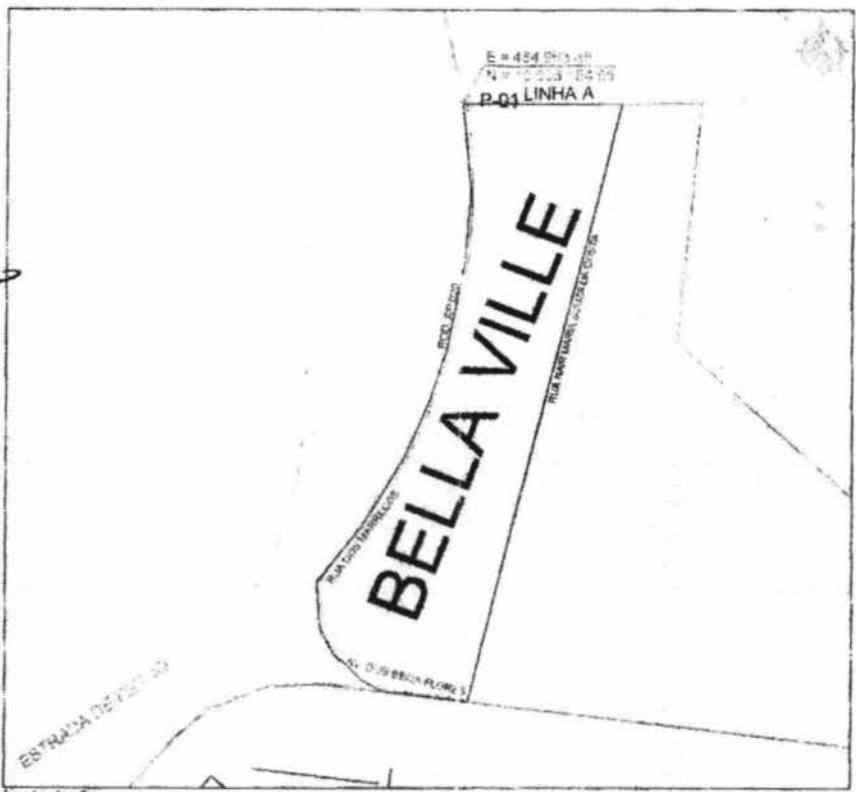


Foto Aérea



Divisão dos Bairros - Macapá/AP

Planta de Situação

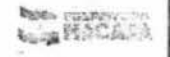



Implantação

LEGENDA

- Ponto da Poligonal
- P-00 Descrição do Ponto
- Linha da Poligonal
- Linha Limite de Quadra

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ORDENAMENTO URBANO



Bella Ville		
P. 01 - P. 01	Perímetro (m²)	Est.
28 2635	2.665,65	Indicada
Responsável Técnico		Data
Luiz Otávio de Figueiredo Campos		09/09/2020
<p style="text-align: center;">  Luiz Otávio de Figueiredo Campos Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano Inscrição nº 503.220-1/PM </p>		

IV - Bairro : BIOPARQUE
Município : MACAPA
U.F. : AP
Área (ha) : 232,5338
Perímetro (m) : 7.200,66

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Com o bairro Fazendinha;
Sul: Com os bairros Fazendinha e Chete Clodoaldo;
Leste: Com o bairro Chete Clodoaldo;
Oeste: Com o bairro Fazendinha.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.997.844,78m e E 489.141,29m, situado em área alagável, deste segue com azimute e distância de 167°26'24" - 2.363,45m até o vértice P-02, situado na Rodovia Juscelino Kubitschek, deste segue pela Rodovia Juscelino Kubitschek com azimute e distância de 257°37'53" - 818,07m até o vértice P-03, situado na confluência entre Rodovia Juscelino Kubitschek e via sem denominação; deste segue pela via sem denominação com azimute e distância de 333°56'19" - 472,30m até o vértice P-04, situado na via sem denominação, deste segue com azimute e distância de 250°01'30" - 601,74m até o vértice P-05, situado em área alagável, deste segue com azimute e distância de 15°53'58" - 338,54m até o vértice P-06, deste segue com azimute e distância de 350°31'48" - 822,05m até o vértice P-07, deste segue com azimute e distância de 55°31'47" - 1000,73m até o vértice P-08, deste segue com azimute e distância de 354°48'18" - 447,32m até o vértice P-09, deste segue com azimute e distância de 69°59'52" - 336,45m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central S1 WGr, tendo como Datum/SGR o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



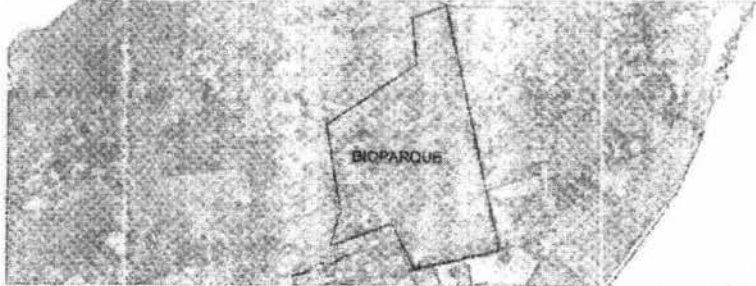
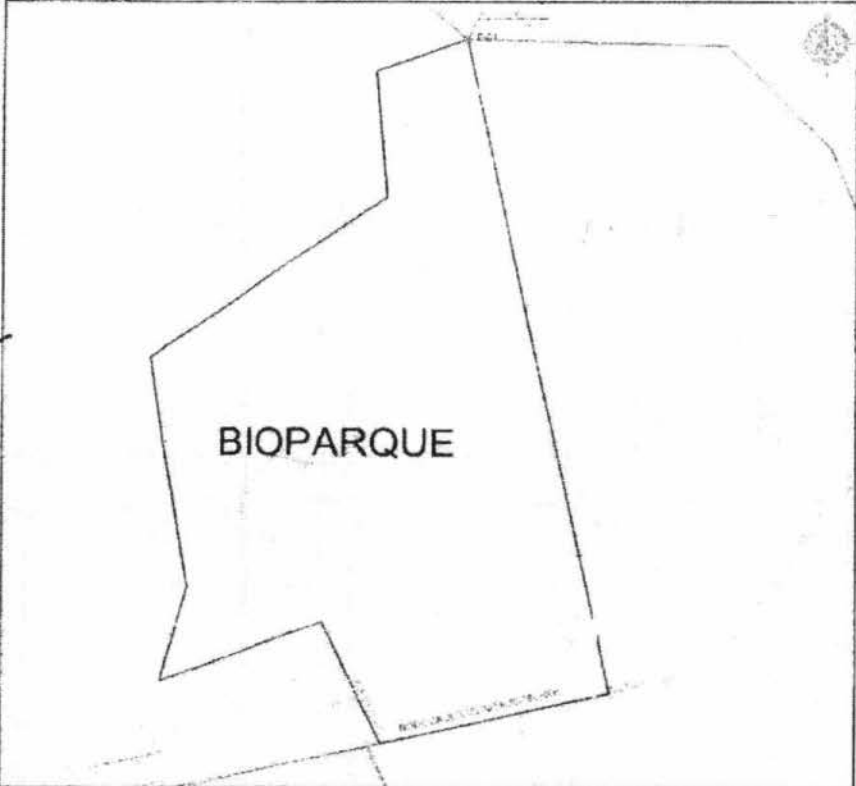


Foto Aérea



Implantação



Planta de Situação

LEGENDA

- Ponto da Poligonal
- P-00 Descrição do Ponto
- Linha da Poligonal
- Linha Limite de Quadra

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ORDENAMENTO URBANO

Bioparque		
232 5338	7 230 69	Iniciada
Luz Ildário de Figueiredo Campos		09/12/2020

Responsável Técnico

Luz Ildário de Figueiredo Campos
 Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano
 Decreto nº 563/2005-PRM

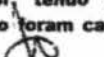
V - Bairro : BURITIS
Município : MACAPÁ
U.F. : AP
Área (ha) : 143,1484
Perímetro (m) : 5.032,09

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Com os bairros KM 9, Macapaba, Morada das Palmeiras e Açai;
Sul: Com o bairro Infraero II;
Leste: Com os bairros Açai e Infraero II;
Oeste: Com os bairros KM 9 e Ilha Mirim.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 10.008.673,61m e E 489.921,20m, situado em área alagável, deste segue com azimute e distância de $105^{\circ}01'46''$ - 583,03m até o vértice P-02, deste segue com azimute e distância de $169^{\circ}31'05''$ - 157,84m até o vértice P-03, deste segue com azimute e distância de $186^{\circ}40'28''$ - 120,60m até o vértice P-04, deste segue com azimute e distância de $106^{\circ}18'25''$ - 162,08m até o vértice P-05, deste segue com azimute e distância de $147^{\circ}55'29''$ - 178,60m até o vértice P-06, situado na confluência entre via sem denominação e Av. das Bacabas, deste segue pela Av. das Bacabas com azimute e distância de $207^{\circ}05'07''$ - 73,81m até o vértice P-07, situado na confluência entre Av. das Bacabas e Av. Dr. Cid Borges de Santana, deste segue pela Av. Dr. Cid Borges de Santana com azimute e distância de $237^{\circ}25'19''$ - 1.775,86m até o vértice P-08, deste segue com azimute e distância de $354^{\circ}37'56''$ - 702,75m até o vértice P-09, deste segue com azimute e distância de $23^{\circ}33'57''$ - 702,47m até o vértice P-10, deste segue com azimute e distância de $64^{\circ}27'43''$ - 246,32m até o vértice P-11, deste segue com azimute e distância de $53^{\circ}34'19''$ - 328,73m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum/SGR o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



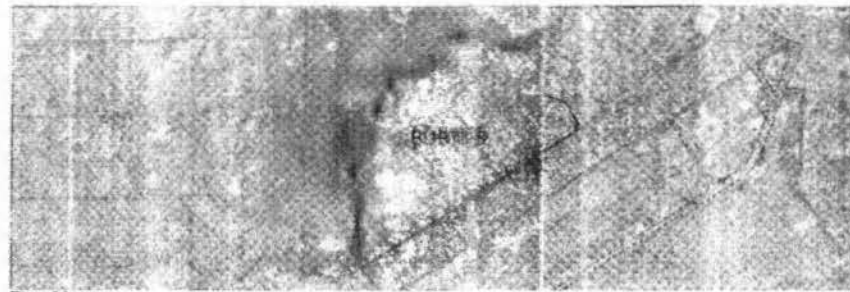
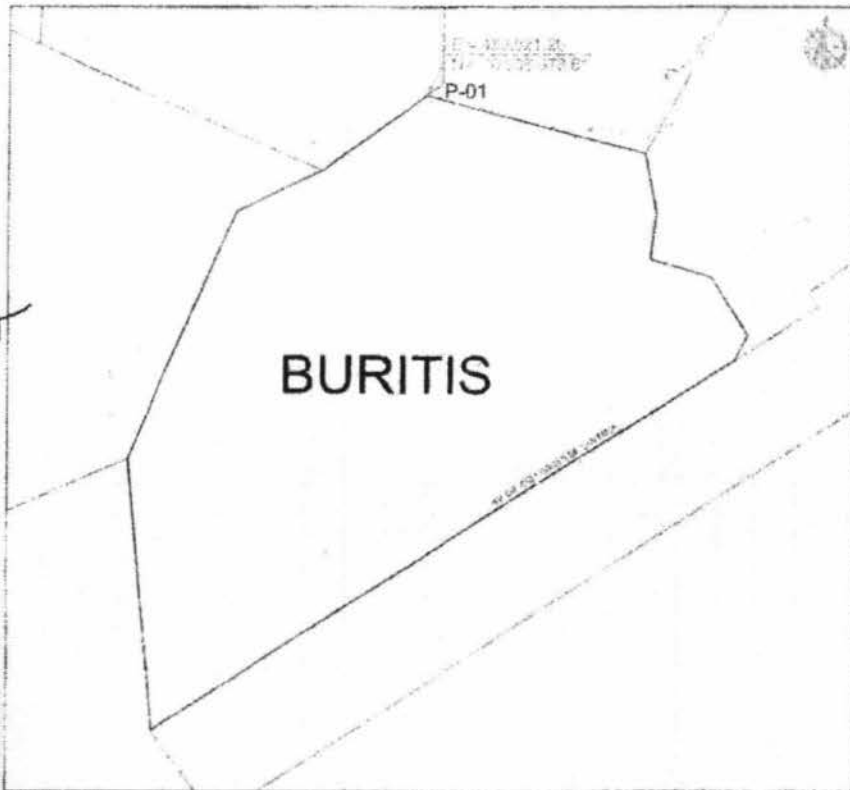


Foto Aérea



Implantação

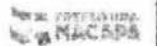


Planta de Situação

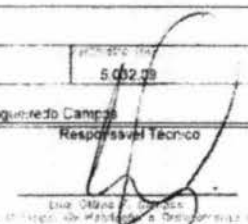
LEGENDA

- Ponto da Poligonal
- P-00 Descrição do Ponto
- Linha da Poligonal
- Linha Limite de Quadra

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ORDENAMENTO URBANO



Bônus		
143 1454	5 052 05	Indicada
Luz Cláudio de Figueiredo Campos		08/09/2020
Responsável Técnico		


 Luz Cláudio de Figueiredo Campos
 Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano
 Decreto nº 503/2020 - P.M.A.

VI - Bairro : CABRALZINHO
Município : MACAPÁ
U.F. : AP
Área (ha) : 444,5471
Perímetro (m) : 10.083,76

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Com os bairros Maranhão I, Cajari e Alvorada;
Sul: Com o bairro Golabai;
Leste: Com os bairros Alvorada, Novo Buritizal e Congós;
Oeste: Com os bairros Parque dos Jardins e Golabai.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 10.003,856,09m e E 488.354,20m, situado na confluência entre Ramal do Golabai e Rodovia Duque de Caxias, deste segue pela Rodovia Duque de Caxias com azimute e distância de 97°19'35" - 222,44m até o vértice P-02, deste segue pela Rodovia Duque de Caxias com azimute e distância de 104°28'17" - 117,62m até o vértice P-03, deste segue pela Rodovia Duque de Caxias com azimute e distância de 115°30'22" - 106,15m até o vértice P-04, deste segue pela Rodovia Duque de Caxias com azimute e distância de 120°21'41" - 160,71m até o vértice P-05, deste segue pela Rodovia Duque de Caxias com azimute e distância de 120°07'46" - 318,36m até o vértice P-06, deste segue pela Rodovia Duque de Caxias com azimute e distância de 120°15'05" - 399,04m até o vértice P-07, deste segue pela Rodovia Duque de Caxias com azimute e distância de 118°56'53" - 108,12m até o vértice P-08, deste segue pela Rodovia Duque de Caxias com azimute e distância de 109°55'01" - 51,38m até o vértice P-09, deste segue pela Rodovia Duque de Caxias com azimute e distância de 100°53'26" - 76,05m até o vértice P-10, deste segue pela Rodovia Duque de Caxias com azimute e distância de 89°58'46" - 66,65m até o vértice P-11, deste segue pela Rodovia Duque de Caxias com azimute e distância de 79°17'51" - 78,26m até o vértice P-12, deste segue pela Rodovia Duque de Caxias com azimute e distância de 68°47'07" - 713,97m até o vértice P-13, situado na Ponte Lagoa dos Indios, deste segue com azimute e distância de 161°55'35" - 276,90m até o vértice P-14, deste segue com azimute e distância de 153°52'60" - 315,04m até o vértice P-15, deste segue com azimute e distância de 88°51'16" - 597,65m até o vértice P-16, deste segue com azimute e distância de 221°09'51" - 537,45m até o vértice P-17, deste segue com azimute e distância de 224°22'13" - 1.363,06m até o vértice P-18, deste segue com azimute e distância de 391°53'55" - 564,37m até o vértice P-19, deste segue com azimute e distância de 267°54'26" - 622,82m até o vértice P-20, deste segue com azimute e distância de 298°49'38" - 258,89m até o vértice P-21, deste segue com azimute e distância de 245°39'45" - 820,56m até o vértice P-22, deste segue com azimute e distância de 322°06'27" - 579,21m até o vértice P-23, deste segue com azimute e distância de 335°35'04" - 364,32m até o vértice P-24, deste segue com azimute e distância de 339°18'36" - 136,88m até o vértice P-25, deste segue com azimute e distância de 05°51'06" - 74,19m até o vértice P-26, deste segue com azimute e distância de 22°30'14" - 520,01m até o vértice P-27, deste segue com azimute e distância de 23°31'09" - 890,77m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGR, tendo como Datum/SGR o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



Foto Aérea



Implantação



Planta de Situação

LEGENDA			
●	Ponto da Poligonal		
P-00	Descrição do Ponto		
—	Linha da Poligonal		
—	Linha Limite de Quadra		
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ORDENAMENTO URBANO			
Cabralzinho			
Área	10 003,75	Indicada	
444 E471			05/09/2020
Luiz Otávio de Figueiredo Campes		Responsável Técnico	
 Luiz Otávio de Figueiredo Campes Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano Decreto nº 5831/2006-FM			

VII - Bairro : CAJARI
Município : MACAPÁ
U.F. : AP
Área (ha) : 97,7274
Perímetro (m) : 4.177,73

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Com o bairro Jardim Américas;
Sul: Com o bairro Cabralzinho;
Leste: Com o bairro Alvorada;
Oeste: Com o bairro Marabaixo I.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 10.004.228,86m e E 487.238,92m, deste segue com azimute e distância de $116^{\circ}48'06''$ - 586,76m até o vértice P-02, deste segue com azimute e distância de $70^{\circ}51'52''$ - 378,59m até o vértice P-03, deste segue com azimute e distância de $146^{\circ}12'09''$ - 94,35m até o vértice P-04, deste segue com azimute e distância de $119^{\circ}09'57''$ - 162,17m até o vértice P-05, deste segue com azimute e distância de $149^{\circ}25'29''$ - 501,95m até o vértice P-06, situado na Ponte Lagoa dos Índios, deste segue pela Rodovia Duque de Caxias com azimute e distância de $248^{\circ}47'07''$ - 713,97m até o vértice P-07, deste segue pela Rodovia Duque de Caxias com azimute e distância de $259^{\circ}17'51''$ - 78,26m até o vértice P-08, deste segue pela Rodovia Duque de Caxias com azimute e distância de $269^{\circ}58'48''$ - 66,65m até o vértice P-09, deste segue pela Rodovia Duque de Caxias com azimute e distância de $280^{\circ}53'26''$ - 79,05m até o vértice P-10, deste segue pela Rodovia Duque de Caxias com azimute e distância de $289^{\circ}35'01''$ - 51,38m até o vértice P-11, deste segue pela Rodovia Duque de Caxias com azimute e distância de $298^{\circ}56'53''$ - 46,28m até o vértice P-12, deste segue pela Rodovia Duque de Caxias com azimute e distância de $298^{\circ}56'53''$ - 61,83m até o vértice P-13, deste segue pela Rodovia Duque de Caxias com azimute e distância de $300^{\circ}15'05''$ - 399,94m até o vértice P-14, deste segue pela Rodovia Duque de Caxias com azimute e distância de $300^{\circ}07'46''$ - 316,36m até o vértice P-15, deste segue com azimute e distância de $29^{\circ}36'06''$ - 641,18m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 61 WGr, tendo como Datum/SGR o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



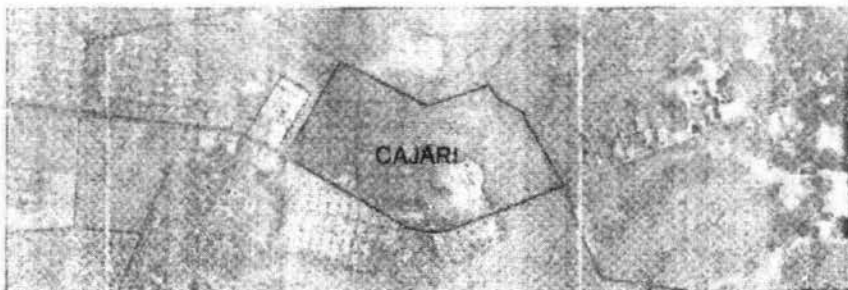
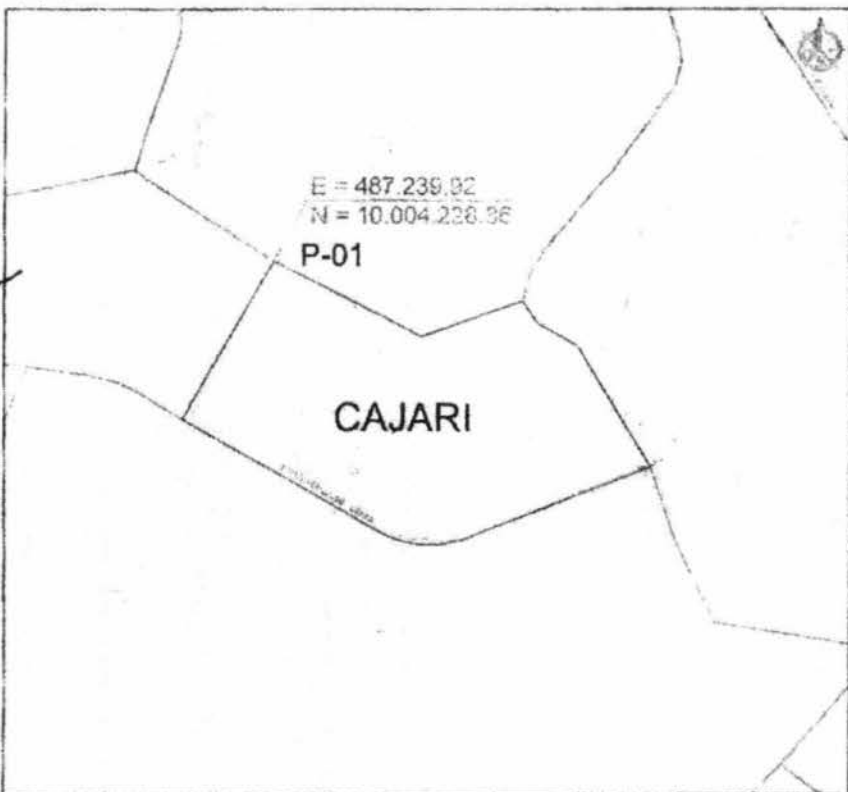


Foto Aérea



Im. plantação



Divisão dos Bairros - MacapáMAP

Planta de Situação

LEGENDA

- Ponto da Poligonal
- P-00 Descrição do Ponto
- Linha da Poligonal
- Linha Limite de Quadra

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ORDENAMENTO URBANO



Cajari		
Área (m²)	4.117,74	ESQ
97.7274		Indicada
Luiz Otávio de Figueiredo Campos		03/09/2020
Responsável Técnico		
 Luiz Otávio de Figueiredo Campos Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano Decreto nº 273/2006-PM/MA		

VIII - Bairro : CHEFE CLODOALDO
Município : MACAPÁ
U.F. : AP
Área (ha) : 510,7304
Perímetro (m) : 10.838,69

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Com os bairros Bioparque, Universidade e Jardim Marco Zero;
Sul: Com o Rio Amazonas;
Leste: Com o Rio Amazonas;
Oeste: Com os bairros Bioparque e Vale Verde.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.997.844,78m. e E 489.141,29m, deste segue com azimute e distância de $91^{\circ}30'08''$ - 911,58m até o vértice P-02, deste segue com azimute e distância de $135^{\circ}24'08''$ - 517,70m até o vértice P-03, deste segue com azimute e distância de $157^{\circ}25'20''$ - 423,92m até o vértice P-04, deste segue com azimute e distância de $125^{\circ}53'15''$ - 300,59m até o vértice P-05, deste segue com azimute e distância de $93^{\circ}38'28''$ - 242,73m até o vértice P-06, deste segue com azimute e distância de $106^{\circ}22'12''$ - 229,92m até o vértice P-07, deste segue com azimute e distância de $110^{\circ}19'08''$ - 246,41m até o vértice P-08, deste segue com azimute e distância de $146^{\circ}52'36''$ - 75,40m até o vértice P-09, deste segue com azimute e distância de $200^{\circ}23'40''$ - 128,26m até o vértice P-10, deste segue com azimute e distância de $205^{\circ}06'47''$ - 395,40m até o vértice P-11, deste segue com azimute e distância de $200^{\circ}08'26''$ - 117,09m até o vértice P-12, deste segue com azimute e distância de $232^{\circ}50'27''$ - 115,85m até o vértice P-13, deste segue com azimute e distância de $158^{\circ}50'44''$ - 50,09m até o vértice P-14, deste segue com azimute e distância de $215^{\circ}25'33''$ - 688,14m até o vértice P-15, deste segue com azimute e distância de $219^{\circ}24'19''$ - 354,42m até o vértice P-16, deste segue com azimute e distância de $219^{\circ}40'24''$ - 288,30m até o vértice P-17, deste segue com azimute e distância de $219^{\circ}40'24''$ - 51,79m até o vértice P-18, deste segue com azimute e distância de $222^{\circ}59'25''$ - 08,76m até o vértice P-19, deste segue com azimute e distância de $222^{\circ}59'25''$ - 244,87m até o vértice P-20, deste segue com azimute e distância de $246^{\circ}36'44''$ - 271,98m até o vértice P-21, deste segue com azimute e distância de $252^{\circ}13'10''$ - 216,94m até o vértice P-22, deste segue com azimute e distância de $262^{\circ}10'08''$ - 342,29m até o vértice P-23, deste segue com azimute e distância de $257^{\circ}41'12''$ - 175,73m até o vértice P-24, deste segue com azimute e distância de $246^{\circ}26'58''$ - 160,35m até o vértice P-25, deste segue com azimute e distância de $348^{\circ}14'00''$ - 681,09m até o vértice P-26, deste segue com azimute e distância de $335^{\circ}54'07''$ - 372,00m até o vértice P-27, deste segue com azimute e distância de $77^{\circ}37'53''$ - 883,65m até o vértice P-28, deste segue com azimute e distância de $347^{\circ}26'24''$ - 578,43m até o vértice P-29, deste segue com azimute e distância de $347^{\circ}26'24''$ - 1.785,02m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum/SGR o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



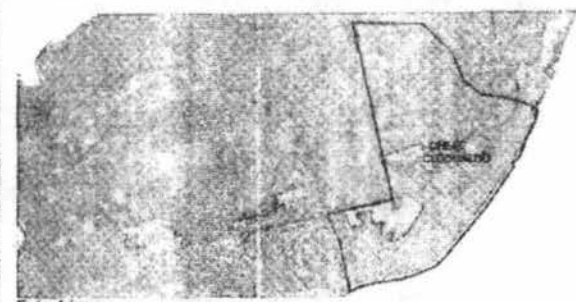
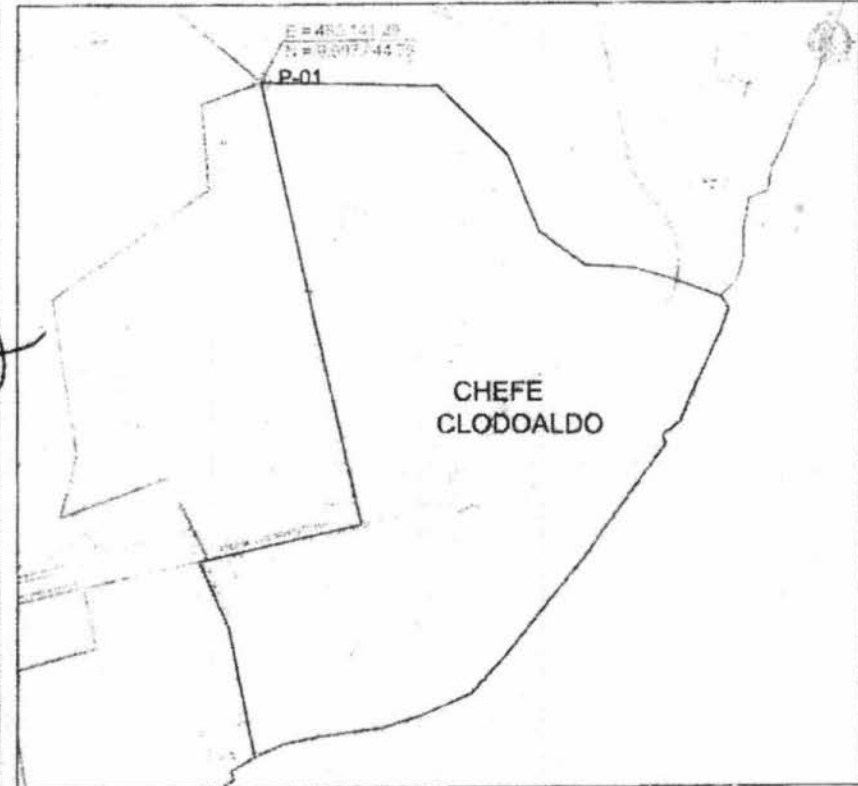


Foto Aérea



Implantação



Planta de Situação

LEGENDA	
●	Ponto da Poligonal
P-00	Descrição do Ponto
—	Linha da Poligonal
—	Linha Limite de Quadra

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ORDENAMENTO URBANO		Sistema Integrado de Gestão - SIGO
Nome: Chefe Clodoaldo		
Área (m²):	Perímetro (m):	Indicada
510.7304	10.838,88	08.09.2020
Responsável Técnico:		
Luz Otávio de Figueiredo Campos		
 Luz Otávio de Figueiredo Campos Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano Decreto nº 1.072/2005-PMAM		

IX - Bairro : CORAÇÃO
Município : MACAPÁ
U.F. : AP
Área (ha) : 1.644,7340
Perímetro (m) : 19.314,01

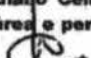
LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Com área rural;
Sul: Com o Município de Santana;
Leste: Com os bairros São José, Parque dos Jardins e Lagoa Azul;
Oeste: Com área rural.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas 10.006.633,331m e E 480.483,955m, deste segue com azimute e distância de 113°46'59" - 466,33m até o vértice P-02, deste segue com azimute e distância de 123°13'31" - 1.108,08m até o vértice P-03, deste segue com azimute e distância de 130°55'34" - 575,50m até o vértice P-04, deste segue com azimute e distância de 158°19'09" - 458,11m até o vértice P-05, deste segue com azimute e distância de 185°04'50" - 1.226,17m até o vértice P-06, deste segue com azimute e distância de 171°25'43" - 585,96m até o vértice P-07, deste segue com azimute e distância de 153°55'42" - 407,02m até o vértice P-08, situado na estrada de ferro, deste segue com azimute e distância de 236°47'35" - 357,47m até o vértice P-09, situado na confluência entre estrada de ferro e Rodovia AP-020, deste segue pela Rodovia AP-020 com azimute e distância de 269°13'46" - 44,40m até o vértice P-10, deste segue pela Rodovia AP-020 com azimute e distância de 279°42'05" - 45,55m até o vértice P-11, deste segue pela Rodovia AP-020 com azimute e distância de 266°27'26" - 58,83m até o vértice P-12, deste segue pela Rodovia AP-020 com azimute e distância de 254°27'09" - 57,35m até o vértice P-13, deste segue pela Rodovia AP-020 com azimute e distância de 248°17'17" - 645,38m até o vértice P-14, deste segue pela Rodovia AP-020 com azimute e distância de 248°04'24" - 146,78m até o vértice P-15, deste segue pela Rodovia AP-020 com azimute e distância de 240°58'01" - 76,07m até o vértice P-16, deste segue pela Rodovia AP-020 com azimute e distância de 231°42'51" - 78,69m até o vértice P-17, deste segue pela Rodovia AP-020 com azimute e distância de 223°10'11" - 72,96m até o vértice P-18, deste segue pela Rodovia AP-020 com azimute e distância de 216°51'56" - 73,94m até o vértice P-19, deste segue pela Rodovia AP-020 com azimute e distância de 210°36'04" - 70,97m até o vértice P-20, deste segue pela Rodovia AP-020 com azimute e distância de 202°34'33" - 80,22m até o vértice P-21, deste segue pela Rodovia AP-020 com azimute e distância de 195°13'29" - 92,22m até o vértice P-22, deste segue pela Rodovia AP-020 com azimute e distância de 194°17'14" - 581,42m até o vértice P-23, deste segue pela Rodovia AP-020 com azimute e distância de 209°56'38" - 78,74m até o vértice P-24, deste segue pela Rodovia AP-020 com azimute e distância de 212°51'39" - 497,21m até o vértice P-25, deste segue pela Rodovia AP-020 com azimute e distância de 215°46'37" - 104,15m até o vértice P-26, deste segue pela Rodovia AP-020 com azimute e distância de 221°26'27" - 103,92m até o vértice P-27, deste segue pela Rodovia AP-020 com azimute e distância de 224°02'16" - 505,01m até o vértice P-28, deste segue pela Rodovia AP-020 com azimute e distância de 223°08'12" - 398,32m até o vértice P-29, deste segue pela Rodovia AP-020 com azimute e distância de 223°20'55" - 176,04 m até o vértice P-30, deste segue pela Rodovia AP-020 com azimute e distância de 210°34'12" - 99,59m até o vértice P-31, deste segue com azimute e distância de 288°31'28" - 1.218,12m até o vértice P-32, deste segue com azimute e distância de 314°24'47" - 1.344,61m até o vértice P-33, deste segue com azimute e distância de 37°54'13" - 1.352,55m até o vértice P-34, deste segue com azimute e distância de 40°48'06" - 1.040,09m até o vértice P-35, deste segue com azimute e distância de 47°26'01" - 161,32m até o vértice P-36, deste segue com azimute e distância de 61°53'02" - 444,71m até o vértice P-37, deste segue com azimute e distância de 53°45'30" - 304,23m até o vértice P-38, deste segue com azimute e distância de 53°41'45" - 156,93m até o vértice P-39, deste segue com azimute e distância de 290°26'12" - 265,20m até o vértice P-40, deste segue com azimute e distância de 299°38'52" - 165,61m até o vértice P-41, deste segue com azimute e distância de 31°02'34" - 206,86m até o vértice P-42, deste segue com azimute e distância de 24°04'05" - 296,11m até o vértice P-43, deste segue com azimute e distância de 313°30'44" - 177,59m até o vértice P-44, deste segue com azimute e distância de 16°42'52" - 91,39m até o vértice P-45, deste segue com azimute e distância de 59°39'22" - 91,44m até o vértice P-46, deste segue com azimute e distância de 350°13'54" - 117,64m até o vértice P-47, deste segue com azimute e distância de 113°48'25" - 105,98m até o vértice P-48, deste segue com azimute e distância de 40°36'18" -

305,44m até o vértice P-49, deste segue com azimute e distância de $307^{\circ}07'00''$ - 259,70m até o vértice P-50, deste segue com azimute e distância de $04^{\circ}46'07''$ - 452,90m até o vértice P-51, deste segue com azimute e distância de $21^{\circ}28'40''$ - 377,88m até o vértice P-52, deste segue com azimute e distância de $355^{\circ}35'48''$ - 475,48m até o vértice P-53, deste segue com azimute e distância de $54^{\circ}59'26''$ - 626,85m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum/SGR o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



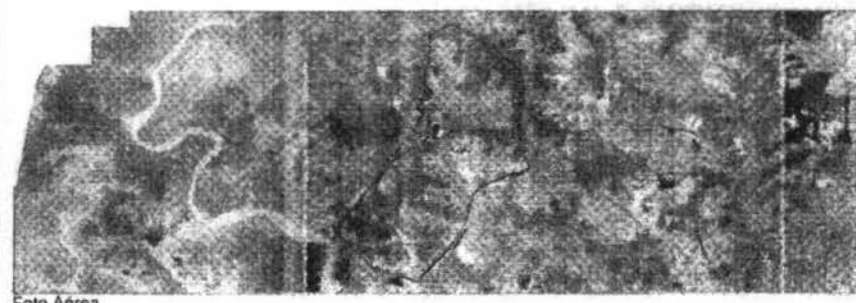
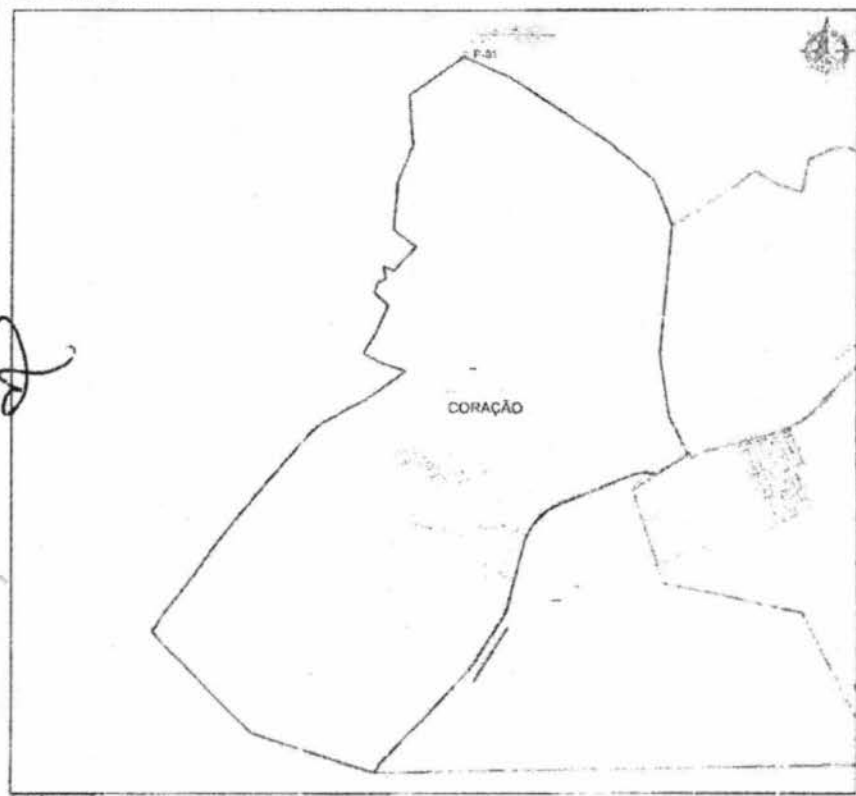


Foto Aérea



Planta de Situação




Implantação

LEGENDA

- Ponto da Poligonal
- P-00 Descrição do Ponto
- Linha da Poligonal
- Linha Limite de Quadra

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ORDENAMENTO URBANO



Coração		
1.644.7340	314.01	Indicada
Luz Otávio de Figueiredo Camargo		09/08/2020
Responsável Técnico		
 Luz Otávio de F. Camargo Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano Inscrição nº 503/2006-PLM		

X - Bairro : FAZENDINHA
 Município : MACAPÁ
 U.F. : AP
 Área (ha) : 1.569,1526
 Perímetro (m) : 21.357,63

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Com os bairros Universidade, Bioparque, Murici e Município de Santana;
 Sul: Com os bairros Bioparque, Vale Verde, Murici, Igarapé da Fortaleza e Rio Amazonas;
 Leste: Com os bairros Universidade, Bioparque, Murici e Vale Verde;
 Oeste: Com o bairro Igarapé da Fortaleza e Município de Santana.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.996,707,37m e E 486,106,09m, deste segue com azimute e distância de 129°48'10" - 1.347,49m até o vértice P-02, deste segue com azimute e distância de 249°59'52" - 336,45m até o vértice P-03, deste segue com azimute e distância de 174°48'18" - 447,32m até o vértice P-04, deste segue com azimute e distância de 235°31'47" - 1.000,73m até o vértice P-05, deste segue com azimute e distância de 170°31'48" - 822,05m até o vértice P-06, deste segue com azimute e distância de 195°53'58" - 336,54m até o vértice P-07, deste segue com azimute e distância de 70°01'30" - 601,74m até o vértice P-08, situado em via sem denominação, deste segue com azimute e distância de 153°56'19" - 472,30m até o vértice P-09, situado na confluência entre via sem denominação e Rodovia Juscelino Kubitschek, deste segue pela Rodovia Juscelino Kubitschek com azimute e distância de 257°37'53" - 1.046,69m até o vértice P-10, situado na confluência entre Rodovia Juscelino Kubitschek e Rua Fazendinha, deste segue pela Rua Fazendinha com azimute e distância de 221°39'21" - 400,28m até o vértice P-11, situado na confluência entre Rua Fazendinha e Av. José Maria Gonçalves Leão, deste segue pela Av. José Maria Gonçalves Leão com azimute e distância de 124°07'59" - 117,74m até o vértice P-12, situado na confluência entre Av. José Maria Gonçalves Leão e Rua Constança Leão Tomaz, deste segue pela Rua Constança Leão Tomaz com azimute e distância de 37°15'17" - 117,43m até o vértice P-13, situado na confluência entre Rua Constança Leão Tomaz e Av. José Maria da Silva Nunes deste segue pela Av. José Maria da Silva Nunes com azimute e distância de 128°13'38" - 159,77m até o vértice P-14, deste segue com azimute e distância de 208°03'28" - 111,66m até o vértice P-15, deste segue com azimute e distância de 170°03'59" - 874,83m até o vértice P-16, situado no litoral do Rio Amazonas, deste segue pelo litoral do Rio Amazonas com azimute e distância de 301°00'22" - 59,11m até o vértice P-17, deste segue com azimute e distância de 184°35'12" - 158,36m até o vértice P-18, deste segue com azimute e distância de 276°19'49" - 39,18m até o vértice P-19, deste segue com azimute e distância de 04°38'30" - 168,05m até o vértice P-20, deste segue com azimute e distância de 223°22'22" - 34,16m até o vértice P-21, deste segue com azimute e distância de 250°32'06" - 120,90m até o vértice P-22, deste segue com azimute e distância de 283°10'14" - 203,58m até o vértice P-23, deste segue com azimute e distância de 308°18'23" - 80,11m até o vértice P-24, deste segue com azimute e distância de 271°34'59" - 118,73m até o vértice P-25, deste segue com azimute e distância de 178°43'46" - 21,09m até o vértice P-26, desta segue com azimute e distância de 274°23'42" - 233,17m até o vértice P-27, deste segue com azimute e distância de 281°14'28" - 98,53m até o vértice P-28, deste segue com azimute e distância de 270°44'27" - 182,77m até o vértice P-29, deste segue com azimute e distância de 270°27'27" - 177,83m até o vértice P-30, deste segue com azimute e distância de 276°27'27" - 190,77m até o vértice P-31, deste segue com azimute e distância de 270°27'27" - 276,68m até o vértice P-32, deste segue com azimute e distância de 266°45'00" - 676,41m até o vértice P-33, deste segue com azimute e distância de 292°47'19" - 642,02m até o vértice P-34, deste segue com azimute e distância de 251°24'20" - 377,93m até o vértice P-35, deste segue com azimute e distância de 13°18'59" - 243,70m até o vértice P-36, deste segue com azimute e distância de 39°58'27" - 316,57m até o vértice P-37, deste segue com azimute e distância de 29°08'12" - 337,02m até o vértice P-38, deste segue com azimute e distância de 309°24'49" - 259,49m até o vértice P-39, desta segue com azimute e distância de 34°32'01" - 79,43m até o vértice P-40, deste segue com azimute e distância de 332°56'55" - 77,17m até o vértice P-41, deste segue com azimute e distância de 318°15'16" - 735,01m até o vértice P-42, deste segue com azimute e distância de 332°53'48" - 34,81m até o vértice P-44, deste segue com azimute e distância de 354°08'43" - 27,00m até o vértice P-45, deste segue com azimute e distância de 298°02'53" - 56,34m até o vértice P-46, deste segue com azimute e distância de 287°22'40" - 59,94m até o

vértice P-47, deste segue com azimute e distância de 272°34'19" - 109,41m até o vértice P-48, deste segue com azimute e distância de 295°04'17" - 55,75m até o vértice P-49, deste segue com azimute e distância de 315°50'15" - 64,31m até o vértice P-50, deste segue com azimute e distância de 323°38'54" - 58,13m até o vértice P-51, deste segue com azimute e distância de 347°14'07" - 59,31m até o vértice P-52, deste segue com azimute e distância de 03°10'19" - 236,34m até o vértice P-53, deste segue com azimute e distância de 15°16'45" - 115,15m até o vértice P-54, deste segue com azimute e distância de 43°55'24" - 75,52m até o vértice P-55, deste segue com azimute e distância de 62°18'27" - 73,43m até o vértice P-57, deste segue com azimute e distância de 64°53'39" - 72,75m até o vértice P-58, deste segue com azimute e distância de 36°10'18" - 233,89m até o vértice P-59, deste segue com azimute e distância de 27°44'38" - 127,31m até o vértice P-60, deste segue com azimute e distância de 44°28'18" - 146,28m até o vértice P-61, deste segue com azimute e distância de 50°24'04" - 76,74m até o vértice P-62, deste segue com azimute e distância de 87°05'49" - 25,86m até o vértice P-64, deste segue com azimute e distância de 109°24'17" - 80,27m até o vértice P-65, deste segue com azimute e distância de 115°38'03" - 99,03m até o vértice P-66, deste segue com azimute e distância de 108°46'04" - 67,94m até o vértice P-67, deste segue com azimute e distância de 86°59'51" - 83,42m até o vértice P-68, deste segue com azimute e distância de 75°05'09" - 47,56m até o vértice P-69, deste segue com azimute e distância de 45°01'42" - 40,83m até o vértice P-70, deste segue com azimute e distância de 09°49'37" - 35,94m até o vértice P-71, deste segue com azimute e distância de 344°51'16" - 33,52m até o vértice P-72, deste segue com azimute e distância de 340°04'30" - 87,20m até o vértice P-73, deste segue com azimute e distância de 338°10'36" - 65,93m até o vértice P-74, deste segue com azimute e distância de 341°14'29" - 83,04m até o vértice P-75, deste segue com azimute e distância de 09°28'46" - 42,56m até o vértice P-76, deste segue com azimute e distância de 18°36'05" - 52,13m até o vértice P-77, deste segue com azimute e distância de 41°48'14" - 151,76m até o vértice P-79, deste segue com azimute e distância de 59°26'37" - 35,95m até o vértice P-79, deste segue com azimute e distância de 78°27'30" - 136,04m até o vértice P-80, deste segue com azimute e distância de 65°10'33" - 123,61m até o vértice P-81, deste segue com azimute e distância de 52°29'50" - 87,52m até o vértice P-82, deste segue com azimute e distância de 45°48'33" - 144,14m até o vértice P-83, deste segue com azimute e distância de 59°40'52" - 20,07m até o vértice P-84, deste segue com azimute e distância de 64°08'06" - 22,13m até o vértice P-85, deste segue com azimute e distância de 61°08'48" - 55,84m até o vértice P-86, deste segue com azimute e distância de 19°35'34" - 66°07'57" - 109,71m até o vértice P-87, deste segue com azimute e distância de 69°50'05" - 176,22m até o vértice P-88, deste segue com azimute e distância de 74°41'17" - 154,38m até o vértice P-89, deste segue com azimute e distância de 84°29'38" - 19,16m até o vértice P-90, deste segue com azimute e distância de 110°57'10" - 57,64m até o vértice P-91, deste segue com azimute e distância de 125°49'22" - 25,30m até o vértice P-92, deste segue com azimute e distância de 91°18'07" - 46,50m até o vértice P-93, deste segue com azimute e distância de 54°54'48" - 23,89m até o vértice P-94, deste segue com azimute e distância de 19°35'34" - 85,71m até o vértice P-95, deste segue com azimute e distância de 356°08'17" - 40,11m até o vértice P-96, deste segue com azimute e distância de 336°33'38" - 47,54m até o vértice P-97, deste segue com azimute e distância de 321°14'30" - 24,48m até o vértice P-98, deste segue com azimute e distância de 316°21'39" - 26,10m até o vértice P-99, deste segue com azimute e distância de 339°53'51" - 19,63m até o vértice P-100, deste segue com azimute e distância de 06°51'16" - 22,96m até o vértice P-101, deste segue com azimute e distância de 25°38'16" - 13,91m até o vértice P-102, deste segue com azimute e distância de 27°25'12" - 77,15m até o vértice P-103, deste segue com azimute e distância de 31°59'45" - 36,55m até o vértice P-104, deste segue com azimute e distância de 42°52'55" - 22,69m até o vértice P-105, deste segue com azimute e distância de 49°38'46" - 25,04m até o vértice P-106, deste segue com azimute e distância de 74°55'57" - 15,33m até o vértice P-107, deste segue com azimute e distância de 98°22'05" - 37,14m até o vértice P-108, deste segue com azimute e distância de 104°50'05" - 36,88m até o vértice P-109, deste segue com azimute e distância de 116°21'43" - 39,72m até o vértice P-110, deste segue com azimute e distância de 122°52'56" - 67,25m até o vértice P-111, deste segue com azimute e distância de 122°16'34" - 35,68m até o vértice P-112, deste segue com azimute e distância de 124°58'30" - 147,19m até o vértice P-113, deste segue com azimute e distância de 123°08'12" - 110,87m até o vértice P-114, deste segue com azimute e distância de 130°05'11" - 64,88m até o vértice P-115, deste segue com azimute e distância de 133°52'49" - 31,36m até o vértice P-116, deste segue com azimute e distância de 53°39'06" - 21,68m até o vértice P-117, deste segue com azimute e distância de 24°34'20" - 40,90m até o vértice P-118, deste segue com azimute e distância de 31°09'45" - 51,50m até o vértice P-119, deste segue com azimute e distância de 34°14'27" - 114,96m até o vértice P-120, deste segue com azimute e

distância de 55°51'33" - 441,94m até o vértice P-121, deste segue com azimute e distância de 60°02'17" - 52,03m até o vértice P-122, deste segue com azimute e distância de 73°34'49" - 56,34m até o vértice P-123, deste segue com azimute e distância de 91°00'38" - 15,91m até o vértice P-124, deste segue com azimute e distância de 126°08'52" - 16,97m até o vértice P-125, deste segue com azimute e distância de 141°51'18" - 18,30m até o vértice P-126, deste segue com azimute e distância de 146°21'43" - 32,07m até o vértice P-127, deste segue com azimute e distância de 142°23'51" - 12,15m até o vértice P-128, deste segue com azimute e distância de 133°43'34" - 24,36m até o vértice P-129, deste segue com azimute e distância de 141°41'27" - 33,20m até o vértice P-130, deste segue com azimute e distância de 158°09'29" - 18,94m até o vértice P-131, deste segue com azimute e distância de 173°55'53" - 40,25m até o vértice P-132, deste segue com azimute e distância de 180°05'29" - 54,00m até o vértice P-133, deste segue com azimute e distância de 158°33'17" - 29,29m até o vértice P-134, deste segue com azimute e distância de 140°28'27" - 16,74m até o vértice P-135, deste segue com azimute e distância de 83°57'24" - 26,58m até o vértice P-136, deste segue com azimute e distância de 60°04'13" - 91,76m até o vértice P-137, deste segue com azimute e distância de 67°17'08" - 74,05m até o vértice P-138, deste segue com azimute e distância de 88°26'13" - 78,08m até o vértice P-139, deste segue com azimute e distância de 67°45'39" - 28,85m até o vértice P-140, deste segue com azimute e distância de 49°12'47" - 114,37m até o vértice P-141, deste segue com azimute e distância de 38°44'24" - 168,41m até o vértice P-142, deste segue com azimute e distância de 23°03'57" - 25,05m até o vértice P-143, deste segue com azimute e distância de 56°25'59" - 46,88m até o vértice P-144, deste segue com azimute e distância de 47°24'55" - 41,46m até o vértice P-145, deste segue com azimute e distância de 31°13'36" - 60,77m até o vértice P-146, deste segue com azimute e distância de 44°40'40" - 43,01m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum/SGR o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

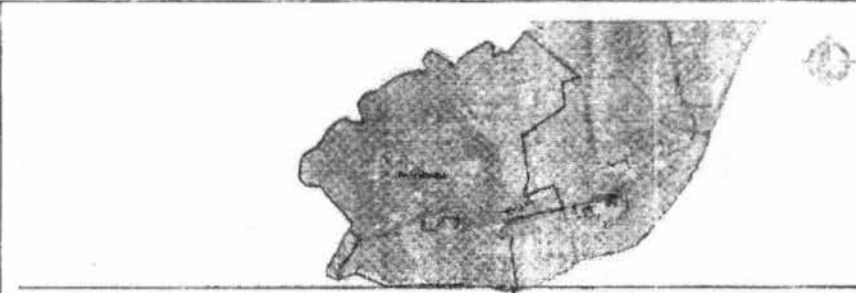


Foto Aérea



Implantação



Planta de Situação

LEGENDA

- Ponto da Poligonal
- P-00 Descrição do Ponto
- Linha da Poligonal
- Linha Limite de Quadra

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ORDENAMENTO URBANO



Fazendinha		
Matr. nº	Área (m²)	Sit.
1.550.1528	21.357,83	Indicada
Luz Otávio de Figueiredo Campos		09.09.2020
Responsável Técnico		

Luz Otávio de Figueiredo Campos
 Sec. M. Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano
 Sec. 015 - Av. 802 - 2010 - PM

XI - Bairro : GOIABAL
Município : MACAPÁ
U.F. : AP
Área (ha) : 633,8948
Perímetro (m) : 12.805,04

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Com os bairros Parque dos Jardins e Cabralzinho;

Sul: Com o bairro Lagoa Azul e Município de Santana;

Leste: Com os bairros Cabralzinho, Congós e Zerbói;

Oeste: Com os bairros Parque dos Jardins, Lagoa Azul e Município de Santana.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 10,003,255,16m. e E 485,667,10m, deste segue com azimute e distância de 94°30'35" - 412,73m até o vértice P-02, deste segue com azimute e distância de 202°30'14" - 520,01m até o vértice P-03, deste segue com azimute e distância de 185°51'06" - 74,19m até o vértice P-04, deste segue com azimute e distância de 159°18'36" - 138,88m até o vértice P-05, deste segue com azimute e distância de 155°35'04" - 304,32m até o vértice P-06, deste segue com azimute e distância de 142°06'27" - 579,21m até o vértice P-07, deste segue com azimute e distância de 65°39'49" - 820,56m até o vértice P-08, deste segue com azimute e distância de 118°49'38" - 258,88m até o vértice P-09, deste segue com azimute e distância de 87°34'26" - 622,82m até o vértice P-10, deste segue com azimute e distância de 171°53'55" - 564,37m até o vértice P-11, deste segue com azimute e distância de 224°22'13" - 166,57m até o vértice P-12, deste segue com azimute e distância de 184°17'59" - 826,61m até o vértice P-13, deste segue com azimute e distância de 184°17'59" - 778,82m até o vértice P-14, deste segue com azimute e distância de 298°08'34" - 347,78m até o vértice P-15, deste segue com azimute e distância de 220°03'43" - 291,10m até o vértice P-16, deste segue com azimute e distância de 252°50'30" - 218,05m até o vértice P-17, deste segue com azimute e distância de 259°19'52" - 292,96m até o vértice P-18, deste segue com azimute e distância de 280°23'58" - 248,16m até o vértice P-19, deste segue com azimute e distância de 323°46'02" - 242,57m até o vértice P-20, deste segue com azimute e distância de 349°50'48" - 241,15m até o vértice P-21, deste segue com azimute e distância de 302°17'19" - 134,62m até o vértice P-22, deste segue com azimute e distância de 324°47'41" - 46,51m até o vértice P-23, deste segue com azimute e distância de 22°46'57" - 106,08m até o vértice P-24, deste segue com azimute e distância de 22°46'57" - 106,08m até o vértice P-25, deste segue com azimute e distância de 306°06'24" - 213,09m até o vértice P-26, deste segue com azimute e distância de 337°00'27" - 67,42m até o vértice P-27, deste segue com azimute e distância de 11°41'00" - 150,50m até o vértice P-28, deste segue com azimute e distância de 354°18'25" - 410,36m até o vértice P-29, deste segue com azimute e distância de 288°59'23" - 180,43m até o vértice P-30, deste segue com azimute e distância de 275°37'22" - 99,76m até o vértice P-31, deste segue com azimute e distância de 310°10'59" - 111,04m até o vértice P-32, deste segue com azimute e distância de 344°04'32" - 97,23m até o vértice P-33, deste segue com azimute e distância de 288°32'14" - 65,20m até o vértice P-34, deste segue com azimute e distância de 326°18'36" - 158,06m até o vértice P-35, deste segue com azimute e distância de 308°46'52" - 439,38m até o vértice P-36, deste segue com azimute e distância de 337°25'16" - 439,66m até o vértice P-37, deste segue com azimute e distância de 339°57'07" - 432,60m até o vértice P-38, deste segue com azimute e distância de 358°46'48" - 453,40m até o vértice P-39, deste segue com azimute e distância de 356°12'47" - 180,10m até o vértice P-40, deste segue com azimute e distância de 75°11'43" - 222,85m até o vértice P-41, deste segue com azimute e distância de 11°48'08" - 45,85m até o vértice P-42, deste segue com azimute e distância de 84°50'46" - 670,92m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGR, tendo como Datum/SGR o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

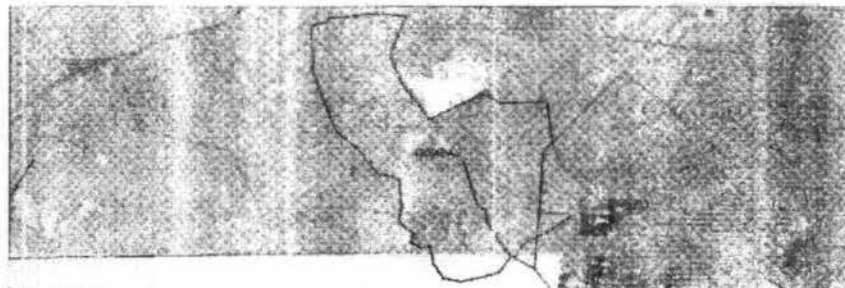
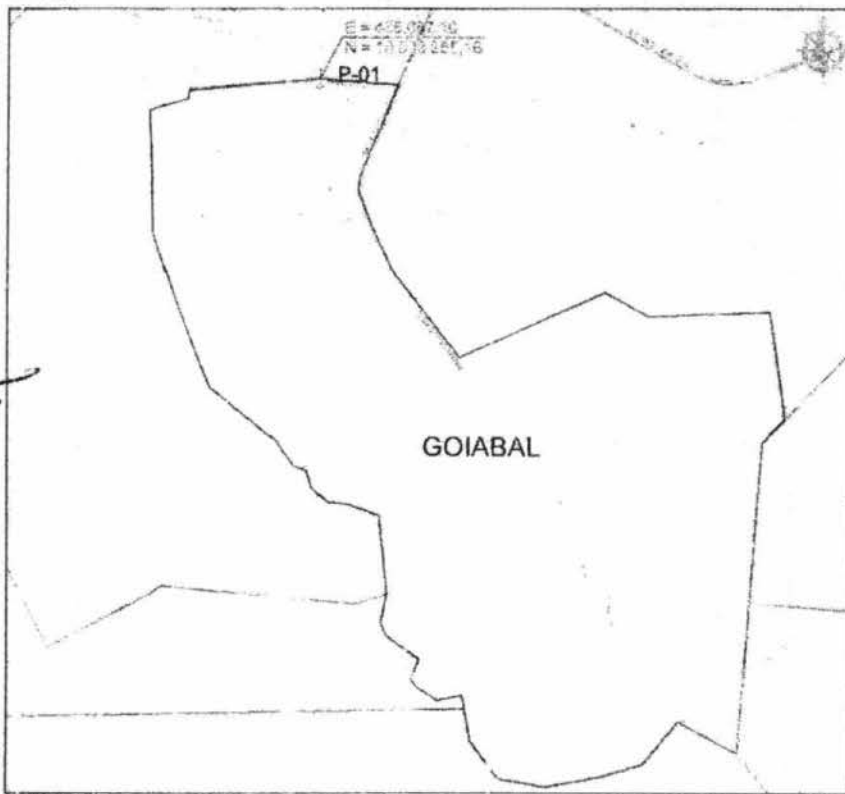
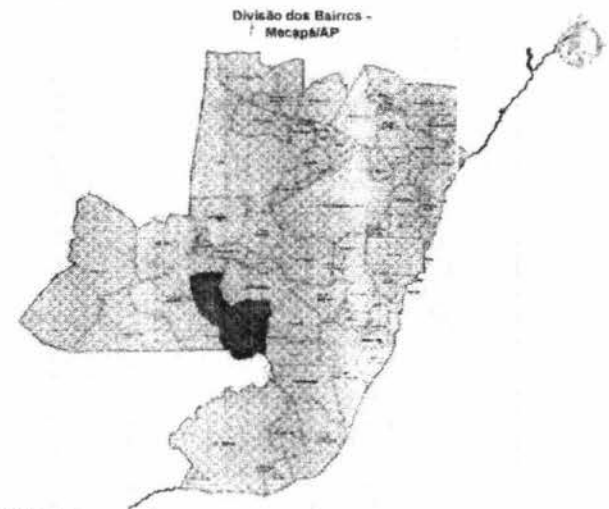


Foto Aérea



Implantação



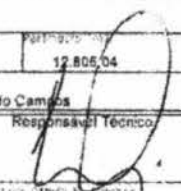
Planta de Situação

LEGENDA

- Ponto da Poligonal
- P-00 Descrição do Ponto
- Linha da Poligonal
- Linha Limite de Quadra

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ORDENAMENTO URBANO



Bairro: Goiabal		
Área Total: 633.9948	Área Poligonal: 12.806,04	Indicada: 12,5%
Responsável Técnico: Luiz Otávio de Figueiredo Campos		Data: 09/08/2020
Responsável Técnico:  Luiz Otávio de Figueiredo Campos Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano Matrícula nº 562.2365- Fato		

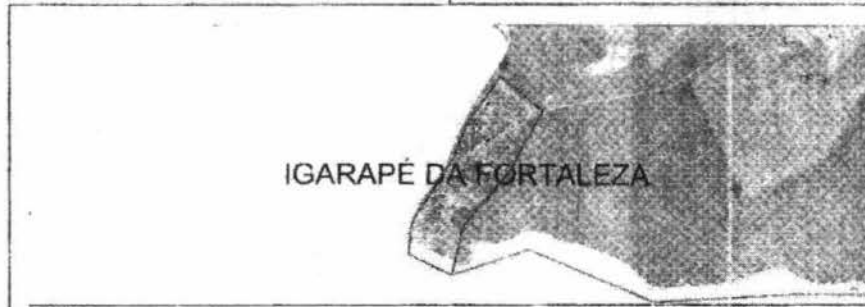
XII - Bairro : IGARAPÉ DA FORTALEZA
Município : MACAPÁ
U.F. : AP
Área (ha) : 22,4982
Perímetro (m) : 2.335,47

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Com o bairro Fazendinha;
Sul: Com o Rio Amazonas;
Leste: Com o bairro Fazendinha;
Oeste: Com o Igarapé da Fortaleza.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 484.795,34m. e E 9.994.938,38m, deste segue com azimute e distância de 129°24'45" - 259,49m até o vértice P-02, deste segue com azimute e distância de 209°08'12" - 337,02m até o vértice P-03, deste segue com azimute e distância de 219°58'27" - 316,57m até o vértice P-04, deste segue com azimute e distância de 193°18'59" - 243,70m até o vértice P-05, deste segue com azimute e distância de 296°26'36" - 224,47m até o vértice P-06, deste segue com azimute e distância de 06°33'42" - 153,28m até o vértice P-07, deste segue com azimute e distância de 32°33'07" - 355,65m até o vértice P-08, deste segue com azimute e distância de 22°02'47" - 194,26m até o vértice P-09, deste segue com azimute e distância de 34°32'01" - 251,04m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum/SGR o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



IGARAPÉ DA FORTALEZA

Foto Aérea
Escala 1:1000



E = 484.795,34
N = 0.994.938,38
P-01

IGARAPÉ DA FORTALEZA

Implantação



Divisão dos Bairros -
Macapá/AP

Planta de Situação

LEGENDA		
●	Ponto da Poligonal	
P-00	Descrição do Ponto	
—	Linha da Poligonal	
—	Linha Limite de Quadra	

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ORDEENAMENTO URBANO		
Nome: Igarapé da Fortaleza		
Área: 22 4882	Área: 2 335,47	Indicada
Responsável Técnico: Luiz Otávio de Figueiredo Carneiro		09.09.2020
Luiz Otávio de Figueiredo Carneiro Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano Decreto nº. 513/2000-FMM		

XIII - Bairro : ILHA MIRIM
Município : MACAPÁ
U.F. : AP
Área (ha) : 187,4570
Perímetro (m) : 4.653,79

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Com o bairro KM 9;
Sul: Com o bairro Parque Aeroportuário;
Leste: Com os bairros Buritis e Infraero II;
Oeste: Com o bairro KM 9.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 10.007.728,32m e E 489.153,60m, deste segue com azimute e distância de 174°37'56" - 702,75m até o vértice P-02, deste segue com azimute e distância de 143°54'48" - 282,05m até o vértice P-03, deste segue pela Av. Maria Cavalcante de Azevedo Picanço com azimute e distância de 238°42'23" - 1.425,95m até o vértice P-04, deste segue com azimute e distância de 343°32'32" - 516,78m até o vértice P-05, deste segue com azimute e distância de 42°46'18" - 733,79m até o vértice P-06, deste segue com azimute e distância de 16°47'36" - 445,67m até o vértice P-07, deste segue com azimute e distância de 67°42'57" - 546,82m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum/SGR o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



Foto Aérea



Implantação

E = 489.153,15
N = 10.007.727,68

P-01

ILHA MIRIM

Divisão dos Bairros - Macapá/AP



Planta de Situação

LEGENDA

- ◊ Ponto da Poligonal
- P-00 Descrição do Ponto
- Linha da Poligonal
- Linha Limite de Quadra

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ORDENAMENTO URBANO



Ilha Mirim		
Área (m²)	Perímetro (m)	Indicada
137.457,0	4.653,79	39/09/2020
Luz Cláudio de Figueiredo Campos Responsável Técnico		
José Wilson F. Dantas Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano Telefone: 305-2300-PRM		

XIV - Bairro : JARDIM AMÉRICA

Município : MACAPÁ

U.F. : AP

Área (ha) : 260,9311

Perímetro (m) : 6.364,60

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Com o bairro KM 9;

Sul: Com os bairros Cajari e Marabaxo II;

Leste: Com os bairros Alvorada e Parque Aeroportuário;

Oeste: Com o bairro Marabaxo III.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 10,006,003,91m e E 487,133,31m, deste segue com azimute e distância de 109°00'42" - 573,38m até o vértice P-02, deste segue com azimute e distância de 79°28'02" - 159,29m até o vértice P-03, deste segue com azimute e distância de 41°47'35" - 48,79m até o vértice P-04, deste segue com azimute e distância de 82°52'59" - 73,39m até o vértice P-05, deste segue com azimute e distância de 51°29'24" - 98,05m até o vértice P-06, deste segue com azimute e distância de 93°58'49" - 56,04m até o vértice P-07, deste segue com azimute e distância de 145°50'20" - 168,33m até o vértice P-08, deste segue com azimute e distância de 176°59'21" - 179,64m até o vértice P-09, deste segue com azimute e distância de 148°41'31" - 525,20m até o vértice P-10, deste segue com azimute e distância de 134°35'19" - 168,95m até o vértice P-11, deste segue com azimute e distância de 162°01'46" - 125,66m até o vértice P-12, deste segue com azimute e distância de 172°24'18" - 77,31m até o vértice P-13, deste segue com azimute e distância de 193°08'18" - 86,92m até o vértice P-14, deste segue com azimute e distância de 216°06'08" - 365,48m até o vértice P-15, deste segue com azimute e distância de 220°47'41" - 219,42m até o vértice P-16, deste segue com azimute e distância de 220°47'41" - 36,21m até o vértice P-17, deste segue com azimute e distância de 220°16'52" - 103,8m até o vértice P-18, desta segue com azimute e distância de 210°35'42" - 149,78m até o vértice P-19, desta segue com azimute e distância de 193°39'49" - 88,66m até o vértice P-20, deste segue com azimute e distância de 250°51'52" - 378,59m até o vértice P-21, deste segue com azimute e distância de 296°48'06" - 586,76m até o vértice P-22, deste segue com azimute e distância de 303°07'40" - 589,72m até o vértice P-23, deste segue com azimute e distância de 19°13'31" - 404,34m até o vértice P-24, localizado na confluência entre Via sem denominação e Rua 10 do Marabaxo, deste segue pela Rua 10 do Marabaxo com azimute e distância de 03°32'55" - 146,12m até o vértice P-25, localizado na confluência entre Rua 10 do Marabaxo e Linha A, deste segue pela Linha A com azimute e distância de 91°29'36" - 30,74m até o vértice P-26, localizado na confluência entre Linha A e Via sem denominação, deste segue com azimute e distância de 12°51'05" - 247,48m até o vértice P-27, deste segue com azimute e distância de 12°51'5" - 226,22m até o vértice P-28, deste segue com azimute e distância de 11°49'10" - 387,33m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum/SGR o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

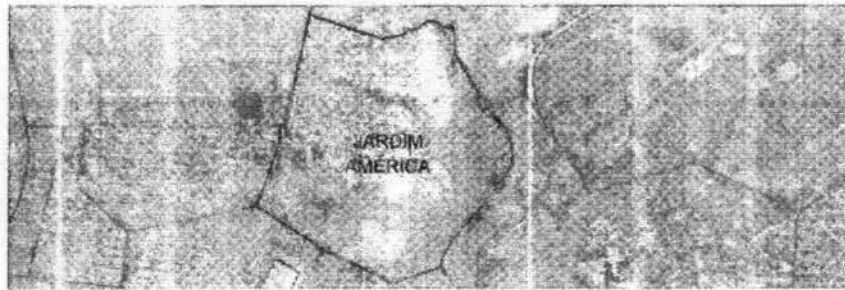
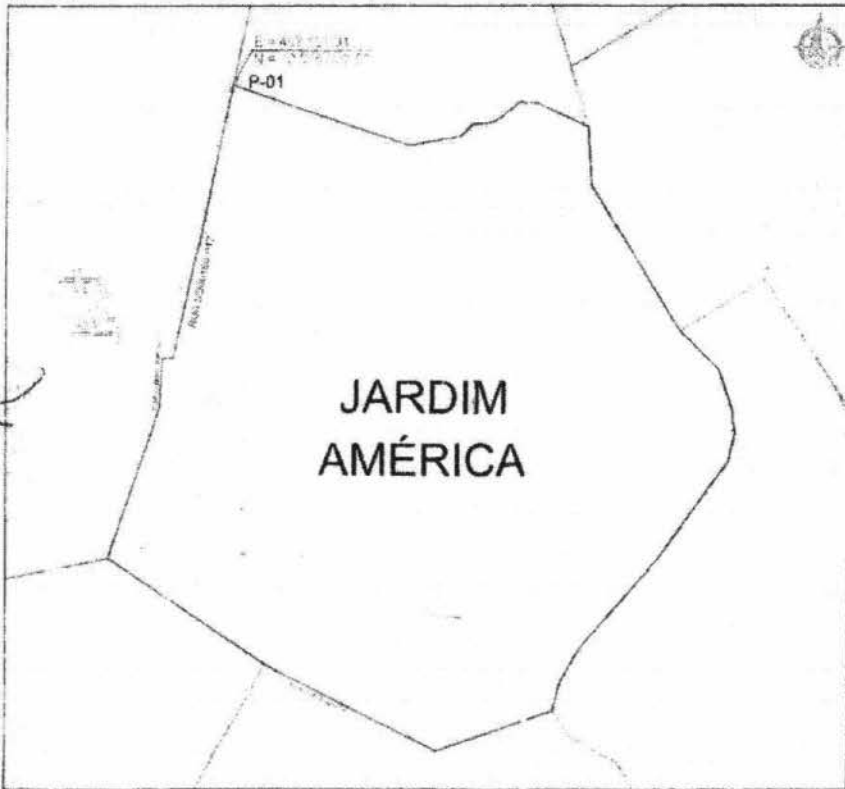


Foto Aérea



Planta de Situação



Implantação

LEGENDA

- Ponto da Poligonal
- P-00 Descrição do Ponto
- Linha da Poligonal
- Linha Limite de Quadra

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ORDENAMENTO URBANO



Nome: Jardim América		
Área (m²):	Perímetro (m):	Indicada
280 931,1	5.364,60	01/09/2020
Responsável Técnico:		
Luiz Otávio de Figueiredo Campos		

(Handwritten signature)

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ORDENAMENTO URBANO
 Decreto nº 263/2000-PUA

XV - Bairro : JARDIM DAS ACÁCIAS
Município : MACAPÁ
U.F. : AP
Área (ha) : 321,1141
Perímetro (m) : 8.842,07

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Com o bairro Palácio das Águas e APA do Curiaú;
Sul: Com os bairros Amazonas e Macapaba;
Leste: Com o bairro Brasil Novo e APA do Curiaú;
Oeste: Com o bairro Palácio das Águas.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 10.012.384,11m. e E 489.256,55m, deste segue com azimute e distância de $107^{\circ}30'01''$ - 265,60m até o vértice P-02, deste segue com azimute e distância de $180^{\circ}54'03''$ - 1.342,45m até o vértice P-03, deste segue com azimute e distância de $276^{\circ}24'26''$ - 27,26m até o vértice P-04, deste segue com azimute e distância de $185^{\circ}59'06''$ - 263,19m até o vértice P-05, deste segue com azimute e distância de $197^{\circ}25'13''$ - 978,17m até o vértice P-06, deste segue com azimute e distância de $302^{\circ}01'18''$ - 67,74m até o vértice P-07, deste segue com azimute e distância de $288^{\circ}35'29''$ - 1.816,81m até o vértice P-08, deste segue com azimute e distância de $297^{\circ}28'03''$ - 37,58m até o vértice P-09, deste segue com azimute e distância de $07^{\circ}57'44''$ - 519,55m até o vértice P-10, deste segue com azimute e distância de $89^{\circ}54'25''$ - 1.076,82m até o vértice P-11, deste segue com azimute e distância de $346^{\circ}53'25''$ - 278,13m até o vértice P-12, deste segue com azimute e distância de $353^{\circ}46'13''$ - 518,37m até o vértice P-13, deste segue com azimute e distância de $307^{\circ}13'28''$ - 191,51m até o vértice P-14, deste segue com azimute e distância de $312^{\circ}12'00''$ - 190,00m até o vértice P-15, deste segue com azimute e distância de $69^{\circ}54'58''$ - 1.268,91m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum/SGR o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

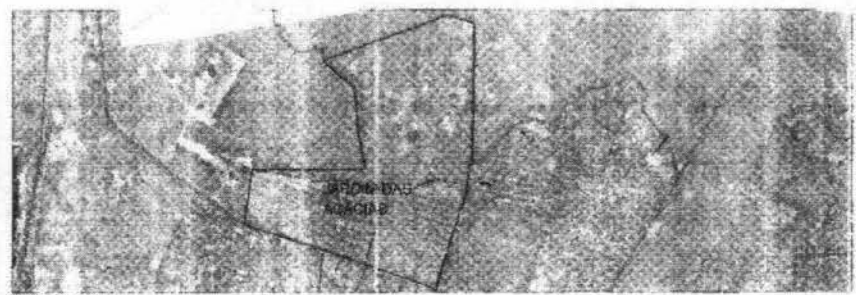


Foto Aérea



Implantação

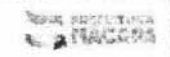


Planta de Situação

LEGENDA

- Ponto da Poligonal
- P-00 Descrição do Ponto
- Linha da Poligonal
- Linha Limite de Quadra

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ORDENAMENTO URBANO



NOME: Jardim das Acácias		
Área (F2):	Área (F3):	Indicada
321 1141	8942 07	1015
Responsável Técnico:		09/09/2020
Luz Otávio de Figueiredo Campos		
Responsável Técnico		

Luz Otávio de Figueiredo Campos
 Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano
 Endereço: Av. 2017/2069 - M3

XVI - Bairro : JARDIM MARCO ZERO

Município : MACAPÁ

U.F. : AP

Área (ha) : 471,7422

Perímetro (m) : 12.302,14

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Com os bairros Congós, Novo Buritizal, Muca e Pedrinhas;

Sul: Com os bairros Universidade, Pedrinhas e Chefe Clodoaldo;

Leste: Com os bairros Pedrinhas e Araxá e Rio Amazonas;

Oeste: Com os bairros Congós, Zerão e Universidade.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 10.001.315,076m e E 490.800,432m, situado na confluência entre a Rua 12 de Julho e Av. 29 de Julho, deste segue pela Av. 29 de Julho com azimute e distância de 131°29'07" - 376,67m até o vértice P-02, deste segue com azimute e distância de 132°23'38" - 127,71m até o vértice P-03, situado na Rua Remo Amoras de Oliveira, deste segue com azimute e distância de 130°40'11" - 142,32m até o vértice P-04, deste segue com azimute e distância de 91°05'35" - 459,42m até o vértice P-05, situado na Rua Lourival dos Santos Furtado, deste segue com azimute e distância de 175°56'08" - 61,68m até o vértice P-06 deste segue com azimute e distância de 160°12'21" - 35,17m até o vértice P-07, deste segue com azimute e distância de 90°08'50" - 174,31m até o vértice P-08, situado na Tv. Pedro Afonso, deste segue com azimute e distância de 95°58'38" - 51,66m até o vértice P-09, situado na confluência entre Tv. Pedro Afonso e Passagem do Canal, deste segue pela Passagem do Canal com azimute e distância de 178°29'03" - 212,77m até o vértice P-10, situado na confluência entre Passagem do Canal e Rodovia Juscelino Kubitschek, deste segue pela Rodovia Juscelino Kubitschek com azimute e distância de 262°13'12" - 78,60m até o vértice P-11, deste segue com azimute e distância de 246°21'02" - 57,81m até o vértice P-12, situado na confluência entre Rodovia Juscelino Kubitschek e Rua Maria Marola Gato, deste segue pela Rua Maria Marola Gato com azimute e distância de 180°38'50" - 461,69m até o vértice P-13, situado na confluência entre Rua Maria Marola Gato e Av. Equatorial, deste segue pela Av. Equatorial com azimute e distância de 90°56'07" - 203,40m até o vértice P-14, situado na confluência entre Av. Equatorial e Rua Exército da Redenção, deste segue pela Rua Exército da Redenção com azimute e distância de 191°31'51" - 62,05m até o vértice P-15, deste segue com azimute e distância de 177°55'05" - 79,49m até o vértice P-16, deste segue com azimute e distância de 191°28'15" - 63,76m até o vértice P-17, deste segue com azimute e distância de 206°26'48" - 46,79m até o vértice P-18, deste segue com azimute e distância de 228°24'42" - 225,08m até o vértice P-19, deste segue com azimute e distância de 207°55'08" - 32,15m até o vértice P-20, deste segue com azimute e distância de 183°49'54" - 61,62m até o vértice P-21, deste segue com azimute e distância de 183°09'10" - 202,57m até o vértice P-22, deste segue com azimute e distância de 168°10'16" - 135,39m até o vértice P-23, deste segue com azimute e distância de 177°41'50" - 87,66m até o vértice P-24, deste segue com azimute e distância de 131°04'55" - 73,56m até o vértice P-25, situado na confluência entre Rua Exército da Redenção e via sem denominação, deste segue pela via sem denominação com azimute e distância de 152°02'19" - 48,12m até o vértice P-26, deste segue com azimute e distância de 144°48'13" - 61,84m até o vértice P-27, deste segue com azimute e distância de 162°35'03" - 138,34m até o vértice P-28, deste segue com azimute e distância de 179°30'25" - 102,59m até o vértice P-29, deste segue com azimute e distância de 146°12'30" - 475,39m até o vértice P-30, situado na confluência entre o bairro Araxá e Rio Amazonas, deste segue pelo litoral do Rio Amazonas com azimute e distância de 219°36'49" - 69,59m até o vértice P-31, deste segue com azimute e distância de 288°36'38" - 64,16m até o vértice P-32, deste segue com azimute e distância de 219°19'42" - 50,20m até o vértice P-33, deste segue com azimute e distância de 146°12'39" - 62,30m até o vértice P-34, deste segue com azimute e distância de 199°49'50" - 59,89m até o vértice P-35, deste segue com azimute e distância de 200°16'17" - 204,75m até o vértice P-36, deste segue com azimute e distância de 200°16'17" - 212,57m até o vértice P-37, deste segue com azimute e distância de 213°57'53" - 137,91m até o vértice P-38, deste segue com azimute e distância de 201°39'20" - 238,65m até o vértice P-39, deste segue com azimute e distância de 209°22'53" - 100,36m até o vértice P-40, deste segue com azimute e distância de 191°01'55" - 131,40m até o vértice P-41, deste segue com azimute e distância de 247°04'28" - 105,48m até o vértice P-42, deste segue com azimute e distância de 190°28'27" - 150,89m até o vértice P-43, deste segue com azimute e distância de 181°22'01" - 155,87m até o vértice P-44, deste segue com azimute e

distância de 196°53'49" - 122,85m até o vértice P-45, deste segue com azimute e distância de 224°44'01" - 118,60m até o vértice P-46, situado na confluência entre o Rio Amazonas e bairro Lavoura, deste segue confrontando o bairro Lavoura com azimute e distância de 290°19'46" - 245,76m até o vértice P-47, situado na Rodovia Juscelino Kubitschek, deste segue com azimute e distância de 07°02'29" - 66,48m até o vértice P-48, deste segue com azimute e distância de 2°29'20" - 33,69m até o vértice P-49, deste segue com azimute e distância de 356°06'14" - 49,84m até o vértice P-50, deste segue com azimute e distância de 348°15'50" - 66,43m até o vértice P-51, deste segue com azimute e distância de 339°50'02" - 102,49m até o vértice P-52, deste segue com azimute e distância de 327°51'00" - 73,32m até o vértice P-53, deste segue com azimute e distância de 320°32'54" - 156,93m até o vértice P-54, deste segue com azimute e distância de 332°26'50" - 126,19m até o vértice P-55, deste segue com azimute e distância de 348°51'54" - 348°35'34" - 757,73m até o vértice P-56, deste segue com azimute e distância de 348°51'54" - 487,15m até o vértice P-57, deste segue com azimute e distância de 346°56'39" - 129,98m até o vértice P-58, deste segue com azimute e distância de 353°51'31" - 98,43m até o vértice P-59, deste segue com azimute e distância de 2°28'28" - 71,34m até o vértice P-60, deste segue com azimute e distância de 9°59'27" - 46,24m até o vértice P-61, deste segue com azimute e distância de 9°59'27" - 48,25m até o vértice P-62, deste segue com azimute e distância de 1°12'9" - 571,18m até o vértice P-63, situado na confluência entre Rodovia Juscelino Kubitschek e Rua Professora Lúcia do Nascimento Silva, deste segue pela Rua Professora Lúcia do Nascimento Silva com azimute e distância de 00°14'43" - 889,37m até o vértice P-64, situado na confluência entre Rua Professora Lúcia do Nascimento Silva e Av. Ivaldo Alves Veras, deste segue pela Av. Ivaldo Alves Veras com azimute e distância de 272°54'34" - 318,11m até o vértice P-65, deste segue com azimute e distância de 270°12'58" - 340,66m até o vértice P-66, situado na confluência entre Av. Ivaldo Alves Veras e Av. Ben-Hur Correa Alves, deste segue pela Av. Ben-Hur Correa Alves com azimute e distância de 00°43'22" - 285,32m até o vértice P-67, deste segue com azimute e distância de 348°31'20" - 281,55m até o vértice P-68, deste segue com azimute e distância de 348°31'20" - 209,71m até o vértice P-69, situado na confluência entre Av. Ben-Hur Correa Alves e Rua Doutor Alberto Lima, deste segue pela Rua Doutor Alberto Lima com azimute e distância de 76°59'57" - 454,13m até o vértice P-70, deste segue com azimute e distância de 73°43'00" - 55,93m até o vértice P-71, deste segue com azimute e distância de 46°54'44" - 215,51m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum/SGR o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



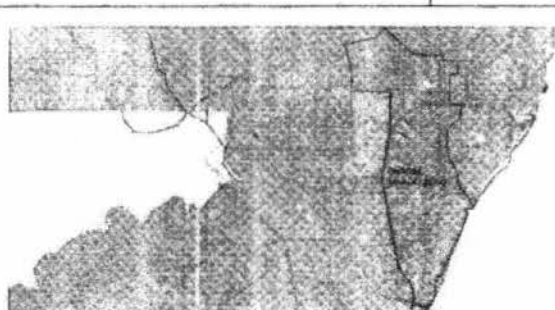
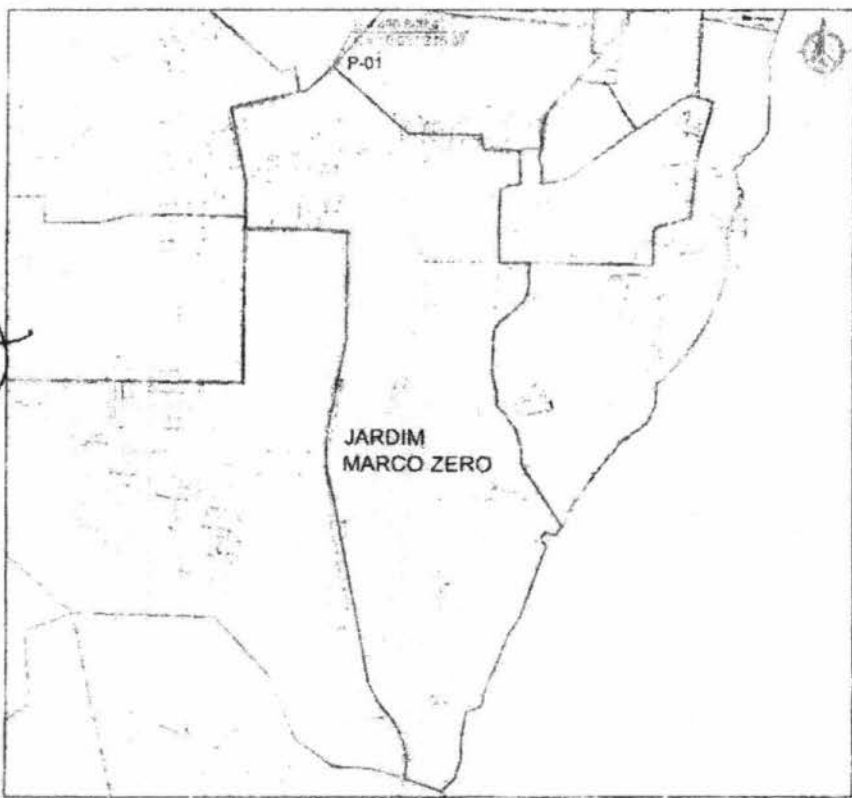


Foto Aérea



Implantação



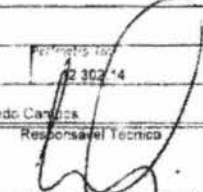
Planta de Situação

LEGENDA

- Ponto da Poligonal
- P-00 Descrição do Ponto
- Linha da Poligonal
- Linha Limite da Quadra

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ORDENAMENTO URBANO



Jardim Marco Zero		
471 7422	2302/4	Indcada
Luiz Otavio de F. Queiroz Campos		08/08/2020
Responsável Técnico		
 Luiz Otavio de F. Queiroz Campos Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano		

XVII - Bairro : KM 9
Município : MACAPÁ
U.F. : AP
Área (ha) : 1.481,2615
Perímetro (m) : 21.431,13

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Com os bairros Palácio das Águas, Amazonas, Macapaba e APA do Curiaú;
Sul: Com os bairros Marabálio III e Jardim América;
Leste: Com os bairros Palácio das Águas, Amazonas, Burtia, Ilha Mirim e Parque Aeroportuário;
Oeste: Com o bairro Marabálio III e área rural.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 10,012,662,86m e E 485,447,05m, situado na confluência entre estrada de ferro e Rodovia BR-210, deste segue pela Rodovia BR-210 com azimute e distância de 93°12'25" - 223,57m até o vértice P-02, deste segue pela Rodovia BR-210 com azimute e distância de 100°08'47" - 71,10m até o vértice P-03, deste segue pela Rodovia BR-210 com azimute e distância de 116°51'03" - 54,87m até o vértice P-04, deste segue pela Rodovia BR-210 com azimute e distância de 127°47'18" - 53,24m até o vértice P-05, desta segue pela Rodovia BR-210 com azimute e distância de 143°13'48" - 64,14m até o vértice P-06, deste segue pela Rodovia BR-210 com azimute e distância de 159°50'00" - 67,00m até o vértice P-07, deste segue pela Rodovia BR-210 com azimute e distância de 175°04'56" - 705,23m até o vértice P-08, deste segue pela Rodovia BR-210 com azimute e distância de 175°43'38" - 244,89m até o vértice P-09, deste segue pela Rodovia BR-210 com azimute e distância de 164°48'50" - 89,85m até o vértice P-10, deste segue pela Rodovia BR-210 com azimute e distância de 151°36'38" - 104,97m até o vértice P-11, deste segue com pela Rodovia BR-210 com azimute e distância de 135°55'04" - 83,79m até o vértice P-12, deste segue pela Rodovia BR-210 com azimute e distância de 126°30'30" - 955,86m até o vértice P-13, situado na confluência entre Rodovia BR-210 e Av. Itaquatlara, deste segue pela Av. Itaquatlara com azimute e distância de 206°16'35" - 907,08m até o vértice P-14, deste segue com azimute e distância de 178°12'47" - 585,74m até o vértice P-15, deste segue com azimute e distância de 108°22'16" - 783,51m até o vértice P-16, deste segue com azimute e distância de 76°42'52" - 764,38m até o vértice P-17, deste segue com azimute e distância de 113°44'26" - 1.830,18m até o vértice P-18, deste segue com azimute e distância de 244°27'43" - 246,32m até o vértice P-19, deste segue com azimute e distância de 203°33'57" - 702,47m até o vértice P-20, deste segue com azimute e distância de 247°42'57" - 546,82m até o vértice P-21, deste segue com azimute e distância de 196°47'35" - 445,67m até o vértice P-22, deste segue com azimute e distância de 222°46'18" - 733,79m até o vértice P-23, deste segue com azimute e distância de 163°32'32" - 709,22m até o vértice P-24, deste segue com azimute e distância de 295°50'20" - 168,33m até o vértice P-25, deste segue com azimute e distância de 273°58'49" - 56,04m até o vértice P-26, deste segue com azimute e distância de 231°29'24" - 98,05m até o vértice P-27, deste segue com azimute e distância de 262°52'58" - 73,39m até o vértice P-28, deste segue com azimute e distância de 221°47'35" - 48,79m até o vértice P-29, deste segue com azimute e distância de 259°28'20" - 159,29m até o vértice P-30, deste segue com azimute e distância de 289°00'42" - 573,38m até o vértice P-31, deste segue com azimute e distância de 11°38'52" - 505,60m até o vértice P-32, deste segue pela Via Linha C com azimute e distância de 268°47'53" - 2.509,01m até o vértice P-33, situado na confluência entre Via Linha C e estrada de ferro, deste segue pela estrada de ferro com azimute e distância de 01°47'44" - 663,94m até o vértice P-34, deste segue pela estrada de ferro com azimute e distância de 02°33'54" - 220,28m até o vértice P-35, deste segue pela estrada de ferro com azimute e distância de 09°06'37" - 3.510,10m até o vértice P-36, deste segue pela estrada de ferro com azimute e distância de 09°00'50" - 159,50m até o vértice P-37, deste segue pela estrada de ferro com azimute e distância de 03°41'09" - 1.589,50m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum/SGR o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

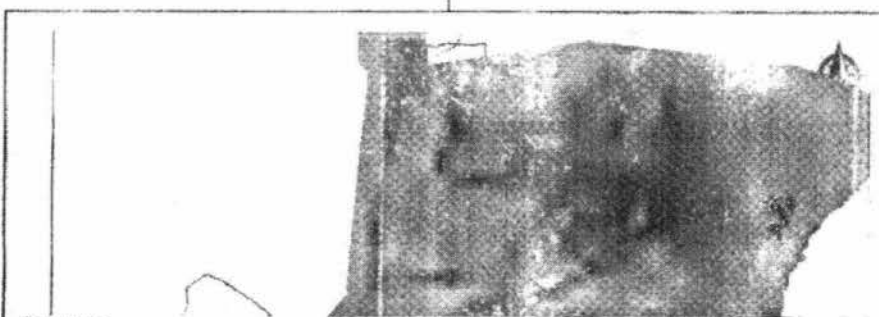
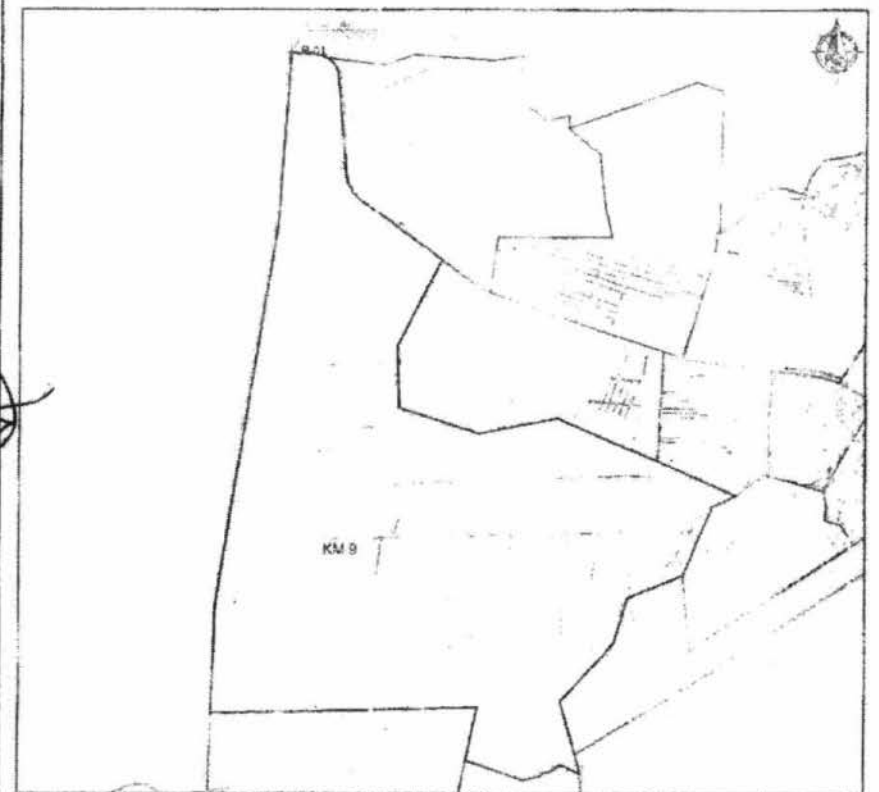
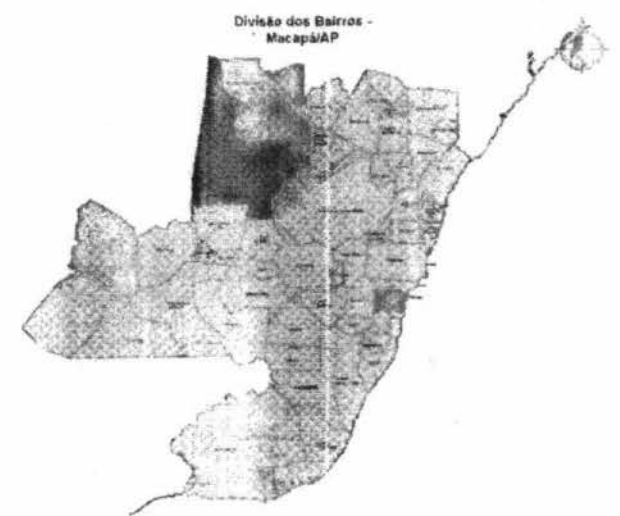


Foto Aérea



Implantação



Planta de Situação

LEGENDA

- *Ponto da Poligonal*
- P-00 *Descrição do Ponto*
- *Linha da Poligonal*
- *Linha Limite de Quadra*

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ORDENAMENTO URBANO



Km 9		
Área m² 1.481,2615	Perímetro m 71,43113	Indicada Foto
Responsável Técnico Luz Otávio de Figueiredo Campos		09/09/2020

Luz Otávio de Figueiredo Campos
Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano
Câmara nº 563/2006 - PMA

XVIII - Bairro : LAGO DA VACA
Município : MACAPÁ
U.F. : AP
Área (ha) : 101,8281
Perímetro (m) : 3.801,68

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Com o bairro Novo Horizonte;
Sul: Com o bairro Renascer;
Leste: Com área rural;
Oeste: Com o bairro Novo Horizonte.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 10.010.013,73m e E 495.284,22m, deste segue com azimute e distância de $100^{\circ}04'40''$ - 706,34m até o vértice P-02, deste segue com azimute e distância de $179^{\circ}13'37''$ - 731,57m até o vértice P-03, deste segue com azimute e distância de $220^{\circ}36'44''$ - 273,21m até o vértice P-04, deste segue com azimute e distância de $266^{\circ}25'57''$ - 436,14m até o vértice P-05, deste segue com azimute e distância de $285^{\circ}43'36''$ - 324,40m até o vértice P-06, deste segue com azimute e distância de $318^{\circ}41'39''$ - 233,42m até o vértice P-07, deste segue com azimute e distância de $359^{\circ}48'06''$ - 671,91m até o vértice P-08, deste segue com azimute e distância de $82^{\circ}21'29''$ - 237,99m até o vértice P-09, deste segue com azimute e distância de $48^{\circ}51'48''$ - 186,70m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum/SGR o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



Foto Aérea



Implantação



Planta de Situação

LEGENDA		
●	Ponto da Poligonal	
P-00	Descrição do Ponto	
—	Linha da Poligonal	
—	Linha Limite de Quadra	
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ORDENAMENTO URBANO		
Lago da Vaca		
101.6281	2.001.65	Indicação
Luz Otávio de Figueiredo Campos		28/08/2020
Responsável Técnico		
Luz Otávio F. Campos Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano Decreto nº 503/2006 - P.M.A.		

XIX - Bairro : LAGOA AZUL
Município : MACAPÁ
U.F. : AP
Área (ha) : 803,0706
Perímetro (m) : 17.375,85

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Com os bairros Coração e Parque dos Jardins;
Sul: Com o Município de Santarém;
Leste: Com o bairro Gotabahi;
Oeste: Com o bairro Coração.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 10,002.695,58m e E 482.213,40m, situado na Rodovia AP-020 deste segue com azimute e distância de 99°42'05" - 45,55m até o vértice P-02, deste segue com azimute e distância de 109°13'46" - 44,40m até o vértice P-03, deste segue com azimute e distância de 236°31'52" - 257,73m até o vértice P-04, deste segue com azimute e distância de 161°49'47" - 919,62m até o vértice P-05, deste segue com azimute e distância de 100°43'03" - 493,00m até o vértice P-06, deste segue com azimute e distância de 102°35'51" - 855,62m até o vértice P-07, deste segue com azimute e distância de 152°42'42" - 1.208,62m até o vértice P-08, deste segue com azimute e distância de 62°48'23" - 695,00m até o vértice P-09, deste segue com azimute e distância de 95°25'09" - 1.007,29m até o vértice P-10, deste segue com azimute e distância de 72°18'08" - 168,18m até o vértice P-11, deste segue com azimute e distância de 191°41'00" - 150,50m até o vértice P-12, deste segue com azimute e distância de 157°00'27" - 67,43m até o vértice P-13, deste segue com azimute e distância de 126°06'24" - 213,09m até o vértice P-14, deste segue com azimute e distância de 202°46'57" - 106,08m até o vértice P-15, deste segue com azimute e distância de 144°47'41" - 46,51m até o vértice P-16, deste segue com azimute e distância de 122°17'19" - 134,62m até o vértice P-17, deste segue com azimute e distância de 78°02'48" - 128,34m até o vértice P-18, deste segue com azimute e distância de 169°50'48" - 71,92m até o vértice P-19, deste segue com azimute e distância de 269°03'43" - 8,762,33m até o vértice P-20, deste segue com azimute e distância de 30°34'12" - 99,59m até o vértice P-21, deste segue com azimute e distância de 43°20'55" - 176,04m até o vértice P-22, deste segue com azimute e distância de 43°08'12" - 398,32m até o vértice P-23, deste segue com azimute e distância de 44°02'16" - 506,01m até o vértice P-24, deste segue com azimute e distância de 41°26'27" - 103,92m até o vértice P-25, deste segue com azimute e distância de 35°48'37" - 104,15m até o vértice P-26, deste segue com azimute e distância de 32°51'39" - 497,21m até o vértice P-27, com azimute e distância de 29°56'38" - 78,74m até o vértice P-28, deste segue com azimute e distância de 14°17'14" - 581,42m até o vértice P-29, deste segue com azimute e distância de 15°13'29" - 92,22m até o vértice P-30, deste segue com azimute e distância de 22°34'33" - 80,22m até o vértice P-31, deste segue com azimute e distância de 30°36'04" - 70,97m até o vértice P-32, deste segue com azimute e distância de 36°51'56" - 73,94m até o vértice P-33, deste segue com azimute e distância de 43°10'11" - 72,96m até o vértice P-34, deste segue com azimute e distância de 51°42'51" - 76,69m até o vértice P-35, deste segue com azimute e distância de 68°04'24" - 146,78m até o vértice P-36, deste segue com azimute e distância de 68°04'24" - 146,78m até o vértice P-37, deste segue com azimute e distância de 88°17'17" - 645,18m até o vértice P-38, deste segue com azimute e distância de 74°27'09" - 57,35m até o vértice P-39, deste segue com azimute e distância de 86°27'26" - 58,83 m, até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas no Meridiano Central S4 WGR, tendo como Datum/SGR o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

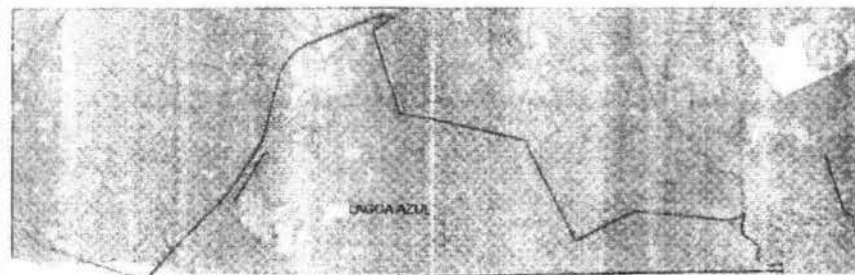
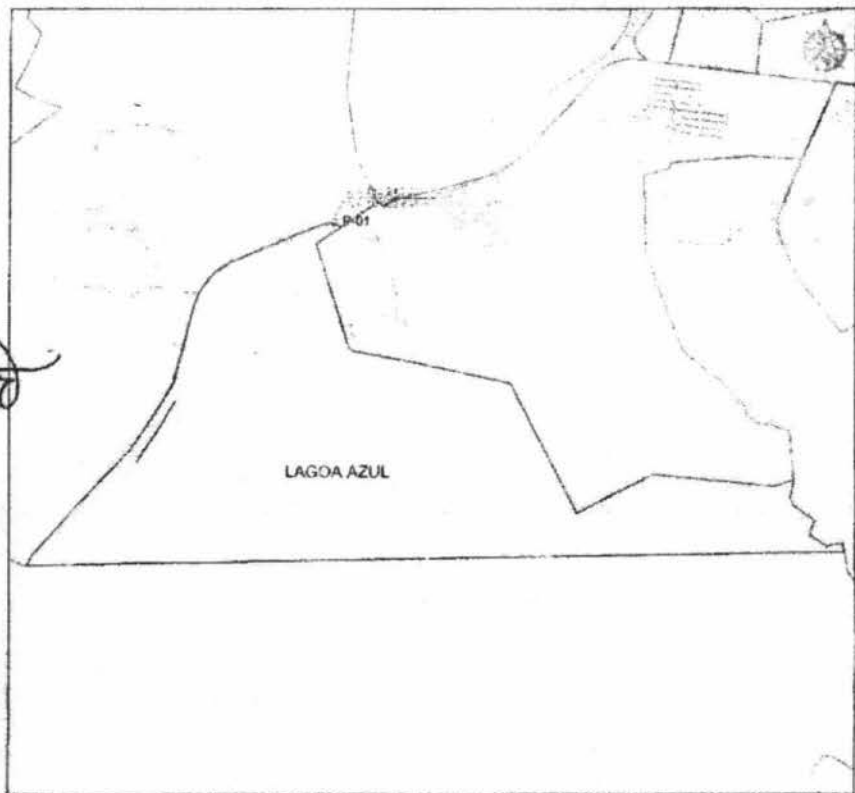


Foto Aérea



Implantação



Planta de Situação

LEGENDA

- Ponto da Poligonal
- P-00 Descrição do Ponto
- Linha da Poligonal
- Linha Limite de Quadra

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ORDENAMENTO URBANO



Lagoa Azul		
Área (m²)	Perímetro (m)	Obs.
800.0708	7.376,95	Indicada
Responsável Técnico		Data
Luz Otávio de Figueiredo Campos		09/09/2020

Responsável Técnico

Luz Otávio de Figueiredo Campos
Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano
Inscrição nº 563/2600-4884

XX - Bairro : MACAPABA
Município : MACAPA
U.F. : AP
Área (ha) : 115,5417
Perímetro (m) : 4.257,47

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

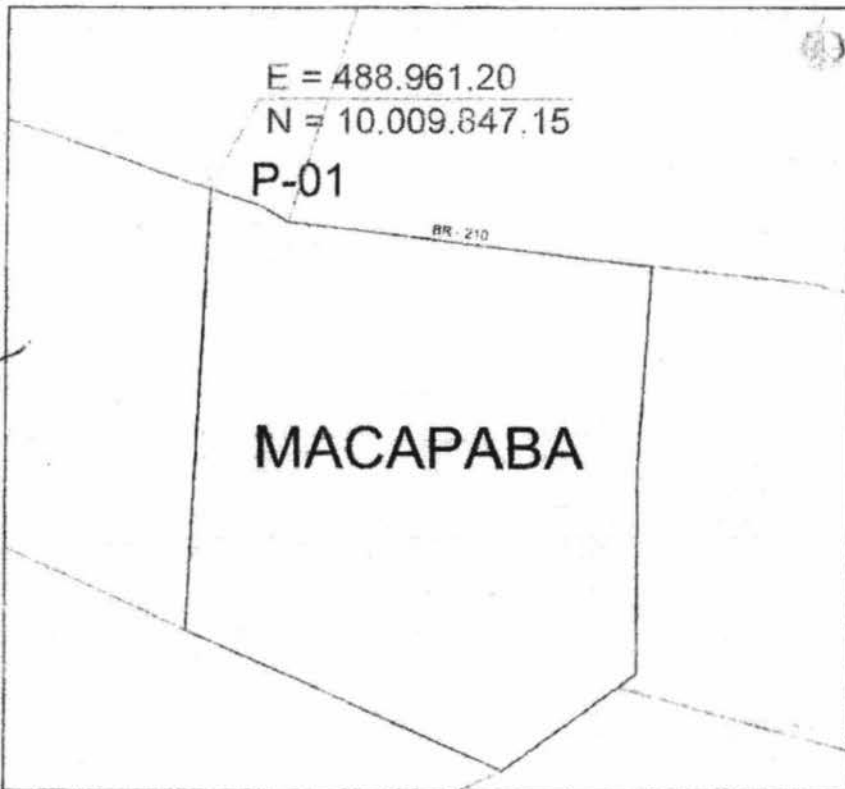
Norte: Com os bairros Jardim das Acácias e Brasil Novo;
Sul: Com os bairros KM 9 e Buritis;
Leste: Com o bairro Morada das Palmeiras;
Oeste: Com o bairro Amazonas.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 10.009,847,16m e E 488.961,21m, situada na BR-210, deste segue com azimute e distância de 108°39'25" - 129,49m até o vértice P-02, deste segue com azimute e distância de 122°01'18" - 67,75m até o vértice P-03, deste segue com azimute e distância de 97°01'31" - 859,67m até o vértice P-04, deste segue com azimute e distância de 183°35'09" - 502,45m até o vértice P-05, deste segue com azimute e distância de 180°00'00" - 458,76m até o vértice P-06, deste segue com azimute e distância de 233°34'19" - 380,89m até o vértice P-07, deste segue com azimute e distância de 293°44'26" - 817,48m até o vértice P-08, deste segue com azimute e distância de 02°54'28" - 1.040,97m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGR, tendo como Datum 86GR o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



Foto Aérea
Circ. 1.4.20



Implantação

Divisão dos Bairros -
Macapá/AP



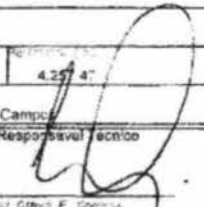
Planta de Situação

LEGENDA

- Ponto da Poligonal
- P-00 Descrição do Ponto
- Linha da Poligonal
- Linha Limite de Quadra

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
ORDENAMENTO URBANO



Município: Macapá		
Área: 115 541,7	Perímetro: 4 257,47	Indicada
Responsável Técnico: Luiz Otávio de Figueiredo Campos		Data: 09/09/2020
 Responsável Técnico		
Luiz Otávio de Figueiredo Campos Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano Registro nº 259/2020-PA/AR		

XXI - Bairro : MARABAIXO I
Município : MACAPÁ
U.F. : AP
Área (ha) : 85,4521
Perímetro (m) : 3.937,82

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Com os bairros Jardim América e Marabaixo III;
Sul: Com os bairros Cabralzinho e Parque dos Jardins;
Leste: Com o bairro Cajari;
Oeste: Com o bairro Marabaixo II.

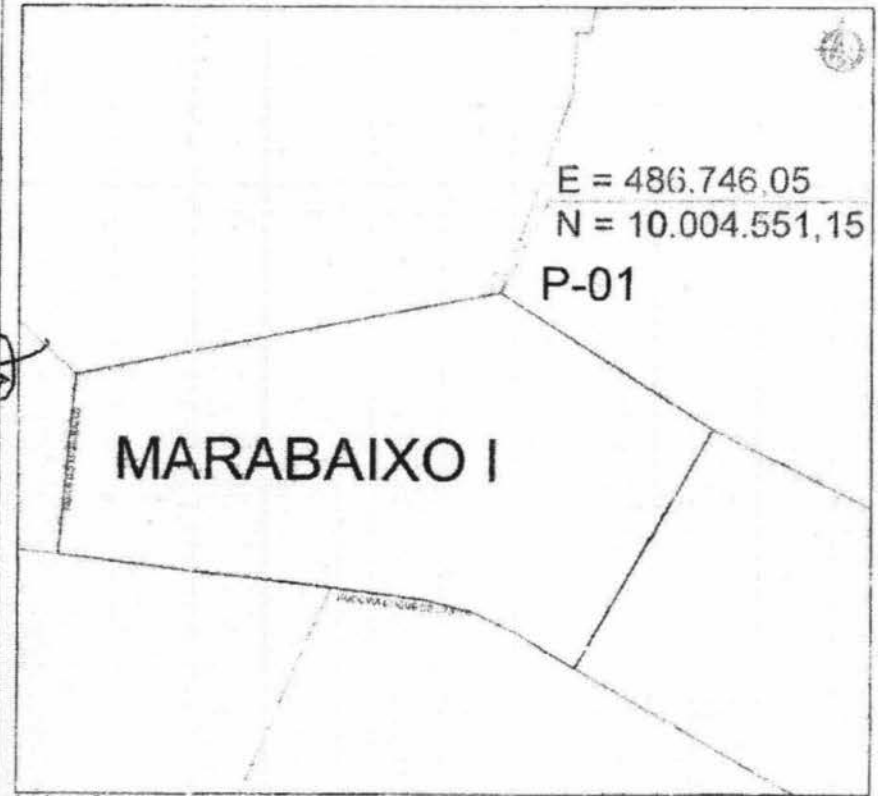
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inclui-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, localizado em Área de Ressaca, de coordenadas N 10.004,551,16m e E 486.748,06m deste segue com azimute e distância de 123°07'40" - 589,72m até o vértice P-02, deste segue com azimute e distância de 209°36'08" - 641,18m até o vértice P-03, localizado na Rodovia Duque de Caxias, deste segue com azimute e distância de 300°21'41" - 160,71m até o vértice P-04, deste segue com azimute e distância de 284°28'17" - 295,30722" - 106,15m até o vértice P-05, deste segue com azimute e distância de 277°19'55" - 222,44m até o vértice P-06, deste segue com azimute e distância de 276°42'12" - 655,14m até o vértice P-08, deste segue com azimute e distância de 05°36'40" - 424,92m até o vértice P-09, deste segue com azimute e distância de 78°56'15" - 1.019,92m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGR, tendo como Datum/SGR o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.





Foto Aérea



Implantação



Divisão dos Bairros - Macapá/AP

Planta de Situação

LEGENDA	
•	Ponto da Poligonal
P-00	Descrição do Ponto
—	Linha da Poligonal
---	Linha Limite de Quadra

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ORDENAMENTO URBANO			
Marabaixo I			
Área: 85 4521	Perímetro: 3 937,82	Iniciada	
Luz Cláudio de Figueiredo Campos			09/09/2020
Responsável Técnico			
 Luz Cláudio de Figueiredo Campos Engenheiro de Habitação e Ordenamento Urbano			

XXII - Bairro : MARABAIXO II
Município : MACAPÁ
U.F. : AP
Área (ha) : 50,8433
Perímetro (m) : 3.446,03

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Com o bairro Marabaixo III;
Sul: Com o bairro Parque dos Jardins;
Leste: Com o bairro Marabaixo I e Marabaixo III;
Oeste: Com o bairro Boia Viva.

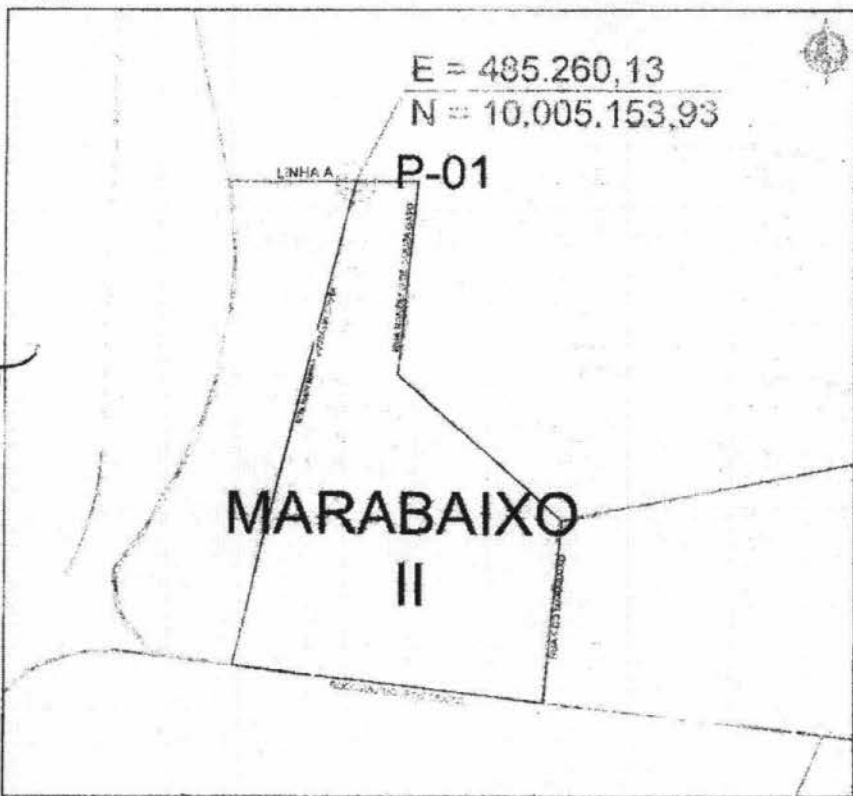
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, localizado na confluência entre Linha A e Rua Nair Maria Souza da Costa, de coordenadas N 10.005,153,94m e E 485.260,14m deste segue pela Linha A com azimute e distância de 89°39'38" - 147,83m até o vértice P-02, localizado na confluência entre Linha A e Rua Ranolfo de Souza Gato, deste segue pela Rua Ranolfo de Souza Gato com azimute e distância de 185°38'38" - 456,62m até o vértice P-03, localizado na confluência entre Rua Ranolfo de Souza Gato e Via sem denominação, desta segue pela Via sem denominação com azimute e distância de 132°04'48" - 514,72m até o vértice P-04, localizado na confluência entre Rua 5 do Marabaixo e Avenida 7ª do Marabaixo, deste segue pela Rua 5 do Marabaixo com azimute e distância de 183°02'58" - 62,39m até o vértice P-05, localizado na Rodovia Duque de Caxias, deste segue pela Rodovia Duque de Caxias com azimute e distância de 276°47'18" - 732,27m até o vértice P-06, deste segue pela Rodovia Duque de Caxias com azimute e distância de 276°47'18" - 732,27m até o vértice P-07, localizado na confluência entre Rodovia Duque de Caxias e Rua Nair Maria Souza da Costa, deste segue pela Rua Nair Maria Souza da Costa com azimute e distância de 14°00'22" - 1.169,66m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGR, tendo como Datum/SGR o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.





Foto Aérea
1 de 2020



Implantação
1 de 2020



Planta de Situação
1 de 2020

LEGENDA		
●	Ponto da Poligonal	
P-00	Descrição do Ponto	
—	Linha da Poligonal	
---	Linha Limite de Quadra	

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ORDENAMENTO URBANO		
Marabaixo II		
PROJ. Nº:	PERÍMETRO (m²):	ESP.
ED 8439	3.446,03	Indicada
PROJ. DATA: 10/09/2020		DATA:
Luz Otávio de Figueiredo Campos		09/09/2020
Responsável Técnico		
 Luz Otávio de Figueiredo Campos Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano Decreto nº 215/2000-PHM		

XXIII - Bairro : MARABAIXO III

Município : MACAPÁ

U.F. : AP

Área (ha) : 401,7953

Perímetro (m) : 8.461,30

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Com o bairro KM 9;

Sul: Com os bairros Bela Vista, Marabaixo I e Marabaixo II;

Leste: Com os bairros Jardim América e KM 9;

Oeste: Com os bairros São José e Área Rural.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, localizado no limite entre Estrada de Ferro e Área Rural, de coordenadas N 10.006,446,49m e E 484.727,93m deste segue pela Linha C com azimute e distância de 88°47'53" - 2.508,01m até o vértice P-02, deste segue com azimute e distância de 191°38'52" - 505,60m até o vértice P-03, deste segue com azimute e distância de 191°49'10" - 387,33m até o vértice P-04, localizado na confluência entre Linha B e Via sem denominação, deste segue pela Via sem denominação com azimute e distância de 192°51'5" - 473,70m até o vértice P-05, localizado na confluência entre Via sem denominação e Linha A, deste segue pela Linha A com azimute e distância de 271°29'36" - 30,74m até o vértice P-06, localizado na confluência entre Linha A e Rua 10 do Marabaixo, deste segue pela Rua 10 do Marabaixo com azimute e distância de 183°32'55" - 146,12m até o vértice P-07, deste segue com azimute e distância de 199°13'31" - 494,34m até o vértice P-08, deste segue com azimute e distância de 258°56'15" - 1.019,92m até o vértice P-09, localizado na confluência entre Rua 5 do Marabaixo e Via sem denominação, deste segue pela Via sem denominação com azimute e distância de 312°04'49" - 514,72m até o vértice P-10, localizado na confluência entre Via sem denominação e Rua Ranolfo de Souza Gato, deste segue pela Rua Ranolfo de Souza Gato com azimute e distância de 05°38'38" 456,62m até o vértice P-11, localizado na confluência entre Rua Ranolfo de Souza Gato e Linha A, deste segue pela Linha A com azimute e distância de 269°39'38" - 147,83m até o vértice P-12, deste segue com azimute e distância de 270°07'16" - 296,79m até o vértice P-13, localizado na confluência entre Linha A e Rodovia AP-020, deste segue pela Rodovia AP-020 com azimute e distância de 348°00'07" - 589,89m até o vértice P-14, localizado na confluência entre Rodovia AP-020 e Linha B, deste segue com azimute e distância de 235°10'08" - 20,65m até o vértice P-15, deste segue com azimute e distância de 260°02'52" - 121,10m até o vértice P-16, localizado no limite entre Estrada de Ferro e Área Rural, deste segue pela Estrada de Ferro com azimute e distância de 01°47'44" - 747,98m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas no Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum/SGR o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

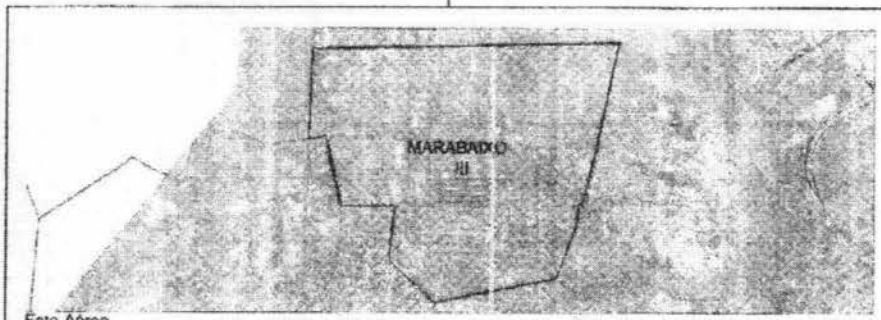


Foto Aérea



Implantação



Planta de Situação

LEGENDA			
●	Ponto de Poligonal		
P-00	Descrição do Ponto		
—	Linha da Poligonal		
---	Linha Limite de Quadra		

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ORDENAMENTO URBANO			
PROJETO	Marabaixo III		
Área (m²)	Perímetro (m)	DO	
401.795,3	3.461,90	Indicada	
PROJ. PRESENTADO POR	Luz Otávio de Figueiredo Campos		DATA
			09/09/2020
	Responsável Técnico		
	 Luz Otávio de Figueiredo Campos Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano Decreto nº 503/2010-REGE		

XXIV - Bairro : MORADA DAS PALMEIRAS
Município : MACAPÁ
U.F. : AP
Área (ha) : 79,7640
Perímetro (m) : 3.583,36

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Com os bairros Brasil Novo e Boné Azul;
Sul: Com o bairro Buritis;
Leste: Com o bairro Açai;
Oeste: Com o bairro Macapaba.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, localizada na BR-210, de coordenadas N 10.009.665,40m e E 489.994,64m, deste segue pela BR-210 com azimute e distância de 95°57'20" - 384,69m até o vértice P-02, deste segue com azimute e distância de 104°31'56" - 266,72m até o vértice P-03, deste segue com azimute e distância de 120°47'48" - 368,14m até o vértice P-04, deste segue pela Área de ressaca com azimute e distância de 208°53'09" - 967,42m até o vértice P-05, deste segue com azimute e distância de 285°01'46" - 583,03m até o vértice P-06, deste segue com azimute e distância de 53°34'19" - 52,16m até o vértice P-07, deste segue com azimute e distância de 00°00'00" - 458,76m até o vértice P-08, deste segue com azimute e distância de 03°35'09" - 502,45m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum/SGR o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



Foto Aérea

MORADA DAS PALMEIRAS



Implantação



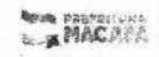
Divisão dos Bairros - Macapá/AP

Planta de Situação

LEGENDA

- Ponto da Poligonal
- P-00 Descrição do Ponto
- Linha da Poligonal
- Linha Limite de Quadra

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ORDENAMENTO URBANO



Morada das Palmeiras		
Área (m²)	3.843,36	Indicada
79.730,0		09/09/2020
Luz Cláudio de Figueiredo Carneiro		
Responsável Técnico		
Luz Cláudio de Figueiredo Carneiro Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano Registro nº 503/2010-PMM		

XXV - Bairro : MUCA
Município : MACAPÁ
U.F. : AP
Área (ha) : 105,1863
Perímetro (m) : 4.488,73

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Com o bairro Buritizeira;
Sul: Com os bairros Jardim Marco Zero e Pedrinhas;
Leste: Com os bairros Beiral e Jardim Equatorial;
Oeste: Com o bairro Novo Buritizeira.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 10.001.806,68m e E 491.238,33m, situado no limite entre Rua 19 de Julho e Av. 17 de Julho, deste segue pela Av. 17 de Julho com azimute e distância de 131°33'46" - 143,72 m até o vértice P-02, deste segue com azimute e distância de 111°16'33" - 25,55 m até o vértice P-03, deste segue com azimute e distância de 125°19'36" - 50,19 m até o vértice P-04, deste segue com azimute e distância de 101°25'08" - 44,35 m até o vértice P-05, deste segue com azimute e distância de 97°33'25" - 83,66 m até o vértice P-06, deste segue com azimute e distância de 109°33'10" - 41,92 m até o vértice P-07, situado na Av. dos Tamoios, deste segue com azimute e distância de 94°16'38" - 105,32 m até o vértice P-08, deste segue com azimute e distância de 91°03'46" - 86,19 m até o vértice P-09, deste segue com azimute e distância de 94°16'24" - 232,05 m até o vértice P-10, deste segue com azimute e distância de 97°00'08" - 87,14 m até o vértice P-11, deste segue com azimute e distância de 94°04'27" - 132,97 m até o vértice P-12, deste segue com azimute e distância de 102°52'24" - 34,28 m até o vértice P-13, deste segue com azimute e distância de 93°44'25" - 206,17 m até o vértice P-14, situado no limite entre Av. dos Tamoios e Rua Manoel Eudócio Pereira, deste segue pela Rua Manoel Eudócio Pereira com azimute e distância de 183°43'32" - 124,01 m até o vértice P-16, situado no limite entre Rua Manoel Eudócio Pereira e Av. dos Tamoios, deste segue pela Av. dos Tamoios com azimute e distância de 94°54'02" - 66,30 m até o vértice P-17, situado no limite entre Av. dos Tamoios e Rua do Canal, deste segue pela Rua do Canal com azimute e distância de 223°39'47" - 218,09 m até o vértice P-18, deste segue com azimute e distância de 223°39'52" - 262,48 m até o vértice P-19, deste segue com azimute e distância de 208°10'33" - 83,12 m até o vértice P-20, deste segue com azimute e distância de 195°08'17" - 67,01 m até o vértice P-21, deste segue com azimute e distância de 179°59'08" - 120,06 m até o vértice P-22, situado no limite entre Rua no Canal e Pas. José Chaves Cohen, deste segue pela Pas. José Chaves Cohen com azimute e distância de 267°52'09" - 122,29 m até o vértice P-23, deste segue com azimute e distância de 243°04'25" - 18,96 m até o vértice P-24, deste segue com azimute e distância de 275°58'38" - 51,66 m até o vértice P-25, deste, segue com azimute e distância de 270°08'50" - 174,31 m até o vértice P-26, situado na Rua Lourival dos Santos Furtado, deste segue com azimute e distância de 340°15'46" - 35,29 m até o vértice P-27, deste segue com azimute e distância de 355°58'08" - 61,55 m até o vértice P-28, deste segue com azimute e distância de 271°05'35" - 459,42 m até o vértice P-29, deste segue com azimute e distância de 311°29'07" - 646,66 m até o vértice P-30, situado no limite entre Av. 29 de Julho e Rua 19 de Julho, deste segue pela Rua 19 de Julho com azimute e distância de 41°41'34" - 658,36 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WG, tendo como Datum/SGR o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

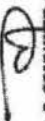




Foto Aérea

E = 491.238,33
N = 10.001.906,68

P-01

Handwritten signature

MUCA

AV. DOS TEMPLES

Implantação



Divisão dos Bairros - Macapá/AP

Planta de Situação

LEGENDA

- Ponto da Poligonal
- Descrição do Ponto
- Linha da Poligonal
- Linha Limite de Quadra

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ORDENAMENTO URBANO



105 1883

Luiz Cláudio de Figueiredo Campos
Responsável Técnico

Handwritten signature

Indicad 1
09/09/20 10

XXVI - Bairro : MURICI
Município : MACAPÁ
U.F. : AP
Área (ha) : 18,1822
Perímetro (m) : 1.914,20

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Com o bairro Fazendinha;
Sub: Com o bairro Vale Verde;
Leste: Com o bairro Vale Verde;
Oeste: Com o bairro Fazendinha.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, localizado na Rodovia Juscelino Kubitschek, de coordenadas N 8.895,220,39m e E 488,207,30m, deste segue com azimute e distância de 168°20'03" - 321,6m até o vértice P-02, localizado na confluência entre Avenida Onina Vieira dos Santos e Rua Rainunda Apolinária da Silva e Silva, deste segue Silva com azimute e distância de 256°03'50" - 459,00m até o vértice P-03, deste segue pela Avenida José Maria da Silva Nunes com azimute e distância de 308°25'35" - 115,68m até o vértice P-04, localizado na confluência entre Avenida José Maria da Silva Nunes e Rua Constandia Leão Tomaz, deste segue pela Rua Constandia Leão Tomaz com azimute e distância de 217°15'17" - 117,43m até o vértice P-05, localizado na confluência entre Rua Constandia Leão Tomaz e Avenida José Maria Gonçalves Leão, deste segue pela Avenida José Maria Gonçalves Leão com azimute e distância de 304°07'38" - 117,74m até o vértice P-06, localizado na confluência entre Avenida José Maria Gonçalves Leão e Rua Fazendinha, deste segue com azimute e distância de 41°39'21" - 400,28m até o vértice P-07, localizado na confluência entre Rua Fazendinha e Rodovia Juscelino Kubitschek, deste segue com azimute e distância de 77°37'53" - 382,46m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum/SGR o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



Foto Aerea

E = 488.207,36
N = 9.995.220,38



Implantação

Divisão dos Bairros -
Macapá/AP



Planta de Situação

LEGENDA

- Ponto da Poligonal
- Descrição do Ponto
- Linha da Poligonal
- Linha Limite de Quadra

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
ORDENAMENTO URBANO



Município

18/10/20

Luz Otávio de Figueiredo Campos

Responsável Técnico

19/11/20

Indicada

09/09/2020

XXVII - Bairro : PALACIO DAS AGUAS

Município : MACAPA

U.F. : AP

Area (ha) : 371,7775

Perimetro (m) : 8.600,81

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Com Área Rural;

Sul: Com os bairros Amazonas e KM 9;

Leste: Com o bairro Jardim das Acácias;

Oeste: Com o bairro KM 9.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perimetro no vértice P-01, localizado na BR-210, de coordenadas N 10.012,613,05m e E 485.789,21m, deste segue com azimute e distância de 96°54'58" - 547,78m até o vértice P-02, desta segue com azimute e distância de 69°28'43" - 281,51m até o vértice P-03, deste segue com azimute e distância de 94°09'27" - 756,31m até o vértice P-04, deste segue com azimute e distância de 81°22'30" - 276,28m até o vértice P-05, deste segue com azimute e distância de 184°37'10" - 315,67m até o vértice P-06, deste segue com azimute e distância de 150°44'58" - 190,65m até o vértice P-07, deste segue com azimute e distância de 130°25'35" - 201,66m até o vértice P-08, deste segue com azimute e distância de 78°00'13" - 216,98m até o vértice P-09, deste segue com azimute e distância de 176°29'33" - 117,55m até o vértice P-10, deste segue com azimute e distância de 132°12'00" - 190,00m até o vértice P-11, deste segue com azimute e distância de 127°13'28" - 191,51m até o vértice P-12, deste segue com azimute e distância de 173°46'13" - 518,37m até o vértice P-13, deste segue com azimute e distância de 166°53'25" - 278,13m até o vértice P-14, deste segue com azimute e distância de 269°54'25" - 1076,82m até o vértice P-15, deste segue com azimute e distância de 187°57'44" - 519,55m até o vértice P-16, localizado na BR-210, deste segue pela BR-210 com azimute e distância de 297°28'03" - 150,20m até o vértice P-17, deste segue com azimute e distância de 306°30'30" - 1.358,72m até o vértice P-18, deste segue com azimute e distância de 315°55'04" - 83,79m até o vértice P-19, deste segue com azimute e distância de 331°36'38" - 104,97m até o vértice P-20, deste segue com azimute e distância de 344°48'05" - 89,85m até o vértice P-21, deste segue com azimute e distância de 355°04'56" - 244,89m até o vértice P-22, deste segue com azimute e distância de 355°04'56" - 705,23m até o vértice P-23, deste segue com azimute e distância de 339°50'00" - 67,00m até o vértice P-24, deste segue com azimute e distância de 323°13'48" - 64,14m até o vértice P-25, deste segue com azimute e distância de 307°47'18" - 53,24m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perimetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central S1 WGr, tendo como Datum/SGR o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perimetro foram calculados no plano de projeção UTM.

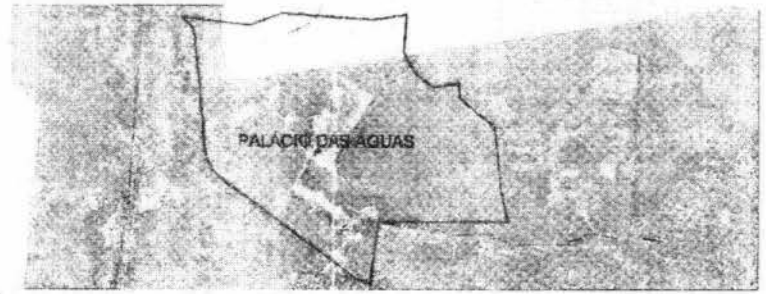


Foto Aérea
Escala: 1:5000



Implantação
Escala: 1:1000



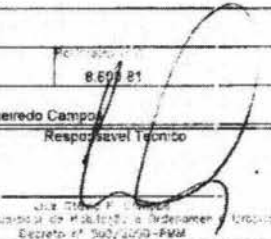
Planta de Situação
Escala: 1:10000

LEGENDA

- Ponto da Poligonal
- P-00 Descrição do Ponto
- Linha da Poligonal
- Linha Limite de Quadra

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ORDENAMENTO URBANO



Palácio das Águas		
Área (m²):	8 699,81	Indicada
371,7775		
Responsável Técnico:	Luz Otávio de Figueiredo Campos	09/06/2020
Responsável Técnico		
 Luz Otávio de Figueiredo Campos Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano Decreto nº 507/2010-PMO		

XXVIII - Bairro : PANTANAL
Município : MACAPÁ
U.F. : AP
Área (ha) : 302,0834
Perímetro (m) : 7.541,85

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Com Área Rural;
Sul: Com os bairros Cidade Nova e Pacoval;
Leste: Com o Rio Amazonas;
Oeste: Com o bairro Renascer.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 10.006,756,29m e E 497.911,80m, deste segue com azimute e distância de 130°36'44" - 1.058,74m até o vértice P-02, localizado às margens do Rio Amazonas, deste segue pelas margens do Rio Amazonas com azimute e distância de 233°57'24" - 329,64m até o vértice P-03, deste segue com azimute e distância de 214°17'58" - 427,62m até o vértice P-04, deste segue com azimute e distância de 209°08'44" - 220,38m até o vértice P-05, deste segue com azimute e distância de 202°08'00" - 214,56m até o vértice P-06, deste segue com azimute e distância de 238°18'19" - 123,50m até o vértice P-07, deste segue com azimute e distância de 195°41'20" - 222,59m até o vértice P-08, deste segue com azimute e distância de 222°13'28" - 177,36m até o vértice P-09, deste segue com azimute e distância de 222°13'28" - 128,23m até o vértice P-10, deste segue com azimute e distância de 206°22'44" - 181,20m até o vértice P-11, deste segue com azimute e distância de 180°00'00" - 204,72m até o vértice P-12, deste segue com azimute e distância de 185°01'41" - 192,46m até o vértice P-13, deste segue com azimute e distância de 270°12'40" - 86,53m até o vértice P-14, localizado na confluência entre Rio Amazonas e Canal do Jandia, deste segue pelo Canal do Jandia com azimute e distância de 287°47'00" - 723,88m até o vértice P-15, deste segue com azimute e distância de 324°26'34" - 262,44m até o vértice P-16, deste segue com azimute e distância de 308°16'19" - 81,24m até o vértice P-17, deste segue com azimute e distância de 305°01'18" - 80,17m até o vértice P-18, deste segue com azimute e distância de 301°14'31" - 104,44m até o vértice P-19, deste segue com azimute e distância de 287°53'57" - 133,86m até o vértice P-20, deste segue com azimute e distância de 296°28'37" - 36,43m até o vértice P-21, deste segue com azimute e distância de 15°48'15" - 462,91m até o vértice P-22, localizado na confluência entre Avenida Cabi Sérgio Melo e Rua Euclí Rodrigues Farias, deste segue pela Rua Euclí Rodrigues Farias com azimute e distância de 32°36'38" - 378,39m até o vértice P-23, deste segue com azimute e distância de 34°00'20" - 461,78m até o vértice P-24, deste segue com azimute e distância de 44°50'10" - 74,67m até o vértice P-25, deste segue com azimute e distância de 102°51'42" - 287,53m até o vértice P-26, deste segue com azimute e distância de 45°15'21" - 542,12m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum/SGR o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



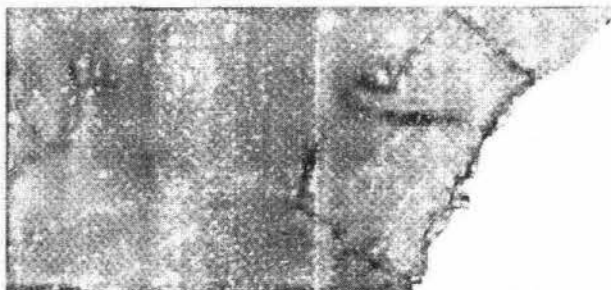


Foto Aérea



Divisão dos Bairros - Macapá/AP



Implantação

Planta de Situação

LEGENDA

- Ponto da Poligonal
- P-00 Descrição do Ponto
- Linha da Poligonal
- Linha Limite de Quadra

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ORDENAMENTO URBANO



Nome: Pantanal			
Área Pol:	392,9834	Perímetro:	7,6155
Residência:		Indicada:	
Responsável Técnico: Luiz Otávio de Figueiredo Campos			Data: 08.08.2020

(Handwritten Signature)

Luiz Otávio de Figueiredo Campos
Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano
Macapá, 08.08.2020

XXIX - Bairro : PARQUE DOS JARDINS

Município : MACAPÁ

U.F. : AP

Área (ha) : 757,7225

Perímetro (m) : 15.278,90

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Com os bairros Bella Ville, Coração, Marabaixo I, Marabaixo II São José;

Sul: Com o bairro Lagoa Azul;

Leste: Com os bairros Cabralzinho e Goiabal;

Oeste: Com o bairro Lagoa Azul.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 10.004.051,98m e E 484.700,90m, situado na Rodovia Duque de Caxias, deste segue pela Rodovia Duque de Caxias com azimute e distância de $96^{\circ}43'46''$ - 121,60m até o vértice P-02, deste segue com azimute e distância de $96^{\circ}51'15''$ - 472,59m até o vértice P-03, deste segue com azimute e distância de $96^{\circ}44'18''$ - 415,53m até o vértice P-04, deste segue com azimute e distância de $96^{\circ}42'12''$ - 655,14m até o vértice P-05, deste segue com azimute e distância de $203^{\circ}31'09''$ - 45,45m até o vértice P-06, deste segue com azimute e distância de $203^{\circ}31'09''$ - 645,32m até o vértice P-07, deste segue com azimute e distância de $274^{\circ}30'35''$ - 412,73m até o vértice P-08, deste segue com azimute e distância de $264^{\circ}50'46''$ - 670,92m até o vértice P-09, deste segue com azimute e distância de $191^{\circ}48'08''$ - 45,85m até o vértice P-10, deste segue com azimute e distância de $255^{\circ}11'43''$ - 222,85m até o vértice P-11, deste segue com azimute e distância de $176^{\circ}12'47''$ - 180,10m até o vértice P-12, deste segue com azimute e distância de $178^{\circ}46'48''$ - 453,40m até o vértice P-13, deste segue com azimute e distância de $159^{\circ}57'07''$ - 432,50m até o vértice P-14, deste segue com azimute e distância de $157^{\circ}25'16''$ - 439,66m até o vértice P-15, deste segue com azimute e distância de $128^{\circ}46'52''$ - 439,38m até o vértice P-16, deste segue com azimute e distância de $146^{\circ}18'36''$ - 158,06m até o vértice P-17, deste segue com azimute e distância de $108^{\circ}32'14''$ - 68,20m até o vértice P-18, deste segue com azimute e distância de $164^{\circ}04'32''$ - 97,23m até o vértice P-19, deste segue com azimute e distância de $130^{\circ}10'59''$ - 111,04m até o vértice P-20, deste segue com azimute e distância de $95^{\circ}37'22''$ - 98,76m até o vértice P-21, deste segue com azimute e distância de $108^{\circ}59'23''$ - 180,43m até o vértice P-22, deste segue com azimute e distância de $174^{\circ}18'25''$ - 410,36m até o vértice P-23, deste segue com azimute e distância de $252^{\circ}18'08''$ - 168,18m até o vértice P-24, deste segue com azimute e distância de $275^{\circ}25'09''$ - 1.007,29m até o vértice P-25, deste segue com azimute e distância de $242^{\circ}48'23''$ - 695,00m até o vértice P-26, deste segue com azimute e distância de $332^{\circ}42'42''$ - 1.208,62m até o vértice P-27, deste segue com azimute e distância de $282^{\circ}35'51''$ - 855,62m até o vértice P-28, deste segue com azimute e distância de $280^{\circ}43'03''$ - 493,00m até o vértice P-29, deste segue com azimute e distância de $341^{\circ}49'47''$ - 919,82m até o vértice P-30, deste segue com azimute e distância de $56^{\circ}31'52''$ - 257,73m até o vértice P-31, deste segue com azimute e distância de $56^{\circ}47'35''$ - 357,47m até o vértice P-32, deste segue com azimute e distância de $81^{\circ}08'17''$ - 16,87m até o vértice P-33, deste segue com azimute e distância de $143^{\circ}46'46''$ - 44,07m até o vértice P-34, deste segue com azimute e distância de $49^{\circ}02'01''$ - 53,40m até o vértice P-35, deste segue com azimute e distância de $66^{\circ}00'20''$ - 60,68m até o vértice P-36, deste segue com azimute e distância de $75^{\circ}48'22''$ - 72,99m até o vértice P-37, deste segue com azimute e distância de $76^{\circ}03'24''$ - 608,67m até o vértice P-38, deste segue com azimute e distância de $71^{\circ}30'10''$ - 168,51m até o vértice P-39, deste segue com azimute e distância de $61^{\circ}36'19''$ - 153,51m até o vértice P-40, deste segue com azimute e distância de $51^{\circ}34'55''$ - 100,54m até o vértice P-41, deste segue com azimute e distância de $43^{\circ}01'42''$ - 668,57m até o vértice P-42, deste segue com azimute e distância de $42^{\circ}33'24''$ - 35,71m até o vértice P-43, deste segue com azimute e distância de $42^{\circ}33'24''$ - 261,64m até o vértice P-44, deste segue com azimute e distância de $49^{\circ}36'57''$ - 74,56m até o vértice P-45, deste segue com azimute e distância de $70^{\circ}18'29''$ - 125,57m até o vértice P-46, deste segue com azimute e distância de $87^{\circ}25'45''$ - 95,76m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum/SGR o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

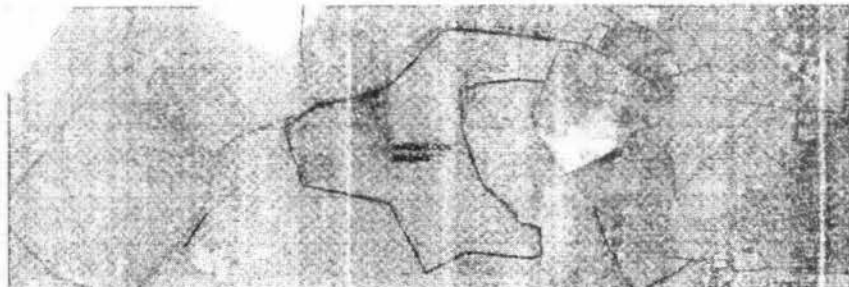
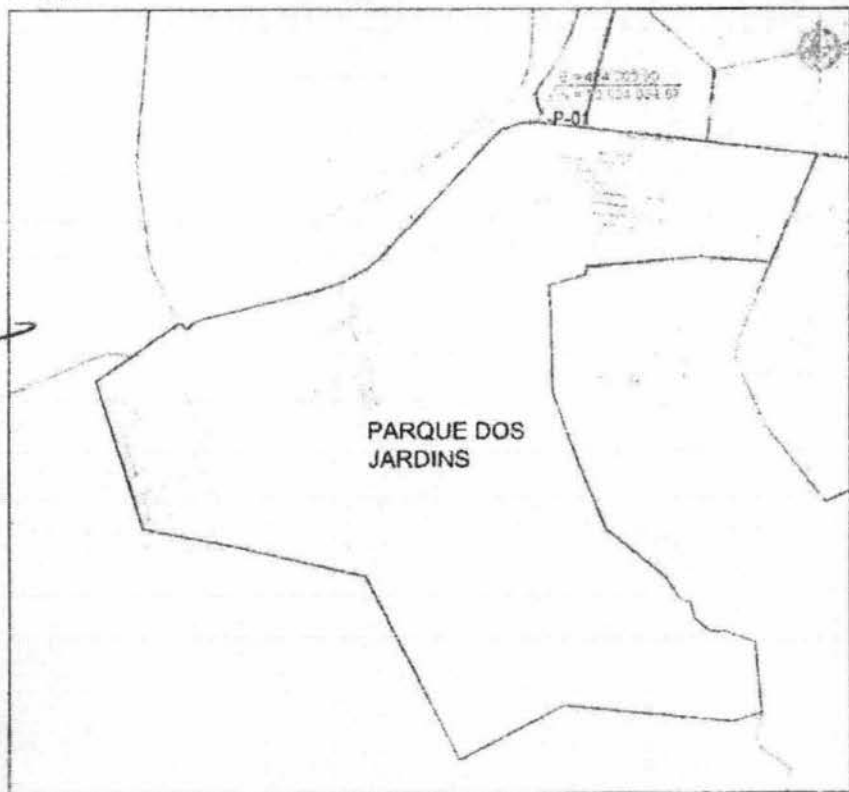


Foto Aérea



Implantação



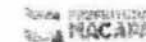
Divisão dos Bairros - Macapá/AP

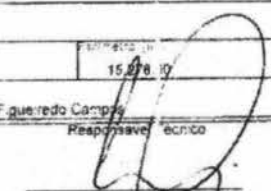
Planta de Situação

LEGENDA

- Ponto da Poligonal
- P-00 Descrição do Ponto
- Linha da Poligonal
- Linha Limite de Quadra

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ORDENAMENTO URBANO



Nome: Parque dos Jardins		
Área (m²): 757 7225	Perímetro (m): 15 878,00	Estado: Indicada
Responsável Técnico: Luiz Otávio de Figueiredo Campos		Data: 09/09 2020
 Responsável Técnico		
Luiz Otávio de Figueiredo Campos Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano Decreto nº 503/2010-PMM		

XXX - Bairro : RENASCER
Município : MACAPÁ
U.F. : AP
Área (ha) : 216,9928
Perímetro (m) : 7.859,55

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Com os bairros Lago da Vacca e Novo Horizonte;
Sul: Com o bairro Facovali;
Leste: Com o bairro Pantanal;
Oeste: Com os bairros Jardim Felicidade I e São Lázaro.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

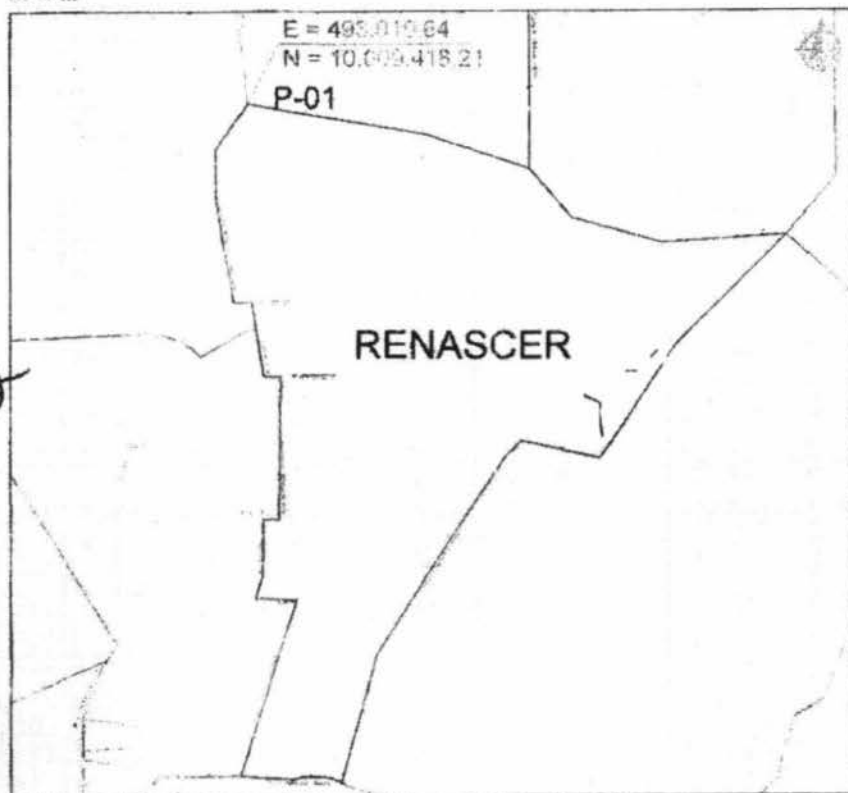
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 10.009,416,21m e E 493.910,64m, situado no limite entre os bairros Jardim Felicidade e Novo Horizonte, deste segue confrontando com o bairro Novo Horizonte com azimute e distância de 99°40'54" - 641,46m até o vértice P-02, deste segue com azimute e distância de 108°31'12" - 387,15m até o vértice P-03, deste segue com azimute e distância de 105°43'36" - 284,56m até o vértice P-04, deste segue com azimute e distância de 105°43'36" - 39,84m até o vértice P-05, deste segue com azimute e distância de 86°25'57" - 436,14m até o vértice P-06, deste segue com azimute e distância de 225°15'21" - 542,12m até o vértice P-07, deste segue com azimute e distância de 213°07'51" - 486,88m até o vértice P-08, deste segue com azimute e distância de 202°51'42" - 286,55m até o vértice P-09, deste segue com azimute e distância de 224°50'10" - 74,67m até o vértice P-10, deste segue com azimute e distância de 214°00'20" - 461,78m até o vértice P-11, deste segue com azimute e distância de 212°36'39" - 378,39m até o vértice P-12, deste segue com azimute e distância de 195°48'15" - 462,91m até o vértice P-13, deste segue com azimute e distância de 271°54'36" - 147,41m até o vértice P-14, situado no Canal do Jandá, deste segue com azimute e distância de 296°26'37" - 39,91m até o vértice P-15, deste segue com azimute e distância de 274°05'39" - 76,09m até o vértice P-16, deste segue com azimute e distância de 269°21'51" - 54,66m até o vértice P-17, deste segue com azimute e distância de 273°08'23" - 194,75m até o vértice P-18, deste segue com azimute e distância de 187°20'36" - 648,65m até o vértice P-19, situado no limite entre Rua Manoel Francisco de Souza e Av. Calbi Sérgio Melo, deste segue pela Av. Calbi Sérgio Melo com azimute e distância de 271°54'36" - 147,41m até o vértice P-20, situado no limite entre Av. Calbi Sérgio Melo e Rua Sócrates, deste segue pela Rua Sócrates com azimute e distância de 18°24'49" - 81,91m até o vértice P-21, deste segue com azimute e distância de 00°53'05" - 200,68m até o vértice P-22, situado no limite entre Rua Sócrates e Av. Renascimento, deste segue pela Av. Renascimento com azimute e distância de 90°33'17" - 57,03m até o vértice P-23, situado no limite entre Av. Renascimento e Rua Liberdade, deste segue pela Rua Liberdade com azimute e distância de 0°34'18" - 506,53m até o vértice P-24, situado no limite entre Rua Liberdade e Av. Fraternidade, deste segue pela Av. Fraternidade com azimute e distância de 270°30'38" - 58,34m até o vértice P-25, situado no limite entre Av. Fraternidade e Rua Patricius, deste segue pela Rua Patricius com azimute e distância de 350°18'23" - 266,84m até o vértice P-26, situado no limite entre Rua Patricius e Av. Gerúzia, deste segue pela Av. Gerúzia com azimute e distância de 267°57'56" - 65,66m até o vértice P-27, situado no limite entre Av. Gerúzia e Rua do Antropocentrismo, deste segue pela Rua do Antropocentrismo com azimute e distância de 350°00'16" - 371,08m até o vértice P-28, deste segue com azimute e distância de 00°06'03" - 176,72m até o vértice P-29, deste segue com azimute e distância de 35°41'18" - 187,44m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico 51 WGR, tendo como Datum/SGR o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



Fcto Aérea



Planta de Situação



In plantação

LEGENDA

- Ponto da Poligonal
- P-00 Descrição do Ponto
- Linha da Poligonal
- Linha Limite de Quadra

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ORDENAMENTO URBANO



Bairro: Renascer		
Área: 21-9928	Perímetro: 159,55	SE: Indicada
Assessor Técnico: Luiz Otávio de Figueiredo Campos		Data: 09/09/2020
Responsável Técnico		

XXXI - Bairro : SÃO JOSÉ
Município : MACAPÁ
U.F. : AP
Área (ha) : 535,2377
Perímetro (m) : 9.619,31

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Com Área Rural;
Sul: Com o bairro Parque dos Jardins;
Leste: Com os bairros Bella Ville e Marabaixo III;
Oeste: Com o bairro Coração.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 10.005.772,32m e E 483.994,366m, deste segue com azimute e distância de 90°00'00" - 109,29 m até o vértice P-02, deste segue com azimute e distância de 117°32'59" - 267,76 m até o vértice P-03, deste segue com azimute e distância de 82°06'20" - 366,91 m até o vértice P-04, deste segue com azimute e distância de 80°03'52" - 121,10 m até o vértice P-05, deste segue com azimute e distância de 55°10'08" - 20,65 m até o vértice P-06, situado no limite entre Via de Acesso Linha B e Rod. AP-020, deste segue pela Rod. AP-020 com azimute e distância de 168°00'07" - 589,89 m até o vértice P-07, deste segue com azimute e distância de 174°41'16" - 166,29 m até o vértice P-08, deste segue com azimute e distância de 183°57'36" - 133,67 m até o vértice P-09, deste segue com azimute e distância de 191°35'24" - 178,18 m até o vértice P-10, deste segue com azimute e distância de 198°57'49" - 98,78 m até o vértice P-11, deste segue com azimute e distância de 203°37'01" - 126,32 m até o vértice P-12, deste segue com azimute e distância de 211°04'24" - 139,96 m até o vértice P-13, deste segue com azimute e distância de 217°51'57" - 137,43 m até o vértice P-14, deste segue com azimute e distância de 176°17'03" - 86,90 m até o vértice P-15, deste segue com azimute e distância de 151°53'54" - 54,50 m até o vértice P-16, deste segue com azimute e distância de 133°05'16" - 72,30 m até o vértice P-17, deste segue com azimute e distância de 116°39'42" - 48,28 m até o vértice P-18, deste segue com azimute e distância de 276°43'46" - 121,60 m até o vértice P-19, deste segue com azimute e distância de 267°25'45" - 95,76 m até o vértice P-20, deste segue com azimute e distância de 250°18'29" - 125,57 m até o vértice P-21, deste segue com azimute e distância de 229°36'57" - 74,56 m até o vértice P-22, deste segue com azimute e distância de 222°33'24" - 297,35 m até o vértice P-23, deste segue com azimute e distância de 223°01'42" - 668,57 m até o vértice P-24, deste segue com azimute e distância de 231°34'55" - 100,54 m até o vértice P-25, deste segue com azimute e distância de 241°36'19" - 153,51 m até o vértice P-26, deste segue com azimute e distância de 251°30'10" - 168,51 m até o vértice P-27, deste segue com azimute e distância de 256°03'24" - 608,67 m até o vértice P-28, deste segue com azimute e distância de 255°48'22" - 72,99 m até o vértice P-29, deste segue com azimute e distância de 246°00'20" - 60,68 m até o vértice P-30, deste segue com azimute e distância de 229°02'01" - 53,40 m até o vértice P-31, deste segue com azimute e distância de 323°46'46" - 44,07 m até o vértice P-32, deste segue com azimute e distância de 261°08'17" - 16,87 m até o vértice P-33, deste segue com azimute e distância de 333°55'42" - 407,02 m até o vértice P-34, deste segue com azimute e distância de 351°25'43" - 585,96 m até o vértice P-35, deste segue com azimute e distância de 5°04'50" - 1.226,17 m até o vértice P-36, deste segue com azimute e distância de 58°17'20" - 733,80 m até o vértice P-37, deste segue com azimute e distância de 52°55'52" - 208,60 m até o vértice P-38, deste segue com azimute e distância de 119°40'34" - 212,78 m até o vértice P-39, deste segue com azimute e distância de 109°12'30" - 274,31 m até o vértice P-40, deste segue com azimute e distância de 12°19'11" - 313,84 m até o vértice P-41, deste segue com azimute e distância de 65°30'00" - 275,96 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum/SGR o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

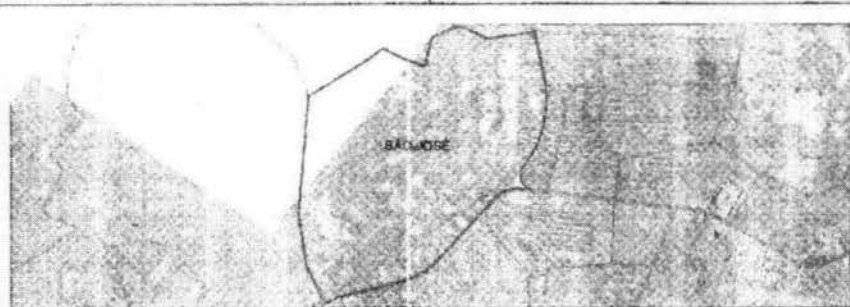
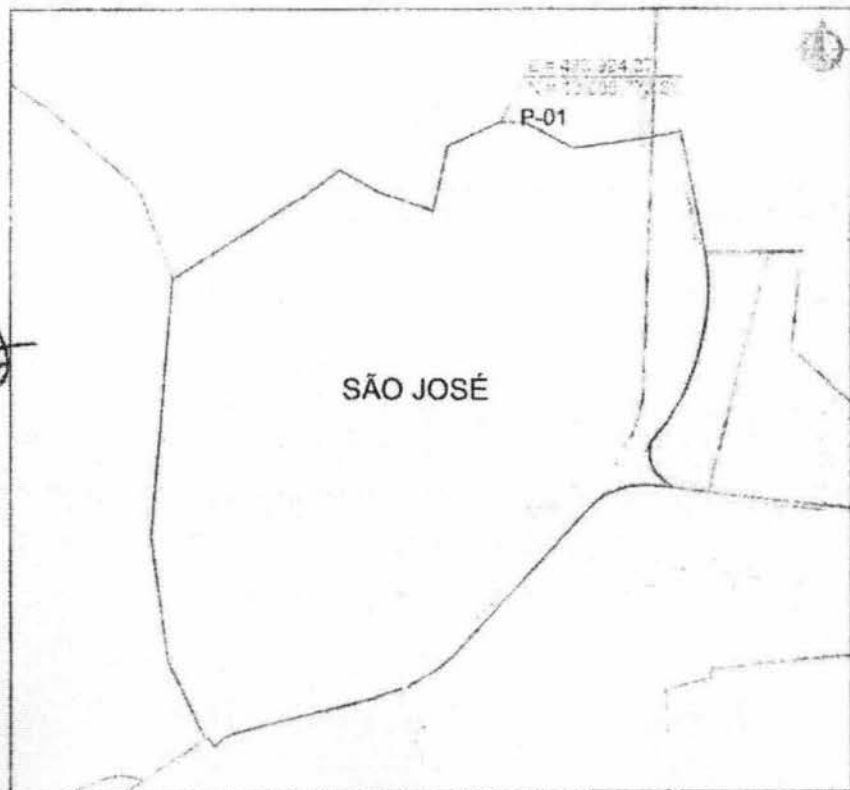


Foto Aérea



Implantação



Planta de Situação

LEGENDA

- Ponto da Poligonal
- P-00 Descrição do Ponto
- Linha da Poligonal
- Linha Limite de Quadra

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
ORDENAMENTO URBANO



São José

525 2377

9.819.3

Indicada

Luz Otávio de Figueiredo Campos

08/09/2020

Responsável Técnico

Carência
Rua do Município, s/n - Centro - Macapá - AP
CEP: 67.000-100

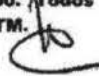
XXXII - Bairro : SOL NASCENTE
Município : MACAPÁ
U.F. : AP
Área (ha) : 46,1338
Perímetro (m) : 2.995,80

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Com o bairro Ipê;
Sul: Com os bairros Boné Azul e Jardim Felicidade II;
Leste: Com o bairro Jardim Felicidade II;
Oeste: Com o bairro Boné Azul.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, localizado na confluência entre Rua Abelardo Barbosa e Avenida Luiz Gonzaga, de coordenadas N 10.011.395,66m e E 492.378,31m, deste segue pela Avenida Luiz Gonzaga com azimute e distância de 138°11'10" - 952,7m até o vértice P-02, deste segue com azimute e distância de 48°11'10" - 40,89m até o vértice P-03, deste segue com azimute e distância de 138°40'40" - 131,74m até o vértice P-04, localizado na Rodovia Antônio Soares Picanço, deste segue pela Rodovia Antônio Soares Picanço com azimute e distância de 232°38'11" - 384,92m até o vértice P-05, localizado na confluência entre Rodovia Antônio Soares Picanço e Avenida Cartola, deste segue pela Avenida Cartola com azimute e distância de 300°38'18" - 836,30m até o vértice P-06, deste segue pela Rua Abelardo Barbosa com azimute e distância de 24°51'00" - 649,25m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum/SGR o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.





Planta de Situação

LEGENDA			
●	Ponto da Poligonal		
P-00	Descrição do Ponto		
—	Linha da Poligonal		
—	Linha Limite de Quadra		

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ORDENAMENTO URBANO			
Nome: Sol Nascente			
Área (m²)	2.995,83	Indicada	
Responsável Técnico	Luz Otávio de Figueiredo Campos		08/09/2020
Responsável Técnico			
Luz Otávio de Figueiredo Campos Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano Decreto Municipal nº 2020-0048			

XXXIII - Bairro : VALE VERDE
Município : MACAPÁ
U.F. : AP
Área (ha) : 131,9858
Perímetro (m) : 4.814,49

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Com os bairros Fazendinha e Murici;
Sul: Com o Rio Amazonas;
Leste: Com o bairro Lavoura;
Oeste: Com os bairros Fazendinha e Murici.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, localizado na confluência entre Rodovia Juscelino Kubitschek e Ramal da Cascalheira, de coordenadas N 9.995.352,90 m e E 488.811,66 m, deste segue pelo Ramal da Cascalheira com azimute e distância de 155°54'07" - 372,00m até o vértice P-02, deste segue com azimute e distância de 168°14'00" - 681,09m até o vértice P-03, localizado às margens do Rio Amazonas, deste segue pelas margens do Rio Amazonas com azimute e distância de 246°26'58" - 11,32m até o vértice P-04, deste segue com azimute e distância de 238°25'42" - 136,00m até o vértice P-05, deste segue com azimute e distância de 160°50'08" - 42,52m até o vértice P-06, deste segue com azimute e distância de 231°51'40" - 147,92m até o vértice P-07, deste segue com azimute e distância de 259°46'26" - 73,88m até o vértice P-08, deste segue com azimute e distância de 249°39'02" - 85,76m até o vértice P-09, deste segue com azimute e distância de 238°15'42" - 147,83m até o vértice P-10, deste segue com azimute e distância de 260°14'44" - 136,68m até o vértice P-11, deste segue com azimute e distância de 218°02'14" - 95,17m até o vértice P-12, deste segue com azimute e distância de 246°39'44" - 194,44m até o vértice P-13, deste segue com azimute e distância de 264°37'43" - 145,12m até o vértice P-14, deste segue com azimute e distância de 259°23'14" - 120,49m até o vértice P-15, deste segue com azimute e distância de 350°03'55" - 874,83m até o vértice P-16, deste segue com azimute e distância de 28°03'26" - 111,66m até o vértice P-17, deste segue com azimute e distância de 307°41'23" - 40,66m até o vértice P-18, deste segue com azimute e distância de 75°43'37" - 456,88m até o vértice P-19, localizado na Avenida Onina Vieira dos Santos, deste segue pela Avenida Onina Vieira dos Santos com azimute e distância de 348°20'03" - 321,60m até o vértice P-20, localizado na confluência entre Avenida Onina Vieira dos Santos e Rodovia Juscelino Kubitschek, deste segue pela Rodovia Juscelino Kubitschek com azimute e distância de 77°37'53" - 618,65m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum/SGR o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

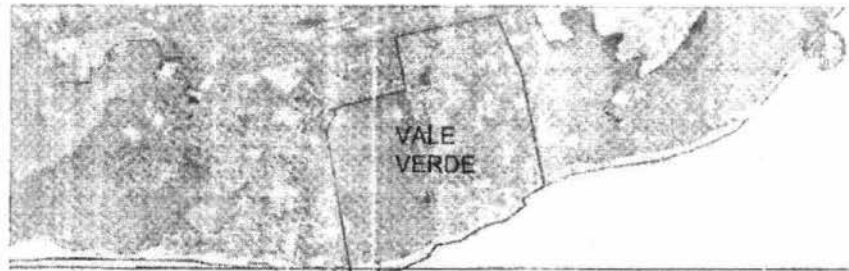
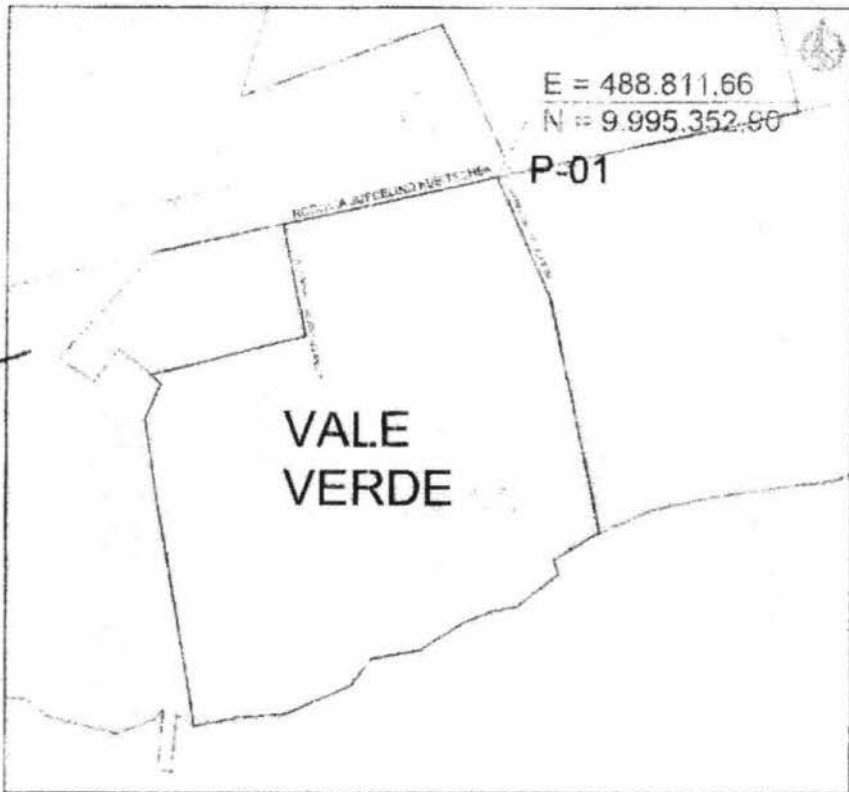


Foto Aérea



Implantação



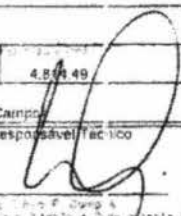
Planta de Situação

LEGENDA

- Ponto da Poligonal
- P-00 Descrição do Ponto
- Linha da Poligonal
- Linha Limite de Quadra

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ORDENAMENTO URBANO



Nome: Vale Verde		
Área: 131 8958	4.874,49	Indicada
Responsável Técnico: Luiz Otávio de Figueiredo Campos		09/08/2020
 Responsável Técnico		
<small> Rua: ... Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano Telefone: ... </small>		

XXXIV - Bairro : IPÉ
Município : MACAPÁ
U.F. : AP
Área (ha) : 138,8050
Perímetro (m) : 4.916,78

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Com a APA do Curiaú;
Sul: Com os bairros Sol Nascente e Jardim Felicidade II;
Leste: Com os bairros Jardim Felicidade II, Novo Horizonte e APA do Curiaú;
Oeste: Com os bairros Sol Nascente e Boné Azul.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 10.012,088,54m e E 492,126,04m, deste segue com azimute e distância de 92°56'36" - 368,47m até o vértice P-02, deste segue com azimute e distância de 108°20'07" - 984,40m até o vértice P-03, deste segue com azimute e distância de 136°30'39" - 676,31m até o vértice P-04, deste segue com azimute e distância de 196°32'14" - 56,65m até o vértice P-05, deste segue com azimute e distância de 214°08'32" - 30,35m até o vértice P-06, deste segue com azimute e distância de 206°08'53" - 08,46m até o vértice P-07, deste segue com azimute e distância de 221°30'14" - 09,18m até o vértice P-08, deste segue com azimute e distância de 214°08'32" - 50,47m até o vértice P-09, deste segue com azimute e distância de 271°17'04" - 14,85m até o vértice P-10, deste segue com azimute e distância de 232°27'10" - 603,99m até o vértice P-11, deste segue com azimute e distância de 232°38'11" - 250,29m até o vértice P-12, deste segue com azimute e distância de 318°40'40" - 131,74m até o vértice P-13, deste segue com azimute e distância de 228°40'40" - 40,89m até o vértice P-14, deste segue com azimute e distância de 316°11'10" - 952,35m até o vértice P-15, deste segue com azimute e distância de 339°59'41" - 737,37m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum/SGR o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

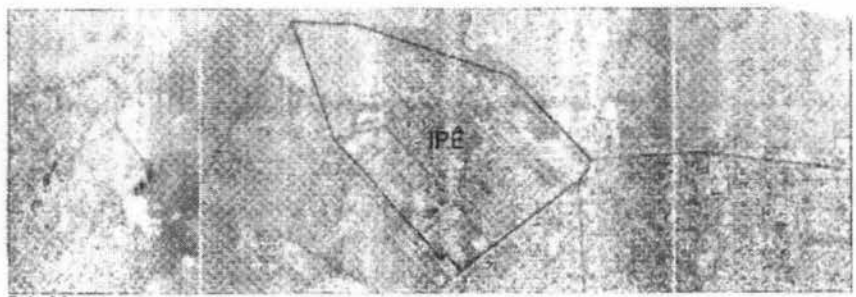
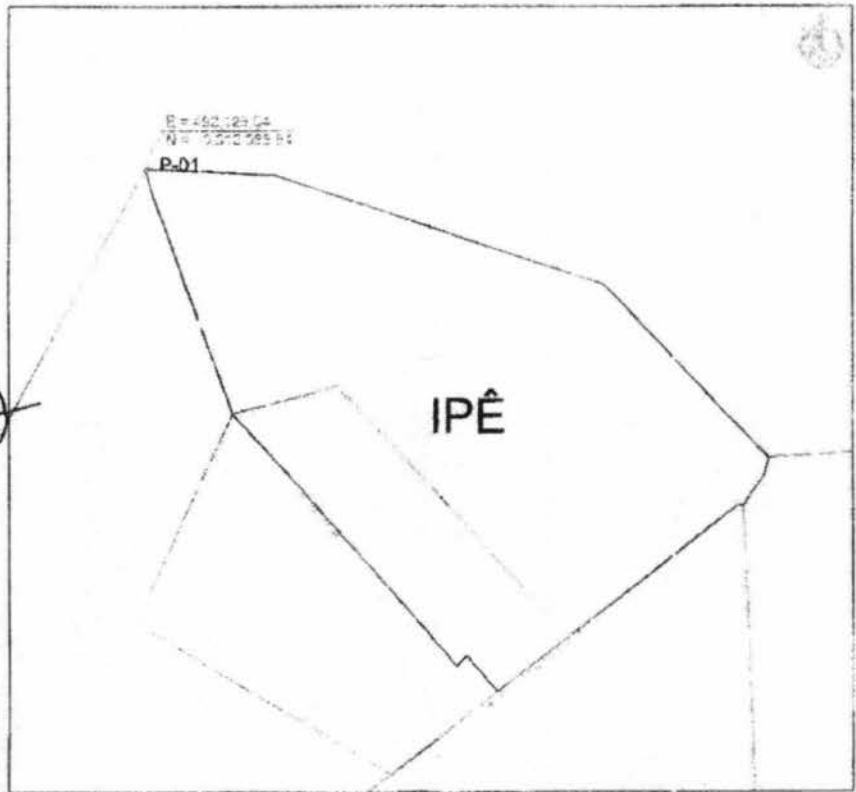


Foto Aérea



Implantação



Planta de Situação

LEGENDA		
●	Ponto da Poligonal	
P-00	Descrição do Ponto	
—	Linha da Poligonal	
- - -	Linha Limite de Quadra	

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ORDENAMENTO URBANO		
Nome:	Ipê	
Área (m²):	4.916,78	Indicada
Responsável Técnico:	Luz Otávio de F. Queiroz Campos	08/09/2020
Responsável Técnico Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano Decreto nº 527/2000-PAB		

ANEXO VII
LEI Nº 2.427/2020-PMM

Divisão dos Bairros -
Macapá/AP



Bairros	
01	Alto da Moura
02	Alto da Moura II
03	Alto da Moura III
04	Alto da Moura IV
05	Alto da Moura V
06	Alto da Moura VI
07	Alto da Moura VII
08	Alto da Moura VIII
09	Alto da Moura IX
10	Alto da Moura X
11	Alto da Moura XI
12	Alto da Moura XII
13	Alto da Moura XIII
14	Alto da Moura XIV
15	Alto da Moura XV
16	Alto da Moura XVI
17	Alto da Moura XVII
18	Alto da Moura XVIII
19	Alto da Moura XIX
20	Alto da Moura XX
21	Alto da Moura XXI
22	Alto da Moura XXII
23	Alto da Moura XXIII
24	Alto da Moura XXIV
25	Alto da Moura XXV
26	Alto da Moura XXVI
27	Alto da Moura XXVII
28	Alto da Moura XXVIII
29	Alto da Moura XXIX
30	Alto da Moura XXX
31	Alto da Moura XXXI
32	Alto da Moura XXXII
33	Alto da Moura XXXIII
34	Alto da Moura XXXIV
35	Alto da Moura XXXV
36	Alto da Moura XXXVI
37	Alto da Moura XXXVII
38	Alto da Moura XXXVIII
39	Alto da Moura XXXIX
40	Alto da Moura XL
41	Alto da Moura XLI
42	Alto da Moura XLII
43	Alto da Moura XLIII
44	Alto da Moura XLIV
45	Alto da Moura XLV
46	Alto da Moura XLVI
47	Alto da Moura XLVII
48	Alto da Moura XLVIII
49	Alto da Moura XLIX
50	Alto da Moura L

Dispõe sobre a Instituição do Calendário Tributário no âmbito do Município de Macapá para o exercício de 2021 nos termos dos artigos 40, 65, 99, 133, 134, 204 II, 217, 285, 287, 289, da Lei Complementar nº 110/2014 - Código Tributário do Município de Macapá e Arts 9 e 12 da Lei nº 927/2004, e outras providências, nos termos que especifica.

O Prefeito Municipal de Macapá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 222, inciso I e II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e do disposto nos Artigos 40, 99, 65, 133, 134, 204 II, 217, 285, 287, 289 da Lei Complementar nº 110 de dezembro de 2014 que institui o Código Tributário do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Calendário Tributário no âmbito do Município de Macapá para o exercício de 2021, estabelecendo prazos para o recolhimento do imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, da Taxa de Licença para Fiscalização, Localização e Funcionamento - TFLF - "Ativará de Localização e Funcionamento", Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos, Imposto Predial e Territorial e Territorial Urbano- IPTU e do Imposto Sobre Transmissão Bens Iner Vivos - ITBI e ainda o prazo e critérios para apresentação dos documentos comprobatórios para solicitação de isenção quando necessário.

- a) O vencimento do imposto será até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao da prestação do serviço. Após este vencimento será convertido em lançamento e gerado sua escrituração automaticamente pelo sistema de arrecadação, em nome do prestador do serviço, oriundo das notas fiscais de serviços eletrônicas-NFS-e, constituindo a constância de dívida do crédito tributário, dispensado, para esse efeito, qualquer outra providência por parte do Fisco Municipal para sua cobrança, inclusive sendo objeto de cobrança e inscrição em Dívida Ativa do Município.
- b) A Declaração Eletrônica de Serviços-Instituições Financeiras (DEB-IF). Deverá ser transmitida até o 10º (décimo) dia subsequente ao fato gerador. A transmissão dar-se-á por via eletrônica ou por outros dispositivos de armazenamento eletrônico de dados, desde que haja viabilidade técnica para esse caso. As receitas de prestação de serviços deverão ser escrituradas na DEB-IF, observadas as normas e escrituração previstas nas normas básicas do plano de contas instituídas pelo Banco Central do Brasil -BACEN. Concomitantemente, observadas ao Decreto nº 1.132/2014-PMM.

II - Imposto sobre serviços de qualquer natureza -ISSQN
Reido na Fonte:

- a) O vencimento do imposto será até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente ao da prestação do serviço;
- b) Após esta vendimento será convertido em lançamento e gerado sua escrituração automaticamente pelo sistema de arrecadação em nome do tomador do serviço, oriundo das notas fiscais de serviços eletrônicas NFS-e. O devido imposto deve ser recolhido em nome do responsável tributário, devendo constar no documento de arrecadação o nome do prestador de serviço e o número da nota fiscal de serviços eletrônica NFS-e, o devido recolhimento poderá ainda ser efetuado por meio de transferência eletrônica a crédito do Tesouro Municipal, desde que as informações do Documento de Arrecadação DAR emitidos em decorrência das retencões do ISS no SAUF integram rede arrecadadora de tributos Municipais no padrão de documento de arrecadação de receitas Municipais.

III - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN por
estativas:

Poderão ser atizados a critério da Secretária Municipal de Finanças observadas as condições do Art.139 e Art.140 da Lei Complementar de nº110/2014, quando o pagamento desta ocorrer até o 10º (décimo) dia de cada mês subsequente à ocorrência do fato gerador.

IV - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -
Profissional Autônomo e Sociedade Profissional:

- a) Para pagamento feito em nota única, o vencimento será no dia 31/03/2021;
- b) O pagamento também poderá ser parcelado em até 03 (três) vezes, conforme cronograma abaixo:

ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DO MÊS

Parcela	Mês/Dia	Mês/Dia	Mês/Dia
Parcela Única	MARÇO 31	ABRIL	MAIO
Parcela 1ª	31		
Parcela 2ª		30	
Parcela 3ª			31

TABELA DE VALORES

	UFPA	Convertido	R\$
Prestador de Serviço Autônomo/Sociedade Civil de Profissionais	351 UFPA		R\$ 514,86
Profissional de Nível Médio	322 UFPA		R\$ 1.628,32
Profissional de Nível Superior	57 UFPA		R\$ 271,65
Outros casos sob forma de trabalho pessoal			

V - Imposto sobre serviços de Qualquer Natureza ISSQN
Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres:

- Deverá ser recolhida em única, até o dia da abertura oficial do evento, disposas no art.109 ao art.118 da Lei Complementar de nº110/2014-PMM.

VI - Taxa de Licença para Fiscalização, localização e
Funcionamento - TFLF:

- a) Para pagamento feito em nota única, com desconto de 10% (dez por cento) o vencimento será no dia 31/03/2021;
- b) O contribuinte que apresentar os comprovantes de pagamentos dos últimos 5 anos ganhará desconto extra de 2 % (dois por cento) por ano comprovados sua quitação, através de requerimento por meio eletrônico através do sistema de arrecadação de tributos municipais,1000.com.br/entendimento ou junto a central de atendimento ao Contribuinte; passando a integrar mais 10% (dez por cento) para pagamento em quota única do Avaraz/2021.

ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DO MÊS

Parcela	Mês/Dia	Mês/Dia	Mês/Dia
Parcela Única	MARÇO 31	ABRIL	MAIO
Parcela 1ª	31		
Parcela 2ª		30	
Parcela 3ª			31

- c) Os estabelecimentos que funcionarem em horários extraordinários ficarão sujeitos a TFLF (horário de funcionamento especial) de acordo com Art.211, I, II, São Iamós desta taxa as atividades constantes no Art. 219 da Lei Complementar nº 110/2014.

- d) A TFLF será calculada em função da natureza da atividade principal, da área fiscal fiscalizada e de outros fatores pertinentes, havendo outras atividades, será tributada a de maior valor (Art.208) constante na tabela prevista no Anexo II da Lei Complementar nº110/2014-PMM.

- e) Antes do funcionamento de qualquer estabelecimento comercial, industrial ou de prestação de serviços, seja intelectual ou renovação, fica condicionado a apresentação do laudo de vistoria técnica do grupo de Iner setorial de Fiscalização Urbanística Municipal, assinado por profissional legamente habilitado, para verificação de obediência as exigências do licenciamento da atividade, conforme o caso, de adequação das instalações ao fim a que se destinam, com juntaada aos documentos exigidos no Art.12 da Lei nº 927/2004 (licenciamento,

Autorização e Fiscalização das atividades socioeconômicas do Município de Macapá;

- f) A cada alteração de atividade do estabelecimento ou de suas características essenciais, deverá ser requerida nova licença.
- g) A validade do Alvará de Licença ou autorização, ou documento equivalente expedido pelo poder Público municipal, fica condicionada ao prazo de validade do Laudo do Corpo de Bombeiros Militar, por força da Lei nº13.425/2017.

VII - O Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU:

- a) Para pagamento em Cota Única, o vencimento será no dia 31 de março de 2021, com 10% (dez por cento) de desconto;
- b) O contribuinte que apresentar os comprovantes de pagamentos dos últimos 5 (cinco) anos receberá desconto de 2% (dois por cento) por ano, comprovados sua quitação, através de requerimento por meio eletrônico através do site: macapa.1doc.com.br/atendimento ou junto a central de atendimento ao Contribuinte; passando a integrar mais 10% (dez por cento) para pagamento em quota única do IPTU/2021.
- c) O Pagamento também poderá ser feito em parcelas de até 08 (oito) vezes, conforme cronograma a seguir:

ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DO MÊS									
Parcelas	Mês/ Dia MAR	Mês/ Dia ABR	Mês/ Dia MAI	Mês/ Dia JUN	Mês/ Dia JUL	Mês/ Dia AGO	Mês/ Dia SET	Mês/ Dia OUT	Mês/ Dia UBR
Cota Única	31								
1ª Parcela	31								
2ª Parcela		30							
3ª Parcela			31						
4ª Parcela				30					
5ª Parcela					31				
6ª Parcela						31			
7ª Parcela							30		
8ª Parcela								31	

- d) A Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos, será calculada e lançada conforme Art.285, Art.288 da Lei Complementar nº110/2014-PMM, respectivamente, no mesmo instrumento do IPTU, tendo o mesmo vencimento da tabela acima do IPTU, com desconto de 40% (quarenta por cento) para quota única.
- e) Aplica-se a isenção para o IPTU e para taxa de Coleta de Resíduos sólidos as tabelas do anexo I, e anexo VII, bem como o Art. 17 e Art.283, respectivamente, da citada Lei;
- f) Aplica-se a Redução na taxa de Coleta de Resíduos Sólidos, a Contribuintes considerados grandes geradores de Resíduos Sólidos, passíveis de reciclagem ou reaproveitamento, que obtenha aprovação de coleta seletiva para reciclagem, por órgão municipal competente. Os Contribuintes mencionados, farão jus ao benefício fiscal, de 70% (setenta por cento), conforme previsão do Art.287 da Lei Complementar de nº110/2014-PMM.

VIII - Imposto Sobre Transmissão de Bens Inter Vivos I.T.B.I

O imposto será pago antes da data do ato de lavratura do instrumento de transmissão dos bens imóveis e direitos a eles relativos, até 30(trinta) dias do ato praticado da constituição e lançamento do crédito tributário.

O imposto será recolhido em cota única. O não pagamento até a data do vencimento incorrerá no lançamento da atualização monetária acrescida de multas e juros;

- a) A guia de ITBI comprovadamente quitada, passou a valer ~~para~~ como histórico do

ITBI perante o cartório de registro de imóveis, desde a data de 1º de setembro de 2016. As demais guias pagas anteriormente a esta data, necessitarão do Histórico de ITBI que será emitido pela Divisão de Tributos Imobiliários, contendo as informações do bem a ser transmitido, bem como, as informações das partes envolvidas na transação imobiliária. Todavia, quanto aos dados de eventuais correções do referido imóvel através de exigência cartorária, os mesmos serão averbados pelo Departamento de Arrecadação Tributária/Divisão de Tributos Imobiliário.

Art. 2º Os recolhimentos dos tributos deverão ser feitos por meio de documento de arrecadação Municipal, emitido pelo sistema de arrecadação do Município de Macapá, onde estão disponíveis via web, no portal da Prefeitura de Macapá -www.macapa.ap.gov.br.

Art. 3º Se o vencimento dos tributos ocorrer em dias em que não haja expediente bancário, fica prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º Para todos os efeitos deste Regulamento e das demais Leis Municipais, fica eleito como índice de atualização monetária dos tributos, multas, preços públicos e demais obrigações pecuniárias, e créditos de Natureza Tributária e Não-Tributária da Fazenda Municipal serão corrigidos anualmente pela Unidade Fiscal do Município - UFM, acumulado no ano, que passa a vigorar a partir do exercício de 2021 o valor de R\$ 3.1213. Fica ainda estabelecido que deverão ser aplicadas as tabelas do anexo I a X da Lei Complementar de nº110/2014 e suas alterações.

Art. 5º Estão obrigados a emissão das NFS-e todas as pessoas jurídicas prestadoras de Serviços constante na lista de serviços do Art.73 da Lei Complementar de nº110/2014, inclusive as de regime constitucional de imunidade tributária e a norma de isenção municipal, estas deverão estar no parâmetro do sistema de arrecadação. As atividades que não constam na lista de serviços, estão desobrigadas da emissão da NFS-e. Nos casos de atividades vetadas (03.01, 7.14, 7.16, 13.01 e 17.07) também deverão estar condicionadas de acordo com suas atividades licenciadas.

Art. 6º Para o reconhecimento da imunidade ou isenção o contribuinte deverá atender os requisitos previstos na Constituição Federal e Lei Complementar nº110/2014 em seus Artigos 411 a 413 e 392 a 394 respectivamente, bem como, aos casos dispostos sobre declaração de utilidade Pública no Município de Macapá, deverão atender os requisitos da Lei 1.438/2005.

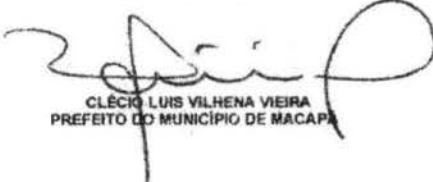
Parágrafo Único- O requerimento deverá ser protocolado por meio eletrônico através do site: macapa.1doc.com.br/atendimento ou junto a central de atendimento ao Contribuinte anexando os documentos fiscais e contábeis comprobatórios para solicitação da imunidade ou isenção, e de utilidade pública até o último dia do exercício anterior ao do solicitado, o qual deverá ser atualizado no banco de dados no sistema de arrecadação municipal com suas devidas averbações.

Art.7º Os tributos que trata este decreto relativo ao Microempreendedor Individual, Microempresa e Empresa de pequeno Porte no âmbito Municipal, deverão atender o Regime Tributário previsto no Art.175 ao Art.187 da Lei Complementar nº110/2014, combinando Lei Federal 123/2006 e suas alterações.

Art.8º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 30 de DEZEMBRO de 2020.


CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ